GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.916 Campo Grande, terça-feira, 16 de agosto de 2022. 165 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 59
ATOS DE LICITAÇÃO 67
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 89
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 142
MUNICIPALIDADES 145
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 165

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.006, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Torna sem efeito a parte da tabela do Anexo do Decreto nº 15.762, de 3 de setembro de 2021, e repristina o Decreto nº 8.354, de 22 de setembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna-se sem efeito a parte da tabela do Anexo do Decreto nº 15.762, de 3 de setembro de 2021, referente ao Decreto nº 8.354, de 22 de setembro de 1995.

Art. 2º Repristina-se o Decreto nº 8.354, de 22 de setembro de 1995.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de setembro de 2021.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 16.007, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Ratifica a Deliberação nº 37, de 11 de agosto de 2022, do Conselho Gestor de Parcerias do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (CGP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 16 da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ratifica-se a Deliberação nº 37, de 11 de agosto de 2022, do Conselho Gestor de Parcerias do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (CGP), que aprova as minutas de edital e anexos do Projeto de Parceria Público-Privada de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 16.008, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a acrescenta dispositivos ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a adesão do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Convênio ICMS 100/22, ao Convênio ICMS 41/22, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 47. .....

.....

§ 1º Na hipótese do disposto no inciso II, o trânsito deve ser acobertado por via adicional da Nota Fiscal relativa à operação de que trata o inciso I ou pelo DANFE referente à Nota Fiscal Eletrônica de entrada referente ao retorno.

§ 2º Ficam isentas do ICMS, até 30 de abril de 2024, as operações e as prestações internas e interestaduais, exceto importações, com garrafas de vidros usadas, já utilizadas como vasilhame para bebidas alcoólicas, quando destinadas a estabelecimento industrial, que tenha como objetivo a sua reutilização. (Convênio ICMS 41/22).

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, fica dispensada a emissão de documento fiscal para o acobertamento das referidas operações e prestações internas com garrafas, devendo o estabelecimento industrial destinatário emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, quando da entrada em seu estabelecimento, sem destaque do imposto." (NR)

Art. 2º O Parágrafo único do art. 47 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.009, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação de dispositivo do Anexo IX – Do Parcelamento de Débitos Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo IX - Do Parcelamento de Débitos Fiscais ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º O pedido de parcelamento de débitos do ICMS não inscritos na dívida ativa deve ser formalizado pelo contribuinte, por meio eletrônico, mediante acesso ao módulo "Autoparcelamento" no Portal ICMS Transparente, na Internet, no endereço eletrônico www.icmstransparente.ms.gov.br.

....." (NR)

"Art. 10. .....

.....

§ 1º Na hipótese de pedido de parcelamento de débitos feito por meio do módulo "Autoparcelamento", considera-se deferido o parcelamento após o pagamento da parcela inicial, observado o disposto no § 5º do art. 4º deste Anexo.

....." (NR)

"Art. 12. .....

Parágrafo Único. A Procuradoria-Geral do Estado poderá disponibilizar aos contribuintes a formalização do pedido de parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa, por meio eletrônico, mediante acesso ao módulo "Autoparcelamento" no Portal ICMS Transparente, na Internet, no endereço eletrônico www.icmstransparente.ms.gov.br, podendo ser acessado também por meio de link constante no sítio eletrônico www.pge.ms.gov.br." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.010, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e ao seu Anexo XV - Das Obrigações Acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º .....:

.....

V - a movimentação de gado oriunda de parceria pecuária, mesmo que traga a denominação de arrendamento, desde que possua contrato com firmas reconhecidas e que a movimentação seja documentada por Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e);

....." (NR)

"Art. 107. .....

.....

§ 1º O disposto no inciso VII deste artigo não se aplica nas hipóteses em que se comprove ter havido circunstância que impossibilitou a revalidação, na forma prevista na legislação, do respectivo documento fiscal.

§ 2º Tratando-se de gado bovino ou bufalino, a divergência, quanto à era, entre animais do mesmo sexo e sua descrição no respectivo documento fiscal, desde que no limite de uma era contígua, verificada por ocasião do transporte, não implica, para efeitos fiscais, inidoneidade do referido documento.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo:

I - o imposto correspondente à diferença de base de cálculo deve ser pago por ocasião da ocorrência da operação, considerando-se vencido, para qualquer efeito, no momento da saída dos animais do respectivo estabelecimento, não se aplicando, quanto a essa diferença, ainda que previstos para a respectiva operação, o diferimento do lançamento e do pagamento do imposto ou a suspensão de sua cobrança;

II – observado o disposto no inciso I deste parágrafo, a exigência do imposto ou o seu pagamento devem ser feitos considerando-se a era efetiva dos animais;

III – a aplicação de multa, quando cabível em decorrência desse fato, deve ser feita em relação à diferença

correspondente à base de cálculo do imposto.

§ 4º Em se tratando de operações internas, o disposto no § 2º deste artigo aplica-se, também, quanto à quantidade, hipótese em que:

I – se a quantidade efetiva de animais for menor que a consignada no respectivo documento fiscal, o contribuinte deve ser notificado de que deve providenciar a regularização na forma prevista no regulamento, não cabendo qualquer exigência fiscal, salvo se comprovado que os animais correspondentes à diferença tenham sido objeto de operação de circulação de mercadorias após a emissão do respectivo documento fiscal e antes da sua entrada no estabelecimento destinatário, e sem prejuízo dos registros fiscais cabíveis no caso de morte ou qualquer outro evento que implique a perda dos animais nesse intervalo;

II – se a quantidade efetiva de animais for maior que a consignada no respectivo documento fiscal:

a) o imposto, quanto à diferença, deve ser pago por ocasião da ocorrência da operação, considerando-se vencido, para qualquer efeito, no momento da saída dos animais do respectivo estabelecimento, não se aplicando, quanto a essa diferença, ainda que previstos para a respectiva operação, o diferimento do lançamento e do pagamento do imposto ou a suspensão de sua cobrança;

b) a aplicação de multa, quando cabível em decorrência desse fato, deve ser feita em relação à diferença.

§ 5º No caso de operações internas com produtos agrícolas, realizadas por estabelecimento de produtor, a eventual divergência entre a quantidade efetiva e a quantidade consignada no respectivo documento fiscal não implica, para efeitos fiscais, inidoneidade do referido documento.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, aplicam-se, quanto à diferença, na falta de disposições específicas, as regras do § 4º deste artigo." (NR)

Art. 2º O Anexo XV – Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 2º-B. Na hipótese do inciso I do § 4º do art. 107 da parte geral do Regulamento do ICMS, a regularização deve ser feita mediante a emissão de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) pelo destinatário, destinada a estornar a diferença entre a quantidade efetiva de animais e a quantidade consignada na nota fiscal a ser regularizada, observado o seguinte:

I - a nota fiscal destinada a estornar a diferença a que se refere o caput deste artigo deve ser emitida com a natureza de operação de devolução;

II – na nota fiscal a que se refere o inciso I deste artigo deve ser:

a) indicado, como destinatário, aquele que figura como remetente na nota fiscal a ser regularizada;

b) indicada a diferença a ser estornada, bem como a descrição dos respectivos animais, na forma em que for realizada na nota fiscal a ser regularizada;

c) feita, no campo "informações complementares", referência à nota fiscal a ser regularizada, bem como a observação de que se trata de nota fiscal emitida para a regularização da nota fiscal referenciada, na forma do inciso I do § 4º do art. 107 da parte geral do Regulamento do ICMS." (NR)

Art. 3º Renumera-se para § 1º o parágrafo único do art. 107 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.011, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de atualizar a legislação tributária estadual em razão das alterações do Convênio ICMS 142/18, implementadas pelos Convênios ICMS 04/22 e 66/22, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I - Tabela II - AUTOPEÇAS:

ITEM	*CEST*	*NCM/SH*	*MARGEM DE VALOR AGREGADO*				*DESCRIÇÃO*	*DISPOSITIVO LEGAL*
			Oper. interna	*Alíq. 4%*	*Alíq. 7%*	*Alíq. 12%*		
*".....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
42.0	.....	*8421.32.00*	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
56.0	.....	*8517.14.10*	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
63.0	.....	*8529.10*	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
85.0	.....	*9401.20.00 9401.99.00*	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
90.0	.....	*3919.10 3919.90 8708.29.99*	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
105	.....	*5703.29.00*	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
106	.....	*5703.39.00*	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	*....." (NR)*

II - Tabela X - LÂMPADAS, REATORES E "STARTER":

ITEM	*CEST*	*NCM/SH*	*MARGEM DE VALOR AGREGADO*				*DESCRIÇÃO*	*DISPOSITIVO LEGAL*
			Oper. interna	*Alíq. 4%*	*Alíq. 7%*	*Alíq. 12%*		
*".....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
5.0	.....	*8539.52.00*	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	*....." (NR)*

III - Tabela XI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES:

ITEM	*CEST*	*NCM/SH*	*MARGEM DE VALOR AGREGADO*				*DESCRIÇÃO*	*DISPOSITIVO LEGAL*
			Oper. interna	*Alíq. 4%*	*Alíq. 7%*	*Alíq. 12%*		
*".....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
58.0	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....." (NR)

IV - Tabela XXII - PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
".....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
53.0	.....	8517.13.00 8517.14.3	.....	.....	.....	.....	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares, excetos por satélite, os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.01	.....
53.1	.....	8517.13.00 8517.14.31	.....	.....	.....	.....	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares portáteis, excetos por satélite	.....
54.0	.....	8517.14	.....	.....	.....	.....	Outros telefones para outras redes sem fio, excetos os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.00 e 21.053.01	.....
55.0	.....	8517.18.30	.....	.....	.....	.....	.....	.....
55.1	.....	8517.18.90	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
63.0	.....	8523.52	.....	.....	.....	.....	.....	.....
64.0	.....	8523.52	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
67.0	.....	8528.49.90 8528.59.00 8528.69	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
68.0	.....	8528.52.00	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
81.0	.....	8517.62.29	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
84.0	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Aparelhos emissores com receptor incorporado de tecnologia celular	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
86.0	.....	8517.71.10	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
88.0	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Ventiladores, exceto os de uso agrícola e do CEST 21.088.01	.....
88.1	21.088.01	8414.59.10	51,72	75,48	70,00	60,86	Microventiladores com área de carcaça inferior a 90 cm²	

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
107.0	.....	8525.89.1	.....	.....	.....	.....	Câmeras de televisão	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
117.0	.....	8541.41.11 8541.41.21 8541.41.22	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
123.0	.....	9405.1 9405.9	.....	.....	.....	.....	.....	.....
124.0	.....	9405.2 9405.9	.....	.....	.....	.....	.....	.....
125.0	.....	9405.40 9405.9	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....." (NR)

V - Tabela XXV - TINTAS E VERNIZES:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
".....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2.0	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10	.....
2.1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....." (NR)

VI - Tabela XXVI - VEÍCULOS AUTOMOTORES:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
".....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
30.0	25.030.00	8704.41.00	30,00	41,82	37,39	30,00	Outros veículos para transportes de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
31.0	25.031.00	8704.51.00	30,00	41,82	37,39	30,00	Outros veículos para transportes de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	

" (NR)

VII - Tabela XXVII - VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS MOTORIZADOS:

ITEM	CEST	NCM/SH	MARGEM DE VALOR AGREGADO				DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
			Oper. interna	Alíq. 4%	Alíq. 7%	Alíq. 12%		
"....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1.0	26.001.00	8711	.....	.....	.....	.....	Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral, exceto os classificados no CEST 26.001.01; carros laterais.	.....
1.1	26.001.01	8711	34,00	46,18	41,61	34,00	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos) com propulsão de motor elétrico auxiliar assistido pela força humana.	

" (NR)

Art. 2º Na aplicação do disposto no art. 25 do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, o imposto devido pelas operações de saída, inclusive as subsequentes, relativo ao estoque inventariado dos produtos descritos nos itens 30.0 e 31.0 da Tabela XXVI, do Subanexo I ao Anexo III ao Regulamento do ICMS, acrescentados pelo art. 1º deste Decreto, deve ser recolhido até o dia 20 de setembro de 2022.

Art. 3º Nos termos dos arts. 267 e 268 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, são válidos os procedimentos adotados em conformidade com as alterações introduzidas no Convênio ICMS 142/18, por meio dos Convênios ICMS 04/22 e 66/22, a partir da produção dos seus efeitos, previstos nos respectivos Convênios ICMS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ALDER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 325, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. SEBASTIÃO DA SILVA – IE: 28.735.157-2
R. Região Porto Da Manga, s/n – Zona Rural – Corumbá/MS – CEP: 79.370-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2755-M

2. MIRIAM LETICIA BAMBIL GULIAO CNPJ: 34.006.111/0001-27
R. Dos Motoristas, 279 - Vila Albuquerque – Campo Grande/MS – CEP: 79.060-150
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 4414-M

3. JULIANA CARLA ORTOLAN – IE: 28.386.759-0
R. Tonico De Carvalho, 390 – Bairro: Amambai – Campo Grande/MS – CEP: 79.005-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 4411-M

4. F B HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELLI – CNPJ: 18.287.980/0001-10
R. Barão De Campinas, 250 – Centro, Sala 01 – Amparo/SP – CEP: 13.900-110
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 4317-M

5. MARIA HELENA DE O. SILVA – CPF: 024.004.229-82
Estrada R-1, KM 6 – Faz. Alvorada, Zona Rural – Terra Roxa/PR – CEP: 85.990-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 4220-M

6. WAGNER DE SOUZA ZUCOLOTO – CNPJ: 30.495.987/0001-23
Rua: Mato Grosso Do Sul, 805 – Centro – Eldorado/MS – CEP: 79.970-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 4050-M

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 62/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezoito do mês de agosto, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 71/2022)
Recurso Voluntário n. 52/2021
Processo n. 11/017267/2019 – ALIM n. 42918-E de 6/8/2019
Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 72/2022)
Recurso Voluntário n. 53/2021
Processo n. 11/017072/2019 – ALIM n. 42922-E de 7/8/2019
Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.766.839-8 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 73/2022)
Recurso Voluntário n. 54/2021
Processo n. 11/017262/2019 – ALIM n. 42914-E de 6/8/2019
Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 74/2022
Recurso Voluntário n. 57/2021
Processo n. 11/017269/2019 – ALIM n. 42920-E de 6/8/2019
Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 75/2022)
Recurso Voluntário n. 59/2021
Processo n. 11/017261/2019 – ALIM n. 42913-E de 6/8/2019
Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 12/2021

Processo n. 11/031474/2017 – ALIM n. 37910-E de 6/12/2017
Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogados: André Gomes Oliveira, Camila Adriele Ferreira da Silva e outros
Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães e Geise Fernandes Castilho
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*Recurso Voluntário n. 236/2018
Processo n. 11/003973/2018 – ALIM n. 38380-E de 30/1/2018
Sujeito Passivo: Caed Com Imp e Exp de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.402.318-3 – Advogado: Leonardo Furtado Loubet
Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mário Sasaki e Diro Inouye
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 144/2022 – PROCESSO n. 11/007595/2019 (ALIM n. 42240-E/2019) – RECURSO: Recurso Especial n. 5/2021 (Acórdão n. 71/2020) – RECORRENTE: Águas Guariroba S.A. – I.E. n. 28.315.129-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Marcelo Barbosa Alves Vieira (OAB/MS 9.479) – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL – REQUISITOS LEGAIS – NÃO ATENDIMENTO. ACÓRDÃO RECORRIDO E ACÓRDÃOS PARADIGMAS – SEMELHANÇA OU SIMILITUDE DE MATÉRIA E DIVERGÊNCIA DE DECISÕES – NÃO CONFIGURAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

O dissídio jurisprudencial, a que se refere o art. 94, I, da Lei n. 2.315, de 2001, e que autoriza a admissão de recurso especial, pressupõe a existência de divergência entre o conteúdo da decisão recorrida e o de outra decisão antes proferida sobre as mesmas circunstâncias fáticas e idêntica situação jurídica que serviram de fundamento à decisão paradigma. No caso, não se caracterizando o dissídio jurisprudencial alegado, por não atendimento ao referido pressuposto, impõe-se o não conhecimento do recurso especial.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 5/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do Recurso Especial.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/6/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 145/2022 – PROCESSO n. 11/017311/2018 (ALIM n. 40521-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 62/2019 – RECORRENTE: Tonon Bioenergia S.A. – I.E. n. 28.338.408-5 – Maracaju-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – REMESSAS REALIZADAS COMO SENDO PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVAOA – ALEGAÇÃO DE RETORNO EM DEVOLUÇÃO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – NÃO COMPROVAÇÃO DO RETORNO – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de remessas realizadas como sendo para o fim específico de exportação, não havendo comprovação, nos termos da legislação aplicável, de que houve efetivamente a exportação, nem do alegado retorno, em devolução, das respectivas mercadorias ao estabelecimento de origem, legítima é a exigência fiscal do respectivo crédito tributário, tomando-se as referidas remessas como operações regularmente tributadas.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 62/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Cons. Gérson Mardine Fraulob e Julio Cesar Borges – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/6/2022, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Julio Cesar Borges (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 146/2022 – PROCESSO n. 11/021149/2019 (ALIM n. 44299-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 155/2020 – RECORRENTE: F & J Distribuidora de Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.379.979-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE – CONSTATAÇÃO – OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – INOVAÇÃO À LIDE - CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário intempestivo, ainda mais quando afronta o princípio da dialeticidade, por nele não se indicarem razões de discordância com a matéria decidida, bem como, no caso, inova a lide por incluir matéria não deduzida na impugnação.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 155/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/7/2022, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 147/2022 – PROCESSO n. 11/043745/2016 (ALIM n.33078-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO n. 14/2021 – RECORRIDA: Pioneira Comércio de Cereais Ltda. – I.E. n. 28.297.475-0 – São Gabriel do Oeste-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E DA INFRAÇÃO – INSUFICIÊNCIA OU INADEQUAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa cujas descrições da matéria tributável e da infração não estejam suficientemente ou adequadamente descritas, impondo-se manter, ainda que por fundamento diverso, a decisão administrativa de primeira instância pela qual se declarou a sua nulidade.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 14/2021, acordam os membros do Tribunal

Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/7/2022, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 148/2022 – PROCESSO n. 11/014300/2019 (ALIM n. 42682-E/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 4/2020 – RECORRIDA: Águas Floresta Ltda. – I.E. n. 28.310.560-7 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ICMS-ST – OPERAÇÃO DE SAÍDA SUBSEQUENTE – PAGAMENTO OCORRIDO ANTES DA AUTUAÇÃO – CONCORDÂNCIA DO AUTUANTE – REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL RELATIVA A ESSE PAGAMENTO – DECISAO SUBMETIDA A REEXAME – NÃO CABIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.

Tratando-se de alteração de lançamento, reduzindo a exigência fiscal, com a concordância da autoridade autuante, manifestada na contestação, em razão do pagamento feito pelo contribuinte em data anterior à sua autuação, não se conhece, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei 2.315, de 2001, do reexame da decisão de primeira instância pela qual se efetivou a referida alteração.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 4/2020 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do reexame necessário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/7/2022, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 100, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Agosto de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 100/2022 15 DE AGOSTO DE 2022

ALCINOPOLIS		
1	GUSTAVO LUCAS LAURINDO	28.820.529-4
2	PATRICIA FERNANDA GARCIA BERTI ALVIZI	28.773.580-0
AMAMBAI		
3	DEROCI CORDOBA	28.792.182-4
ANAURILANDIA		
4	JOSE SIMAO DOS SANTOS	28.762.105-7
ARAL MOREIRA		
5	AIRTON OLIVEIRA FELIX	28.788.659-0
BANDEIRANTES		
6	HILARIO BUSSOLARO	28.785.512-0
BELA VISTA		
7	CRISTINA APARECIDA CARREIRO PEREIRA	28.834.076-0
BODOQUENA		
8	LUIZ PAULO JUSTINO	28.828.811-4
CAMPO GRANDE		
9	CRISTILAINY GRANCE VASCONCELOS 04626825109 - ME	28.410.617-8
10	DOMINGOS VIEIRA SEMPREBON	28.829.170-0
11	GRAND SALETTE IND COM DE ALIMENTOS EIRELI	28.351.206-7
12	KATIA JORDAO DE LIMA E CIA LTDA	28.392.554-0
13	LUIZ RAFAEL DE ALVARENGA RIBEIRO	28.796.192-3
14	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	28.767.713-3
CHAPADAO DO SUL		
15	EDSON RODRIGUES	28.345.958-1
COSTA RICA		
16	LUIZ PAULO FEDERICE REMELI 28915482808	28.367.763-5
17	MANOEL PEREIRA DA SILVA	28.768.894-1
COXIM		
18	EULA EVARISTO BALOQUE	28.359.431-4
DOURADINA		
19	MONICA MIRCEA DA SILVA	28.788.770-7
DOURADOS		
20	EDSON LIMA DO NASCIMENTO ME	28.379.866-1
ITAPORA		
21	JULIANO TAKASHI KODAMA	28.754.529-6
22	NADYR BALLESTRIERI CESCO	28.657.270-2
ITAQUIRAI		
23	IVAIR CELESTINO DOS SANTOS	28.787.871-6
JARAGUARI		
24	JOAO SPOTTI FILHO	28.802.086-3
25	URCELIO SANTANA RODRIGUES	28.629.055-3
LAGUNA CARAPA		
26	LUIZ DUTRA DA SILVA	28.789.397-9

27 MOACYR CARDOSO	28.728.927-3
NOVA ALVORADA DO SUL	
28 SILVER INTERM DE NEGOCIOS E COMERCIO LTDA	28.404.754-6
RIBAS DO RIO PARDO	
29 IDEMIO TAVEIRA	28.352.865-6
RIO BRILHANTE	
30 J. J. MECANICA AGRICOLA LTDA	28.346.020-2
TACURU	
31 PAULO DE TARSO NORA VERDI	28.831.008-0
32 WERNER CARLOS TRILLER	28.819.974-0

PORTARIA/SAT 3040, 15 de agosto de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: óleo de soja bruto, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3040, de 15 de agosto de 2022

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

OLEO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
20018	ÓLEO DE SOJA BRUTO - DEGOMADO - 1KG	2	7,76	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 019, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Declara a suspensão dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas que se menciona.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar n° 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar n° 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A:

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos às empresas mencionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão de sua inadimplência com as obrigações tributárias a que se refere o art. 23-C da Lei Complementar n° 93, de 5 de novembro de 2001, e do não atendimento de notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal nesse aspecto, ficam **suspensos** pelo período mencionado no referido anexo.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à vigência da suspensão, o disposto no inciso II do caput do art. 23-C da Lei Complementar n° 93, de 2001.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 019, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
BASOLI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	965/2014	28.385.876-1	13.918.607/0002-88	01/08/2022
OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	261/2008	28.346.120-9	05.969.945/0005-63	01/08/2022

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Declara o cancelamento dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas mencionadas.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar n° 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar n° 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, (8, II, c),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **cancelados** os benefícios fiscais concedidos às empresas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão do decurso do prazo previsto no art. 23-C, § 2º, II e 23-D, § 3º, II da Lei Complementar nº 93/2001 e do disposto no art. 8º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 10.604/2011, e do não atendimento de notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal em todos os aspectos apontados.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Agosto de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
7M ALIMENTOS LTDA	952/2006	28.332.297-7	06.942.845/0001-82
ARAÇÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	975/2014	28.226.737-9	15.482.797/0001-88
DELIKAT IND. PROD. HIGIÊNICOS LTDA EPP	546/2010	28.357.979-0	11.934.547/0001-80
GRAND SALETTE IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI	632/2011	28.351.206-7	00.466.115/0001-76
LINK PARTS IND. COM. SERV. DE PEÇAS LTDA	643/2011	28.335.757-6	07.514.620/0001-98
NOVA ESPERANÇA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA	699/2012	28.362.984-3	12.917.549/0001-24
PORTALL INOVAÇÃO EM PORTAS DE ALUMÍNIO LTDA	1217/2019	28.392.357-1	18.700.771/0001-57

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 018, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Declara a reativação dos benefícios fiscais da empresa abaixo mencionada.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADOS os benefícios fiscais concedidos à empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, **em razão da regularização do débito que motivou a suspensão dos benefícios fiscais** da empresa mencionada, conforme previsto no art. 23-C, § 2º, I da Lei Complementar nº 93/2001, sem prejuízo da obrigação da empresa, durante o período de vigência da suspensão, ter realizado a apuração e o pagamento do ICMS sem a utilização de incentivo ou benefício fiscal, na forma do § 1º do Art. 23-C da Lei Complementar nº 93/2001.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se os efeitos constantes no Anexo Único.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 018, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA REATIVAÇÃO
BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA	779/2012	28.331.065-0	06.132.739/0001-33	01/02/2022

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10018

Processo: 55/000.448/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Décima (Dos Recursos Orçamentários) do Contrato Corporativo n° 005/2018 visando atender a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme documentos anexados nos autos.

Majoração De Valores Alterar os valores do Contrato Corporativo n° 005/2018 para majorar mensalmente os itens de contratação de peças em R$ 10.000,00 (dez mil reais) e mão-de-obra em R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Assim, o valor mensal que é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) passa a ser de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a partir da assinatura, conforme quadro abaixo:

DE:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Anual
UEMS	PEÇAS	33903039	290204.12.122.0012.40960002	100000000	10.000,00	120.000,00
	MÃO-DE-OBRA	33903919			11.000,00	132.000,00
					21.000,00	252.000,00

PARA:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Anual
UEMS	PEÇAS	33903039	290204.12.122.0012.40960002	100000000	20.000,00	240.000,00
	MÃO-DE-OBRA	33903919			15.000,00	180.000,00
					35.000,00	420.000,00

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/07/2022

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2021/SAD **N° Cadastral: 15593**

Processo: 55/003.115/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

Objeto: **1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato n. 007/2021.**1.2.** Inserir Cláusula no Contrato Administrativo n 006/2021 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018). **1.3.** Alteração da RAZÃO SOCIAL da contratada de AZ INFORMÁTICA LTDA para AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO.LTDA

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recurso do órgão, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT).

Valor: R$ 6.232.800,00 (seis milhões e duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Lei n°. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Do Prazo: O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023.

Data da Assinatura: 11/08/2021

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e PAULO CÉSAR PIZZO SORATO

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 010/2022 - FUNDE PGE.
PROCESSO: 15/003168/2022 - FUNDE/PGE
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado–CNPJ 02.941.322/0001-60, com anuência do Fundo Especial da PGE.
FORNECEDORA GB PRINT Comércio, Representações e Serviços LTDA - CNPJ 06.216.475/0001-04.
OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção, suporte e atualização do software Remark Office OMR.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 15.616/2021.
VALOR TOTAL: R$ R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.15901.03.092.0009.4046.0001 – Apoio às Atividades da PGE, Natureza de Despesa n. 33904006 – Desenvolvimento e Manutenção de Software, Fonte n. 02400000000 - Exercício: 2022**.**
ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado - Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE e Luiz Marcelo Bretzel - Sócio administrador - GB Print Serviços de Informática Ltda.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 08/08/2022.

RESOLUÇÃO PGE/MS/N. º 383, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Resolução PGE/MS nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado-PGE).

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Anexo II da Resolução PGE/MS nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.2º .....
.....
V - atuar, em suporte e por ato do Procurador-Geral do Estado, quando a necessidade de serviço assim exigir, nos feitos de competência das Procuradorias Especializadas e Coordenadorias Jurídicas;
VI - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado ***(NR)***

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2022

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N.º 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Abre concurso de remoção de Procuradores do Estado para a sede da Procuradoria-Geral do Estado.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 8º, inciso I e artigo 55, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, considerando:

I) a nomeação de 16 (dezesseis) Procuradores do Estado, por meio do Decreto "P" nº 646, de 23 de junho de 2022, publicado no DOE n.º 10.869, de 24 de junho de 2022;
II) a posse dos mesmos na data de 20/07/2022;

Divulga que se encontra aberto concurso de remoção de Procuradores do Estado lotados nas Procuradorias Regionais para a sede da Procuradoria-Geral do Estado em Campo Grande.

1. O concurso de remoção obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

no que se refere aos critérios de antiguidade e de desempate.

2. Os Procuradores do Estado interessados na remoção deverão inscrever-se mediante requerimento endereçado à Procuradora-Geral do Estado, por intermédio de Comunicação Interna Eletrônica ao Gabinete da PGE, **até o dia 19 de agosto de 2022**, às 17 horas.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2022.

Ana Carolina Ali Gracia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 03/2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS)

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.
Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE SETORIAL: PGE/PP

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2005	2012	29	Processo	
Informações Correlatas								
15/007758/2005; 15/000733/2005; 15/008887/2005; 15/009144/2005; 15/010981/2005; 15/007927/2005; 15/008778/2005; 15/001772/2005; 15/001502/2007; 15/000486/2007; 15/056149/2007; 15/007242/2007; 15/003070/2008; 15/000027/2008; 15/002401/2008; 15/003252/2008; 15/003359/2010; 15/002829/2010; 15/000594/2011; 15/001829/2011; 15/001388/2011; 15000028/2011; 15/001243/2011; 15/000827/2012; 15/001544/2012; 15/000390/2012; 15/000391/2012; 15/001698/2010; 15/000317/2010								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.1	3.1.1	3.1.1.4	2008	2013	2	Processo	
Informações Correlatas								
15/000305/2008; 15/001751/2008								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2011	2016	1	Processo	
Informações Correlatas								
15/002552/2011								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2006	2013	2	Processo	
Informações Correlatas								
31/450098/2006; 31/465090/2006; 15/051896/2008								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2011	2016	1	Processo	
Informações Correlatas								
15/002362/2011								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

3	3.3	3.3.3	3.3.3.10	2005	2010	1	Processo	

Informações Correlatas
15/007650/2005

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	2010	1	Processo	

Informações Correlatas
15/006817/2005

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2011	2016	1	Processo	

Informações Correlatas
15/000217/2011

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2005	2007	1	Processo	

Informações Correlatas
15/008824/2005

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.3	2008	2018	1	Processo	

Informações Correlatas
15/000028/2008

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2011	2016	1	Processo	

Informações Correlatas
31/354017/2011

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2010	2015	1	Processo	

Informações Correlatas
15/003361/2010

Campo Grande, 15 de agosto de 2022

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI
Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Convênio SED MS N. 001/2022.
Processo n: 29/003.319/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de ANGÉLICA, CNPJ – 03.747.649/0001-69;
Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003. **Objeto**: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental
Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período. **Assinatura:** 12/08/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.
EDISON CASSUCI FERREIRA- CPF/MF N. 960.997.631-04
Prefeito do Município de ANGÉLICA.

Extrato do Convênio n.52/SED/2022
Processo n: 29/048.973/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, com a interveniência da Fazenda Recreio I – KIOGI TAKIGAWA, Inscrição Estadual N. 28.529.749-0 e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o 03.501.541/0001-91;
Amparo Legal: a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e, alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.
Objeto: funcionamento da extensão da Escola Estadual Dr JOÃO PONCE DE ARRUDA, Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 12/08/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação
KIOGI TAKIGAWA- CPF/MF n. 013.501.968-00
FAZENDA RECREIO I
JOÃO ALFREDO DANIEZE - CPF/MF n. 025.879.458-52,
Município de Ribas do Rio Pardo/MS

Extrato do I Apostila ao Contrato 0020/2021-GL/COINF/SED **N° Cadastral: 15437**

Processo:	29/033.863/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora LTDA EPP
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 020/2021.
Valor:	Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de janeiro de 2022, o qual equivale ao reajuste de 16,526%, o valor do reajuste do saldo contratual de R$ 194.805,77 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos).
Amparo Legal:	art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Data da Assinatura:	11/08/2022
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32285
Processo n. 29/037.525/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** – SED/MS e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA**, Município de Aquidauana – MS, CNPJ/MS n. 15.465.305/0001-46, denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática R$ 224.288,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R$ 224.288,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE009701 de 09/08/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/07/2024.
Assinatura: 12/08/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
NELSON SCAFF, - CPF/MF N. 004.011.371-04,
Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana– CONVENENTE

Extrato do Contrato N° 0091/2022/SED **N° Cadastral 19192**

Processo: 29/048.911/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de informática II (peças/ hardware) da Ata 054/SAD/2022 – 1, para atender o déficit de equipamentos tecnológicos das Salas de Tecnologias das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 44.777,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Adson Rivelino da Silva Capilé

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 97/2022/SES/MS **12 de agosto de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R$
Tacuru	03.888.989/0001-00 11.195.874/0001-68	27/007067/2022	Implantação e oferta de serviço de telediagnóstico em dermatologia, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	R$ 2.280,00 (capital).

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0291/2022/SES **N° Cadastral 19143**

Processo: 27/007.251/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MORENA COMÉRCIO &SERVIÇO LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente Contrato éa aquisição de persianas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programatica

	n.20.27901.10.305.2045.4079.0001, Natureza da Despesa n. 44905251, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE006430, Emitida Dia 29/07/2022, No Valor de R$ 5.768,00 (cinco mil setessentos e sessenta e oito reais).
Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 5.768,00 (cinco mil setessentos e sessenta e oito reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	08/08/2022
Assinam:	Flávio da Costa Britto Neto e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por MAYKON MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 937431948 MEX/MS, inscrito no CPF sob o n. 001.060.911-31, residente e domiciliado na rua Porto Geral n. 565, centro, Anastácio/MS, CEP 79210-000, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 04/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 27 de agosto de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 04/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Médico – 20h, na Secretaria de Estado de Saúde, com lotação na AGEPEN, a pedido do contratado, tendo em vista posse em concurso público.
Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 28 de junho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

MAYKON MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G 544421310 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 054279987-13, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, n. 2240, AP 11, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-074, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 29 de julho de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Odontólog0 – 20 Horas, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da

contratada, tendo em vista posse em concurso público.
Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA
Contratada

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS n. 010, DE 07 JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS, e, considerando a Resolução nº 223, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

Delibera*:*

Art. 1º - Convocar a 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul, que deverá acontecer entre os meses de janeiro a agosto de 2023.

Art. 2º - A 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, será procedida das Conferências Municipais ou Regionais, que serão realizadas entre julho e dezembro de 2022.

Parágrafo Único - O tema Central da Conferência será: " Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", com V **Eixos Temáticos:**

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo II: Enfretamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º - Os resultados das Conferências Municipais e da 11ª Conferência Estadual subsidiarão a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que realizar-se-á em Brasília, no mês de novembro de 2023.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Deliberação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2022.

PAOLA NOGUEIRA LOPES
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.361/2022, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Nouryon Pulp And Performance Indústria Química Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Luiz Renato Adler Ralho – SEFAZ
Antônio Carlos Francisco – EMPRESA

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA – PGEA nº000749.2019.24.900/4

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS, CNPJ 26.989.715/0063-05, a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura -SECIC, CNPJ 27.372.704/0001-41,

OBJETO: Alteração da clausula Quinta-da vigência do Termo de Cooperação Mútua- PGEA nº000749.2019.24.900/4- prorrogado por mais 24(vinte e quatro)meses, correspondente ao período de 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2024.

DATA DA ASS: 10/06/2022

ASSINAM: CANDICE GABRIELA AROSIO, Procuradora –Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região (PRT24ª), Eduardo Rocha- Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EDUARDO PEREIRA ROMERO- Secretário adjunto de Estado de Cidadania e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0069/2022/SEJUSP **N° Cadastral 18106**

Processo: 31/034.190/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades do DOF, CIOPS e unidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho 10.31101.06.122.0013.4106.0006 - SEDESEJUSP, Natureza de Despesa nº 449052, Item da Despesa nº 5242, Fonte de Recursos nº: 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE001097, datada de 17/05/2022.**

Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 1.572.867,00 (Um milhão, quinhentos e**

setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISBAL SALLES JUNIOR

Extrato do Contrato N° 0102/2022/SEJUSP N° Cadastral 18562

Processo: 31/039.259/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ZEUS COMERCIAL EIRELI

Objeto: Aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741940001 - FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

Valor: R$ 1.137.660,00 (hum milhão e cento e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI- EPP, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: ANGELICE MARIA NERY DA SILVA - MATRÍCULA: 8631202224.
FUNÇÃO: Gerencia Executiva e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA - MATRÍCULA: 108933021.
FUNÇÃO: Policial Militar.

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS VIANA - MATRÍCULA: 112693022.
FUNÇÃO: Gestão Operacional e Assistência

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/044.405/2022 CONTRATO Nº 119/2022/SEJUSP/MS
OBJETO: aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades das unidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 12/08/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1.Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **NALDECI PEREIRA NEVIS**, CNPJ: 33.449.555/0001-74, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: JIDEVALDO DE SOUZA LIMA MATRÍCULA: **9223902-1**
Comandante do EIPMMont.
GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:
NOME: NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAÚJO MATRÍCULA: **703402-1**
Subcomandante do EIPMMont.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME**:** MARCELA COCA GONÇALVES MATRICULA**: 10221502-1**
Chefe da Seção de Apoio Administrativo EIPMont.
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:
NOME**:** LUIZ ANTONIO FERREIRA NETO MATRICULA**: 12706002-1**
Auxiliar da Seção de Apoio Administrativo EIPMont.
REFERENTE:
PROCESSO n.º 31/028.577/2022, CONTRATO n.º 130/2022/SEJUSP/MS, Adesão à ARP: 139/2022, Pregão Eletrônico 0005/2022 Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Aquisição de Arreios BM, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2022.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0059/2022/AGEHAB **N° Cadastral 18411**

Processo: 57/003.781/2022
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e CS BRASIL FROTAS S/A
Objeto: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos constante do Item 04, da Ata de Registro de Preços n. 008/SAD/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital de Pregão Eletrônico n. 057/2021, seus anexos, com o objetivo de atender às necessidades da Contratante.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.57204.16.122.0018.4301.0002, Natureza da Despesa n. 33903302, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000467, emitida em 06 de julho de 2022.
Valor: R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 15/07/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez, Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Junior

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato Do Termo De Encerramento Unilateral Do Contrato Nº13599/2020/AGEPEN
Nº Cadastral: 13599

Processo: 31/601.012/2020
Órgão: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário
Objeto: O Contrato administrativo, em epígrafe, ora encerrado unilateralmente como consta nos autos, incluídos os termos aditivos, nos casos em que houver, tem amparo legal conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fornecedor: JOSÉ DIONISIO FRANCO; FERNANDO MAURO FRANCO
Fundamentação legal: O presente Termo de Encerramento Unilateral de Contrato se justifica devido à necessidade de cumprimento da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data Extinção: 21/07/2022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	108395022	DIRETOR DA UNIDADE DE REGIME FECHADO
Suplente:	FABIO FERREIRA AMARILIO	99893021	DIRETOR DA UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO
ESTABELECIMENTOS PENAIS DE AQUIDAUANA/MS			

REFERENTE:
PROCESSO ORIGINÁRIO N. **31/603.114/2020**
PROCESSO N. **31/054.303/2022** CONTRATO N. **028/2022/AGEPEN/MS**
O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte inte-

grante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN.

As unidades a serem atendidas são:

Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº - CEP 79.200-000 - Aquidauana - Mato Grosso do Sul.
Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana (EPRSAAAAQ), localizado na Rua Treze de Junho, s/nº - CEP 79.200-000 - Aquidauana - Mato Grosso do Sul
Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana, localizada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 555 – Bairro Alto, Aquidauana/MS.
Delegacia de Polícia Civil de Anastácio, localizada na Rua Coronel Ponce, nº 829, Centro, Anastácio/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **18/7/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68, E AGÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS, CNPJ/MF N. 03.983.632/0001-00.
PROCESSO N. 57/005.600/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cessão do equipamento assim discriminado: 01 (uma) Caminhonete Mitsubishi, Chassi: 93XJNKB8TDCD78414, Modelo: L200 – Triton 3.2 D, Ano: 2013, NRZ-4041, usado e em bom estado de conservação, para uso na execução dos serviços do órgão cessionário - AGEPEN – MS. na Unidade Penal Gameleira.
VIGÊNCIA: O Termo Administrativo de Cessão de Uso vigorará da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse das partícipes.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/2003 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/005.600/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.
ASSINAM:
RENATO MARCILIO DA SILVA CPF n. 030.246.308-99
Diretor Presidente da AGESUL
AUD DE OLIVEIRA CHAVES 176.911.091-72
Diretor Presidente da AGEPEN

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0049/2022/AGESUL
N° Cadastral 17299

Processo: 57/008.864/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI ME
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS/INTERSEÇÕES, SENDO 1. ENTR°

MS-178 / MS-339 (ACESSO ÀMORRARIA DO SUL), 2. ACESSO AO ESTACIONAMENTO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA MS-178, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 30 de julho de 2022.
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0064/2022/AGESUL
N° Cadastral 17491
Processo: 57/008.802/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI ME
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO, LOCALIZADO NA RODOVIA ESTADUAL MS-080 KM 71, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDO – ENTR. MS-244, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 30 de julho de 2022.
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0080/2022/AGESUL N° Cadastral 17180
Processo: 27/002.485/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Paralisar a ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE ÁREA EXTERNA NO COMPLEXO REGULADOR CORE E REFORMA DE MURO NA AFONSO PENA pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 29/07/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e ARTHUR BARSAGLINI MARCONDES REZENDE

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0082/2022/AGESUL N° Cadastral 17721
Processo: 57/000.289/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GMG CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS EM CAARAPÓ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 01/08/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e CELSO MATTOS ARCE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0129/2021/AGESUL N° Cadastral 15584
Processo: 27/002.028/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 129/2021, referente a execução do serviço de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para construção da unidade de atenção especializada em saúde - 3º etapa do Hospital Regional de Dourados, no município de Dourados – MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. º8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 129/2021, por mais 90 (noventa) dias, contado de 30/08/2022 a 27/11/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 11/08/2022
Assinam: Renato Marcílio da Silva e Diogo Antonio Marins Capraro Junior (p.p. Luecir Monteiro do Nascimento)

Extrato do Contrato N° 0195/2022/AGESUL N° Cadastral 19163
Processo: 57/002.920/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa B & G CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - execução de cerca em postes de concreto reto e arame liso no Parque dos Poderes, no município de Campo Grande/MS - 2ª ETAPA, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 068/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880003 - Covenedific, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R$ 462.899,29 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 11/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e PAULO CESAR GONÇALVES

Extrato do Contrato N° 0196/2022/AGESUL **N° Cadastral 19145**

Processo: 57/003.251/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRELAJE – INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, obra de construção de ponte em concreto sobre o Ribeirão Campo Triste, com dimensões de 25,00 x 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coord. 20º 39’ 42.68 S 52º1’44.12” O, no município de Três Lagoas/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 062/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R$ 1.608.230,34 (hum milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 12/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCELO CALEFFI DE SOUZA (p.p. LYGIA CALEFFI DE SOUZA CARVALHO)

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0230/2020/AGESUL

N° Cadastral 14383

Processo: 57/100.962/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NAS LINHAS DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES A LESTE DA RUA CORONEL PONCIANO E A SUL DA AV. MARCELINO PIRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 31 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 29/07/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e MARCO MENEGAZO MOREIRA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 18, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação pessoal e via postal, com o retorno do AR, **NOTIFICA** os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem

em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação dos seus respectivos lotes, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)
Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Associação Triângulo – Sidrolândia/MS

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Taynara Cardoso da Silva	047.***.***-08	71/019936/2022	01
Leonardo Ortega Navarro	055. ***.***-73	71/019939/2022	02
Ocelio Bueno de Castro	282. ***.***-00	71/019951/2022	06
Wagner Montani de Souza	962. ***.***-49	71/019961/2022	09
Patrícia de Souza Ferreira	015. ***.***-07	71/019966/2022	10
Rosalina Larrea Miranda	886. ***.***-91	71/019967/2022	11
Ramona Rosa dos Santos	465. ***.***-87	71/019985/2022	21
Ademir Verza	489. ***.***-04	71/019986/2022	22
Lucas Eduardo Ribeiro Dias	006. ***.***-32	71/019987/2022	23
Amilton Afonso Vilela Filho	298. ***.***-20	71/019990/2022	25
Alexandre de Arruda Rodrigues	045. ***.***-19	71/019992/2022	29
Mauricio Gomes Montier	053. ***.***-99	71/019993/2022	30
Luciane Arguilheiro Lemes	002. ***.***-18	71/019998/2022	31
José Felix da Silva	010. ***.***-57	71/020000/2022	34

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 241, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3635
2. Nº do registro MAPA: 12716
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: PUREZA N
5. Ingrediente ativo: TIOFANATO-METÍLICO; FLUAZINAM
6. Classe: FUNGICIDA; NEMATICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 242, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3631
2. Nº do registro MAPA: 12822
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: SHODAN
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA; FLUMIOXAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 243, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3632
2. Nº do registro MAPA: 10222
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: TARGA MAX HT
5. Ingrediente ativo: QUIZALOFOPE-P-ETÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro da publicação no DOE n. 10.913 de 12.08.2022, página 77, do Extrato de Fomento N.30.514/2021/DETRAN/MS, processo 31/702.244/2020 DETRAN/MS.

Após "FONTE DE RECURSOS", acrescenta-se: NE - 1446/2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

PORTARIA/ "L"/SANESUL /N° 004, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas;

Considerando que as Parcerias Público-Privadas constituem em relevante forma de atração de investimentos privados destinados à efetivação de ações de interesse público; e

Considerando, ainda, a necessidade de se constituir uma Comissão Especial de Licitação com pessoas capazes de conduzir o procedimento de Concorrência Pública da Parceria Público Privada das centrais de energia elétrica fotovoltaica da Sanesul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO** para o processamento da Concorrência Pública visando a Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para Implantação, operação e manutenção de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – SANESUL.

Art. 2º. Nomear para comporem a presente comissão os seguintes membros:

Gabriela Rodrigues – Escritório de Parcerias Estratégicas
Roberta Katayama Negrisolli - Escritório de Parcerias Estratégicas
Lucas Mendonça Giuseppin - Escritório de Parcerias Estratégicas
Daniela Jimenez Cance - SANESUL
Sergio Ferreira da Silva – SANESUL
Elthon Santos Teixeira - SANESUL

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida por Gabriela Rodrigues, Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais do Escritório de Parcerias Estratégicas.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Srª. Marta Ferreira Rocha
Diretor-presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 622/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Aquisição de anéis, válvulas e materiais hidráulicos em FoFo, para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, lotes 04 e 05. VALOR: R$ 1.234.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1289/2021-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Juarez Carnaíba.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº602/2022/FCMS – GCONT Nº 19304, PROCESSO Nº 75/002206/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022 CONTRATADA**: Som e Arte Produções EIRELI ME,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eliana Rodrigues, matrícula n° 14144023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº575/2022/FCMS – GCONT Nº 19226, PROCESSO Nº 75/002098/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/08/22,** CONTRATADA**: R N Ferreira LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira**, matrícula n° **250183022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº595/2022/FCMS – GCONT Nº 19293, PROCESSO Nº 75/002162/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022 CONTRATADA**: Eduardo Henrique Silva Souza LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **45.280.616/0001-00**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena C. Frade**, matrícula n° **478700021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº629/2022/FCMS – GCONT 19315, PROCESSO Nº 75/002244/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **12/08/22,** CONTRATADA**: Rodrigo Vitório Vieira de Souza ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **34.048.786/0001-39**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcia Schneider Graeff**, matrícula n° **492283022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **12 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº611/2022/FCMS – GCONT Nº 19320, PROCESSO Nº 75/002267/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **10/08/22,** CONTRATADA**: Ricardo Teixeira da Rosa ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **44.939.798/0001-07**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Iria Maciak**, matrícula nº **498487021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **10 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0584/2022/FCMS **N° Cadastral 19245**

Processo: 75/002.134/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Henrique e Diego", através de seu empresário exclusivo Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA, a ser realizada no "Evento Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Esplanada do Morenão s/nº, na UFMS, em Campo Grande/MS, no dia 12 de agosto de 2022, a partir das 22:00 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 12/08/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Gustavo Alves Pereira

Extrato do Contrato N° 0589/2022/FCMS **N° Cadastral 19275**

Processo: 75/002.132/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Henrique e Diego", através de seu empresário exclusivo Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA, a ser realizada no "Festa do Folclore 2022", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Av. Rosário Congro s/nº Centro, em Três Lagoas/MS, no dia 21 de agosto de 2022, a partir das 22:00 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 21 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do

artigo 57, §1º,da Lei n.8.666,de 1993.
Data da Assinatura: 12/08/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Gustavo Alves Pereira

Extrato do Contrato N° 0590/2022/FCMS **N° Cadastral 19276**
Processo: 75/002.133/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul -FCMS e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Henrique e Diego", através de seu empresário exclusivo Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA, a ser realizada no "XIX Festa Agostina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Municipal s/nº Centro, em Douradina/MS, no dia 26 de agosto de 2022, a partir das 22:00 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 26 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 12/08/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Gustavo Alves Pereira

Extrato do Contrato N° 0608/2022/FCMS **N° Cadastral 19314**
Processo: 75/001.871/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RAPHAEL DE ALMEIDA RIBEIRO VITAL
Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001871/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante do músico Raphael de Almeida Ribeiro Vital, para que realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com quarenta minutos de duração (40 minutos), no dia 14 de agosto de 2022, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 14/08/2022.
Data da Assinatura: 10/08/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raphael de Almeida Ribeiro Vital

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº599/2022/FCMS – GCONT Nº 19298, PROCESSO Nº 75/002207/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022 **Pé de Verso**

LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula n°497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº600/2022/FCMS – GCONT Nº 19299, PROCESSO Nº 75/002164/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022 **Pé de Verso LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciana Kreutzer Brito, matrícula n°470018022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº625/2022/FCMS – GCONT Nº 19348, PROCESSO Nº 75/002248/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022 **Pé de Verso LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marinete da Costa Gomes Pinheiro, matrícula n°434368021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº623/2022/FCMS – GCONT 19346, PROCESSO Nº 75/002233/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **12/08/22,** CONTRATADA**: Os Movidos Promoções e Eventos EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **06.163.277/0001-11**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marinete da C. G. Pinheiro**, matrícula n° **434368021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **12 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA N°29/2022 – Edital de seleção pública
Aos quinze dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e dois, das sete e trinta às doze horas, reuniram-se na sala da Gerência de Artesanato, segundo andar, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, na avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, a Comissão Especial de Seleção Pública, do edital número 06/2022, para a seleção dos interessados em participar da 4º Feira Nacional de Artesanato e Cultura 2022 - FENACCE, que acontecerá no período de 16 a 25 de setembro de 2022, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, nas Portarias nº 29/2010, nº 8 de 2012, nº 14 de 2012 e nº 26/2012, onde na 4º Feira Nacional de Artesanato e Cultura 2022, serão disponibilizadas 03(três) vagas para artesãos individuais e 04 (quatro) vagas para entidades classistas do artesanato, para os inscritos e aprovados nesse Edital. A comissão recebeu 07 (sete) inscrições, sendo 03(tres) artesãos individuais e 04(quatro) entidades representativas do artesanato, dentro do período de inscrição. Após análise meritória e considerando os critérios de avaliação conforme o item 5.1 do edital, foram classificadas dentro das vagas: em primeiro lugar na categoria individual a artesã Rosenir Batista, com 74 pontos, em segundo lugar, a artesã Creuza Vergilio com 72 pontos, em terceiro lugar, a artesã Claudia Cristina Benites Veiga Castelão com 69 pontos. Na categoria Entidade Representativa do Artesanato ficou classificada, em primeiro lugar a União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS com 79 pontos, em segundo lugar a Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS com 77 pontos, em terceiro lugar a Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul - ARTEMS com 68 pontos e em quarto lugar Associação de Microempreendedores Individuais - AME com 66 pontos.. Sendo assim, encaminhamos o resultado para publicação, ficando aberto o prazo para recurso, conforme subitem 5.4 do edital. Fizeram parte da comissão especial de seleção, Josiane Fátima Gaboardi, Rejane Benetti Gomes e Katienka Dias Klain.

Lista provisória dos selecionados, no Processo Seletivo para participar do Edital de Seleção Pública Nº06/2022 de Artesãos e Entidades representativas do Artesanato Brasileiro, destinado a participação da 4º Feira Nacional de Artesanato e Cultura 2022 - FENACCE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados
Artesão Individual

1.º Lugar	Rosenir Batista
2.º Lugar	Creuza Vergílio
3.º Lugar	Claudia Cristina Benites Veiga Castelão
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS
2.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS
4.º Lugar	Associação de Microempreendedores Individuais - AME

Campo Grande, 16 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0011/2017/FERTEL, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017 **N° Cadastral: 7642**

Processo: 49/400.092/2016.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e CONSÓRCIO TAURUS CARD.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 011/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
Ordenador de Despesas: Ayrton Rodrigues.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13122001442000001 - Custeio da FERTEL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados.
Valor: R$ 48.210,00 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais)
Amparo Legal: Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual 11.227/2003 e demais normas e disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 001/2017.
Do Prazo: De 12/07/2022 a 12/01/2023.
Data da Assinatura: 12/07/2022.
Assinam: Édio de Souza Viegas; Youssif Assis Domingos e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.879 do dia 01 de julho de 2022, página 48

Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022
Seleção de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a **retificação no Item 3 - Cronograma na Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022**, que passa a vigorar como segue:

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Lançamento da Chamada	01/07/2022
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	De 02/07/2022 a **25/08/2022**

Divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas*	**A partir de 02/09/2022**
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas enquadradas
Divulgação da lista final de propostas enquadradas*	**A partir de 16/09/2022**
Divulgação da lista preliminar das propostas aprovadas*	A partir de 30/09/2022
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas recomendadas
Homologação e divulgação do resultado final pela FUNDECT*	A partir de 25/10/2022
Entrega de documentação e contratação das propostas aprovadas	A partir de 01/11/2022

*No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 11/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas FUNDECT

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o cancelamento de concessão de bolsa, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome do PPG	Código PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Engenharia Agrícola	51005018014P0	UFGD	Valéria Mensa Gomes	mestrado	01/01/2022

Campo Grande,15 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **Eduardo Silva Quintana,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato**: n. 51/007.524/2021 Termo de Credenciamento nº 059/2021; Credenciado: **SINDICATO DOS ARBITROS DOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/ FUNDESPORTE n° 038/2021 de 20 de julho de 2021",* que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANDREIA DE MATOS SOUZA,** matricula n. 476442022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.864/2022 Termo de Credenciamento nº 004/2022; Credenciado: **RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 004, de 29 de outubro de 2022, e do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 020, de 1 de junho de 2022".*
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA,** matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso,** do Processo: n. 51/008.564/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 025/2022; Cessionário: Município de Sonora**;** Objeto: *"O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,* que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2022 – Processo n. 51/008.564/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE SONORA/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 24.651.234/0001-67, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Enelton Ramos da Siilva – CPF n. 492.177.041-72.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA,** matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso,** do Processo: n. 51/009.309/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 028/2022; Cessionário: Município de São Gabriel do Oeste**;** Objeto: *"O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,* que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2022 – Processo n. 51/009.309/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 15.389.588/0001-94, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Jeferson Luiz Tomazoni – CPF n. 501.677.901-53

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/FUNDESPORTE N° Cadastral: 14121

Processo:	51/300.046/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do valor inicial estimado do contrato previsto na Clausula quinta, passando a fazer parte integrante do contrato nº 04/2020.
Ordenador de Despesas:	Silvio Lobo Filho
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 27811205341930002 - Lei Pelé, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Funcional Programática 27811205341930002 - Lei Pelé, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903980 - HOSPEDAGENS; Funcional Programática 27811207942330002 - LEI PELÉ, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Funcional Programática 27811207942330002 - LEI PELÉ, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Funcional Programática 27811207942330002 - LEI PELÉ, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903980 - HOSPEDAGENS
Valor:	R$ 5.131.254,51(cinco milhões e cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
Prazo:	até 19.10.2022
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura:	26/07/2022
Assinam:	Silvio Lobo Filho e ROSANA ROLIM DE MOURA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2020/FUNDESPORTE N° Cadastral 14353

Processo:	51/300.046/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA-ME
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor inicial estimado do contrato previsto na Cláusula quinta, passando a fazer parte integrante do contrato nº 04/2020.
Ordenador de Despesas:	Silvio Lobo Filho
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 27811207942330002 - LEI PELÉ, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Funcional Programática 27811207942330002 - LEI PELÉ, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor:	R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura:	26/07/2022
Assinam:	Silvio Lobo Filho e Kharen Kethellen Soares da Silva

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS,** matricula n. 481569022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA,** matricula n. 496304021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.532/2022 Termo de Credenciamento nº 014/2022; Credenciado: **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 003/2022 de 30 de março de 2022",* que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA,** matricula n. 437420027, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA,** matricula n. 496304021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.846/2022 Termo de Credenciamento nº 025/2022; Credenciado: **ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem, pessoa física para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 003/2022 de 30 de março de 2022",* que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Republica-se por ter constado erro no original publicano no Diário Oficial n. 10.878 – Edição Extra de 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.095/2022.

Processo nº: 51/009.373/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**, CNPJ/MF sob o nº 03.155.926/0001-44 em Dourados/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 4.366.644,90 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Valor da Concedente: R$ 3.929.980,41 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).
Valor da Contrapartida: R$ 436.664,49 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000505 de 30/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 3.929.980,41 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais

e quarenta e um centavos).**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 30.06.2022 até 31.12.2023.
Data da assinatura: 30.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Alan Aquino Guedes de Mendonça – CPF Nº 013.473.961-28.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO N. 32.038 /2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR a servidora **Diego Oliveira Nogueira,** matricula n. 388307, para desempenhar a função de **FISCAL** do Processo: n. 51/003.325/2022, Termo de Convênio n. 32.038/2022, **Convenente**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM;** Objeto: "*Constitui o objeto do presente C**onvênio**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**TREKKING COXIM ADVENTURE**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.*
Compete ao fiscal as obrigações contidas na Lei 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e suas alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 e Decreto Estadual 15.530/2020.
Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial n. 10.821, de 5 de maio de 2022.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO N. 31.517/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS GOMES DA SILVA JUNIOR,** matricula n. 490773021, para desempenhar a função de **FISCAL** do Processo: n. 51/009.307/2021, Termo de Convenio n. 31.517/2022, Convenente: **Prefeitura Municipal de Bonito;** Objeto: "*Constitui o objeto do presente **CONVÊNIO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**BRASIL RIDE NA CIDADE DE BONITO/MS**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.*
Compete ao fiscal as obrigações contidas na Lei 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e suas alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 e Decreto Estadual 15.530/2020.
Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE FOMENTO N. 32.284 /2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **Marcos Gomes da Silva,** matricula n. 490773021, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/003.058/2022, Termo de Fomento n. 32.284/2022, Organização Parceira: **ESPORTE CLUBE ÁGUIA NEGRA;** Objeto: "*Constitui o objeto do presente **FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"BASKETBALL PARA TODOS-ECAN**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.**",*** em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente de 5 de agosto de 2022 até 5 de agosto de 2023.
Campo Grande, 3 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.284/2022-PROCESSO n. 51/003.058/2022
Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ESPORTE CLUBE AGUIA NEGRA** - CNPJ/MF sob o nº 15.939.192/0001-73, em Rio Brilhante/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**BASKETBALL PARA TODOS-ECAN**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.
UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000579 de 29 de julho de 2022 **Valor do Empenho:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: A partir de 05/08/2022 até 05/08/2023.
Data da Assinatura: 03/08/2022.
Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Iliê Martins Vidal – CPF 446.441.751-53.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **DIEGO GARCIA SANTOS**, matricula n. 111778028 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matricula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo:n. 71/011.653/2022; Contratada: Dunas Race Promoções S.A.; objeto: "Contratação da empresa para participação da Fundação de Turismo de MS, no evento 30ª edição do Rally dos Sertões, no estado de MS, no período de 26 de agosto à 10 de setembro de 2022, com realizações de Ações de Mídia e Marketing. O evento passará pelos municípios de Campo Grande e Costa Rica, finalizando seu trajeto no Norte do Brasil"; em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura do contrato até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 267/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19317,** PROCESSO **Nº.: 27/006.706/2021,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.853.526/0001-04, Inscrição Estadual nº. 28.429.061-0, com sede na Rua Estrela do Sul, nº. 776, Vila Vilas Boas – Campo Grande/MS – CEP 79.051-260, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELIEL DA ROSA LORENTZ,** matrícula 93363021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula

132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **DONIZETE APARECIDO CANDIDO JÚNIOR**, matrícula 468507021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato N° 0215/2022/FUNSAU **N° Cadastral 18943**

Processo: 27/005.316/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MORENA COMÉRCIO &SERVIÇO LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de PERSIANAS** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 003/SAD/2022**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0037/2022** (fls. 104), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.**

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS,** Natureza da Despesa nº. **449052**, Item da Despesa nº. **44905251**, Fonte nº. **0240000000.**

Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

Extrato do Contrato N° 0239/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19138**

Processo: 27/003.641/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato de Grosso do Sul - FUNSAU e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Materiais de Endoscopia (PAPILÓTOMO) para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00042/2022**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra nº. 38918**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000.**

Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 162.825,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Sérgio Duarte Coutinho Júnior

Extrato do Contrato N° 0240/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19139**

Processo: 27/003.641/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Materiais de Endoscopia (FIO GUIA) para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00042/2022**, na Proposta de Preços da contratada e também

	na **Autorização de Compra nº. 38919,** os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas:	Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000.**
Valor:	O valor total deste contrato é de **R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).**
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	01/08/2022
Assinam:	Lívio Viana de Oliveira Leite e Thiago Ramos Dias

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 231/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19078,** PROCESSO **N°.: 27/005.312/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual n. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.405, de 11 de agosto de 2022.

Aprova a alteração, ad referendum, da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração

em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

Onde consta:

Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	15

Passe a Constar:

Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	16

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 11 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.406, de 11 de agosto de 2022.

Aprova a alteração, "ad referendum", da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 305, de 28 de setembro de 2.021, homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.362, de 22 de novembro de 2.021, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a alteração da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 305, de 28 de setembro de 2.021, homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.362, de 22 de novembro de 2.021, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme segue:

I - O inciso III, do art. 65, passa a ter a seguinte redação:

"estágio docência, realizado em curso de graduação, corresponderá a 2 (dois) créditos."

II - Inserção de novo art. 94, com a seguinte redação:

"Sempre que necessário, e em interação com a Coordenação do Curso, será ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ao acadêmico com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que contará com um plano educacional individualizado, elaborado pelo professor especializado, em colaboração com os professores regentes que ministram aulas para o acadêmico em cada disciplina/módulo e ano/série que o acadêmico esteja matriculado, em conformidade com as condições identificadas, a partir da avaliação pedagógica e de informações complementares, segundo a legislação vigente"

III - Renumeração do art. 94, que passa a ser o art. 95, mantendo-se a mesma redação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 11 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 902, de 15 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Bruno Augusto Pasian Catolino					CPF: 349.864.528-51
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000383/2022	16h	26/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10792 de 31 de março de 2022)					
Lays Cruz Conceição					CPF: 135.340.657-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000390/2022	36h	28/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino					CPF: 050.933.861-54
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000401/2022	32h	29/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 3.832,61
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.792 de 31 de março de 2022)					
Fernando Luis Oliveira Athayde Paes					CPF: 433.492.001-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000425/2022	6h	01/08/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 1.457,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10846 de 31 de maio de 2022)					
Allana Cristina Moreira Marques					CPF: 109.404.526-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000429/2022	12h	08/08/2022	08/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
Evally Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000430/2022	6h	10/08/2022	11/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 1.457,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Antonio Carlos Cantero Dorsa					CPF: 615.019.991-68

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000431/2022	8h	11/08/2022	11/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.343 de 07 de dezembro de 2020)					
Luan Augusto Ramos					CPF: 037.888.701-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000432/2022	8h	12/08/2022	15/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 136 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada para reparos de problemas estruturais no Centro de Pesquisa em Materiais (CEPEMAT).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 075, de 13 de maio de 2022, publicada no D.O. n. 10.834, de 17/05/2022, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 116, de 15 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.894, de 18/07/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada para reparos de problemas estruturais no Centro de Pesquisa em Materiais (CEPEMAT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 137, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1780/2022/UEMS – GCONT 19374 – Processo 29/030653/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1780/2022/UEMS – GCONT 19374, Processo 29/030653/2021, Empresa DPV INFORMÁTICA E COMÉRCIO EIRELI, objetivando a aquisição de computador tipo desktop para atender às necessidades do projeto identificado pelo Projeto MPE 2018 – Projeto de Pesquisa "Análise ambiental das áreas de preservação permanente do Rio Santo Antônio" para Unidade de Jardim/MS.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Hudson Lolli Ghetti	16970023
Gestora de contrato substituta	Camila Santos Ferreira	485475022
Fiscal de contrato	Tiago Satim Karas	428466027
Fiscal de contrato substituto	Anailton de Souza Gama	80200030

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.913, de 12/08/2022, págs. 107 e 108.
PORTARIA PROAP-UEMS N. 133, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Designa pregoeiros e equipe de apoio, por período indeterminado, permitido a revogação da designação a qualquer tempo, com o objetivo de conduzir as licitações na modalidade PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 15.327, de 10 de dezembro de 2019, que regulamenta a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, para os órgãos e entidades estaduais, mediante licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º º Designar os servidores (as) abaixo relacionados (as), para exercerem a função de Pregoeiro, por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS, conforme abaixo:

Nome dos Integrantes/ Matrícula	Entidade / Orgão	Titular
Jurandir Ferreira da Silva Junior Matrícula nº 479557021	Divisão de Compras / PROAP	Titular
Maelly da Silva Veron Matrícula n°482325021	Divisão de Compras / PROAP	Titular
Luiz Fernando Borella de Souza Junior Matrícula n° 486055022	Divisão de Compras / PROAP	Titular
Everaldo Mendonça Santos Matrícula n° 498524021	Divisão de Compras / PROAP	Titular

Art. 2º A Equipe de Apoio é constituída pelos servidores:

Nome dos Integrantes/ Matrícula	Entidade / Orgão	Titular

Ricardo Guilherme da Silva Correia Matrícula nº 38228022	Assessoria Jurídica / PROAP	Titular
Fernando Faria Da Silva Matrícula nº477833021	Divisão de Administração / PROAP	Titular
Charles Henrique de Melo Vegas Matrícula nº 121007022	Divisão de Compras / PROAP	Titular
Evelyn Nascimento Porto Matrícula nº 490427021	Divisão de Compras / PROAP	Titular
Luanna da Silva Garcia Moura Matrícula nº 487813021	Diretoria de Infraestrutura / UEMS	Titular

Art. 3º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PROAP-UEMS nº 084, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOE/MS n. 10.669, de 03/11/2021, pág. 39.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 11 de agosto de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Extrato do V Termo Aditivo Contrato de Adesão n. 0031/2018/UEMS, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD N° Cadastral 10074

Processo: 29/500.401/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Sexta (Dos recursos Orçamentários) do Contrato de Adesão n° 031/2018 visando atender a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme documentos anexados nos autos.

Majoração de Valores Alterar os valores do Contrato de Adesão n° 031/2018 para majorar mensalmente os itens de contratação de peças em R$ 10.000,00 (dez mil reais) e mão-de-obra em R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Assim, o valor mensal que éde R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) passa a ser de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a partir da assinatura, conforme quadro abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Anual
UEMS	PEÇAS	33903039	29020412122001240960002	100000000	20.000,00	240.000,00
	MÃO-DE-OBRA	33903919			15.000,00	180.000,00
					35.000,00	420.000,00

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/07/2022

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Laercio Alves de Carvalho e Luciano Christian Gonçalves

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro n° 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem 01 - DURH 11875
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH011875
Portaria de Outorga	0002390 de 04/06/2020
Empreendedor	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Município	ÁGUA CLARA
Latitude	-19° 42’ 46.37”
Longitude	-52° 43’ 0.00”
Altura (m)	5,2
Volume (m³)	209274,62
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	ALTO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	B

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem 02 - DURH 11874
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH011874
Portaria de Outorga	0002391 de 04/06/2020
Empreendedor	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Município	AGUA CLARA
Latitude	-19° 42’ 25.51”
Longitude	-52° 43’ 22.22”
Altura (m)	1,78

Volume (m³)	174.687,31
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem 03 - DURH 11871
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH011871
Portaria de Outorga	0002428 de 15/06/2020
Empreendedor	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Município	AGUA CLARA
Latitude	-19° 42’ 49.77”
Longitude	-52° 48’ 8.55”
Altura (m)	7,00
Volume (m³)	752.230,86
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem Captação Industria
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH011448
Portaria de Outorga	0002076 de 03/02/2020
Empreendedor	ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20° 5’ 11”
Longitude	-51° 17’ 39”
Altura (m)	6,45
Volume (m³)	274.000,00
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 141/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, edital de abertura e n. 140/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 5 de agosto de 2022, edital de convocação para matrícula, e a decisão judicial, proferida nos autos n. 0810042-96.2022.8.12.0001, tornam publico, para conhecimento dos interessados, que o candidato MARCELO MANTOVANI, inscrição n. 122103, teve sua matrícula DEFERIDA no Curso de Formação Penitenciária.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 41/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Etapa III: Entrevista Pessoal, relativo às funções de Atendimento ao Público, Técnico Administrativo e Direito, conforme constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. Os candidatos que deixaram de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, estão automaticamente eliminados do processo seletivo simplificado.

2. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 41/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

Inscrição	Nome	Função	Classificação	Resultado da Entrevista
098577171676	Adrielli Costa De Oliveira Lopes	Direito	19º	Ausente
098577160312	Juliana Mayumi Ishiy Gomes	Direito	20º	Ausente
098577175441	Alcivando Ferreira De Sousa	Direito	21º	Ausente
098584179541	Suzana Oliveira Gomes	Técnico Administrativo	33º	Ausente
098584092326	Paulo Alves Dos Santos	Técnico Administrativo	34º	Ausente
098584103749	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	Técnico Administrativo	35º	Habilitado
098584028585	Kamila Victal Alves	Técnico Administrativo	36º	Habilitado
098584179876	Matheus Silveira Elias	Técnico Administrativo	37º	Ausente
098584179715	Camila Gonçalves Hoffman	Técnico Administrativo	38º	Ausente
098582179523	Geise Mary Sanabria De Oliveira Lopes	Atendimento ao Público	13º	Ausente
098582179809	João Felipe Gomes Galdino	Atendimento ao Público	14º	Ausente
098582179687	Roseni Francisca Dos Santos	Atendimento ao Público	15º	Ausente
098582179594	Giovanna Farias Caetano	Atendimento ao Público	16º	Ausente
098582013200	Pablo Filipe De Andrade Ribeiro	Atendimento ao Público	17º	Ausente
098582045454	Gleice Kelly Portilho Garcia	Atendimento ao Público	18º	Habilitado

EDITAL n. 42/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) comprovante de quitação com o serviço militar;
g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
l) comprovante de tipagem sanguínea;
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 42/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

Data: 19 de agosto 2022
Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00
Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS
Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I
Bairro: Jardim Veraneio
CEP: 79031-001
Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
098584103749	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	Técnico Administrativo	33º
098584028585	Kamila Victal Alves	Técnico Administrativo	34º
098582045454	Gleice Kelly Portilho Garcia	Atendimento ao Público	13º

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 064/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público no **ANEXO ÚNICO**, o candidato **AUSENTE**, referente à convocação do Edital n. 107/2022 – SAD/SEJUSP/PCMS, de 9 de agosto de 2022, em cumprimento à decisão judicial, OCDJ PGE/MS/PP/N. 000353/2022, Autos n. 1409437-85.2014.8.12.0000, para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/ PCMS/2013.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

Devair Aparecido Francisco
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 064/2022
CANDIDATO AUSENTE

N.	Inscrição	Nome
1	038232013672	PEDRO EDER FLECHA HAUFES

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.2/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul-IESES, de acordo com o que dispõe o item 5.18.2., alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2021 e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 01 da Comissão de Concurso, CONVOCA o candidato a seguir para **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** que será realizada no dia **26 de agosto de 2022 (sexta-feira)**, no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n., Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público.

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066)

Nome	Inscrição
CLINGER HEUDE COUTINHO DOS SANTOS	113393753

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.
RUI PIRES DOS SANTOS – Diretor-Presidente.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 234/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de agosto de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **234/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **17/08/2022**
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **01/2021** – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - **D.O 10.409** de 12/02/2021, p. 73; EDITAL de Homologação nº **04/2021** – RTR, de 09/04/2021 - **D.O 10.473** de 14/04/2021, p. 47.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEÔNCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR – Subs.: Esmael Almeida Machado (Gestor Administrativo). **16/08/2022 a 22/12/2022**	Administração	Sistemas De Informação / Dourados	**04 h**

EDITAL Nº 231/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em

assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de Agosto de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **231/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 18 de Agosto de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. **15/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 143; EDITAL de Homologação nº **34/2021**– RTR, de 10/12/2021 - **D.O 10.705** de 13/12/2021, p. 134.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JAINARA GOMES DE OLIVEIRA Substituição: Amanda Cristina Danaga Motivo: Coordenação de curso Substituição: Juliana do Prado Motivo: Afastamento para estudos **01/09/2022 a 22/12/2022**	Ciências Sociais	Ciências Sociais/ Paranaíba	**12h**

EDITAL Nº. 04/2022 — Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 578,** de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.845, de 30 de maio de 2022, e **PORTARIA "P"/UEMS nº 831, de** 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.899, de 22 de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado da entrevista de verificação fenotípica**.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora designada para esse fim, o Resultado da entrevista de verificação fenotípica é:

Candidato	Documento	Parecer

Marcelo Máximo Purificação	05590966-31 SSP/BA	Deferido
Kelly Letícia da Silva Sakata	14971677-7 SSP/PR	Indeferido

Dourados, 15 de agosto de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 232/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de Agosto de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **232/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 16 de Agosto de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. **01/2021** – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - **D.O 10.409** de 12/02/2021, p. 73; EDITAL de Homologação nº **04/2021**– RTR, de 09/04/2021 - **D.O 10.473** de 14/04/2021, p. 47.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GISELE ALVES SOARES ROCHA Vaga Pura **17/08/2022 a 22/12/2022**	Administração	Ciências Biológicas/ Dourados	**04h**

ROMILDO CAMARGO MARTINS Substituição: Moisés Centenaro Motivo: Afastamento para estudos **17/08/2022 a 22/12/2022**	Administração	Administração/Ponta Porã	**08h**

EDITAL de Seleção nº. **12/2021** – PRODHS/PROE, de 15/07/2021 - **D.O 10.573** de 16/07/2021, p. 86; EDITAL de Homologação nº **15/2021**– RTR, de 19/08/2021 - **D.O 10.612** de 20/08/2021, p. 97.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARCIA HELENA BORGES NOTARJACOMO Vaga Pura **17/08/2022 a 22/12/2022**	Administração	Turismo/Dourados	**08h**

EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS n° 942**, de 03 de dezembro de 2021, e **PORTARIA "P"/UEMS n° 369**, de 05 de abril de 2022, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 33/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 01 de agosto de 2022 publicado no Diário Oficial nº 10.905 de 02 de agosto de 2022, páginas 237 à 247.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 11/08/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.913 de 12/08/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS - Coxim

João Paulo Francisco Azevedo

3. Ficam indeferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionadoscontra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022– Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 11/08/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.913 de 12/08/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS - Amambai/Dourados/ Glória de Dourados/Maracajú/Ponta Porã

Candidato	**Motivo**
Márcia Alves da Silva	Não atendimento aos subitens 1.1 e 2.4.1 alínea "c" do Edital nº 33/2022-PRODHS/PROE/UEMS (não envio documentos que comprova Libras em nível avançado ou equivalente; e não envio de diploma de pós-graduação em LIBRAS).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS - Paranaíba

Candidato	**Motivo**
Mirelly Lopes Leal	Não atendimento aos subitem 1.1 do Edital nº 33/2022-PRODHS/PROE/UEMS (não envio de diploma de pós-graduação em LIBRAS).

Dourados, 15 de agosto de 2022.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/SAD/2022
PROCESSO N° 55/011.673/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 055/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE SOLUÇÕES E SANEANTES II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 020: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Tintura de benjoin - Dosagem: 20%; Apresentação: líquida.	Fr. - 100 - Mls.	570 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VICPHARMA	R$ 15,73	R$ 8.966,10
	VALOR GLOBAL					**R$ 8.966,10**

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 772/797), HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.904, do dia 1 de agosto de 2022, pág.128 e Diário Oficial do Estado n.10.909, do dia 8 de agosto de 2022, pág.100, referente aos itens 01 e 01.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 029/2022/SAD – Processo n.º 55/001.880/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO POR ANTÍGENO COVID-19**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/SAD/2022
PROCESSO N° 55/014.882/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 009/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.321.370/0001-19.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 002: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP					

1	Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 25 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalado unitariamente em blister rígido.	1 - Un.	1.500 (Exclusivo ME e EPP)	UNISIS/ QUINCKE	R$ 9,90	R$ 14.850,00
	ITEM 003.1: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
1	Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 13 mm; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico; Requisito: fina entre 4 ou 4,5 dec/mm, esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	Cx - 100 - Un.	1.525 (Cota Reservada ME e EPP)	WILTEX/ HIPODERMICA	R$ 13,90	R$ 21.197,50
	ITEM 013: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
1	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	50 (Exclusivo ME e EPP)	COMPER/ CARLENS	R$ 346,30	R$ 17.315,00
	ITEM 014: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
1	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	60 (Exclusivo ME e EPP)	COMPER/ CARLENS	R$ 358,30	R$ 21.498,00
	ITEM 015: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP					

1	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	60 (Exclusivo ME e EPP)	COMPER/ CARLENS	R$ 369,50	R$ 22.170,00
	ITEM 020: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
1	Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.	1 - Un.	65 (Exclusivo ME e EPP)	COMPER/ CARLENS	R$ 364,20	R$ 23.673,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 120.703,50**

Campo Grande, 15 de agosto de 2022

Muriel Moreira.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/SAD/2022-2
PROCESSO Nº 55/014.882/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 009: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
1	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 10; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	10.200 (Exclusivo ME e EPP)	Mark Med	R$ 0,69	R$ 7.038,00
	ITEM 010: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					

1	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 12; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica; Medida mínima: 51 cm.	1 - Un.	57.975 (C o t a Principal)	Mark Med	R$ 0,72	R$ 41.742,00
	ITEM 010.1: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
1	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 12; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica; Medida mínima: 51 cm.	1 - Un.	19.325 (C o t a Reservada ME e EPP)	Mark Med	R$ 0,72	R$ 13.914,00
	ITEM 011: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
1	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 14; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação Adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	35.600 (Exclusivo ME e EPP)	Mark Med	R$ 0,82	R$ 29.192,00
	ITEM 012: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
1	Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 16; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	10.900 (Exclusivo ME e EPP)	Mark Med	R$ 0,84	R$ 9.156,00
	ITEM 017: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
1	Umidificador - Uso: oxigênio ou ar comprimido medicinal; Material: plástico resistente; Tampa: injetada, porca borboleta, com enxerto de metal (padrão ABNT), conexão de entrada oxigênio, adapta- se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxometro de rede canalizada; Copo: 250 ml, translúcido, com indicação de nível mínimo e máximo.	1 - Un.	280 (Exclusivo ME e EPP)	VENTCARE	R$ 38,10	R$ 10.668,00

	ITEM 018: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
1	Vacuômetro - Requisito: constituído de corpo de metal cromado, botão de regulagem de aspiração, bóia de segurança para rede de vácuo; Manômetro: de 0 a 30 Hg; Frasco: de vidro graduado 500 ml com rosca.	1 - Un.	300 (Exclusivo ME e EPP)	Protec / cód. 005796	R$ 139,50	R$ 41.850,00
	ITEM 019: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
1	Serra hospitalar - Tipo: Gigli; Material: aço inoxidável AISI 420; Comprimento: 50 cm; Requisito: mínimo 03 fios, entrelaçados, estéril, com acabamento nas extremidades; Embalagem: plástica individual.	1 - Un.	200 (Exclusivo ME e EPP)	A B C Instrumentos	R$ 83,50	R$ 16.700,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 170.260,00**

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SEDHAST, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE CARTÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022
PROCESSO: 65/005.524/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0063/2022
PROCESSO: 55/005.106/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.

compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIX

PREGÃO ELETRÔNICO: 0068/2022
PROCESSO: 55/005.237/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "d.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2022
PROCESSO: 55/011.612/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 002, 002.1, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES E NOBREAKS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2022
PROCESSO: 27/009.330/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANTAS DE AQUECIMENTO COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0066/2022
PROCESSO: 55/005.576/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, c.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2022
PROCESSO: 27/006.059/2021
REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 02.1, 05, 05.1, 06, 07, 08, 010, 011, 012, 013.1, 014, 14.1, 015, 016.1, 017.1, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 025.1

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.
Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA o resultado dos recursos interpostos ao resultado do Edital de Credenciamento 001/2020 SES-MS, ref. ao mês de julho de

2022.

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	DEFERIDO	Apresentado a Declaração de Experiência com uso de metodologia ativa com timbre da Instituição. Deferido..

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	01
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	05
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	01
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	05
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	07
DANILO ARAÚJO CORONEL	05
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
ELEN FERRAZ TESTON	04
ERIKA KANETA FERRI	01
FABIANA MESQUITA ROESE	05
FERNANDA LAMERA	05
FERNANDO PIERETTE FERRARI	01
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	05
HAIDELINE MERTENS KUFF	05
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	08
INARA PEREIRA DA CUNHA	04
JADER VASCONCELOS	05
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	01
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	01
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	09
MARIA DE LOURDES OSHIRO	04
MICHELE BATISTON BORSOI	04
NATHAN ARATANI	04
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	05
TALINI RODRIGUES	05
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	04
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	05

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ANTONIO JOSE GRANDE	03	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
ARIANE APARECIDA BARBOSAMIRANDA	06	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s)requisito (s) do código.
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
DANIELLA MOURA GONÇALVES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
DANIELLE CECATO DE ALMEIDAPASSOS	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
EDUARDO GODOY DA ROCHA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	02	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
ELISA PREZOTTO GIORDANI	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
ELISÂNGELA GRACIELA BLEYVILLALBA ANDRADE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FABIANA VICENTE DE PAULA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FÁBIO LUÍS MIOTTO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FATIMA DEL FAVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
GISLAINE COELHO BRANDAO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DASILVA RICALDE	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.

GUSTAVO CHRISTOFOLETTI	01	Indeferido. Não foi apresentado Declaração de Experiência, no mínimo, de 24 meses na facilitação/docência de cursos de nível superior na área da saúde, utilizando metodologias ativas de ensino aprendizagem, conforme o código 01 escolhido do Edital nº 001/2020 SES/MS. Rever no formulário do currículo que foi assinalado Experiência Profissional de um ano de atuação nos serviços do Sistema Único de Saúde, porém não há foi apresentado o referido documento de comprovação e apresentação de declarações de formação complementar somente dos últimos 3 anos.
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
MARIA INESILA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	03	Candidata não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/ pública e experiência de atuação nos serviços públicos de saúde.
MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVAORTALE	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
NELSON SILVA RIBOLI	5	O candidato Nelson Silva Riboli não atendeu os requisitos referente o código inscrito 05 do ANEXO A do credenciamento 0001/2020. Não foi apresentado comprovação de Membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins. No Formulário de Análise de Currículo falta preencher o código da área de atuação desejada. Não foi possível analisar o tempo de atuação nos serviços de saúde do SUS por falta de comprovação de documento
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM	03	Candidato não apresentou comprovante de especialização na área da saúde coletiva/ pública, experiência de atuação nos serviços públicos de saúde e formação complementar.
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
TERESA PEREIRA DE SOUZARODRIGUES	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.
WESLEY MARCIO CARDOSO	04	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANTONIO JOSE GRANDE	60
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DAIANE DE SOUZA PUPIN	04
DANIELA RAFFO SCHERER	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
FATIMA DEL FAVA	49
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	48
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04
NOELENI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14

RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ALEXANDRA TOMASI REZENDE	14	Candidata não incluiiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	05	Candidato não incluiu o código da area desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
IVANDRO CORREA FONSECA	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).
JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	05	Não anexou comprovante de membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins.
JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos

KARINA AYUMI MARTINS UTIDA	6	Não preencheu a formação complementar na área da saúde nos últimos três anos no anexo B.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	14	Indeferido. Atende, os critérios exigidos do código, porém necessita de esclarecimentos de documentos comprobatórios em relação as informações constadas no Formulário de Análise de Currículo, quanto a quantidade de duas especializações, 5 anos ou mais de experiência na função do cargo de enfermeiro nos serviços de saúde, atuação de 5 anos ou mais na área da docência e na formação complementar certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e na área de práticas pedagógicas conforme assinalados. Revisar documentos pessoais anexadas que não se referem a pessoa candidatada.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NAYARA DE LIRA ESTEVES	47	Indeferido. Não foram atendidos os critérios do código (47) selecionado conforme o edital: 1) Especialização em saúde pública; 2) Experiência, no mínimo de 12 meses, como membro de conselhos municipal ou estadual de saúde.
NELSON SILVA RIBOLI	18	O código inserido no sistema pelo candidato não condiz com o código do anexo B.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RAMON MORAES PENHA	9	Indeferido. Não foi selecionado o código da área de atuação no Formulário de Currículo; Não foi apresentado documentos conforme o Edital: I. cópia original do documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); II. cópia original do cadastro de pessoa física (CPF); Não foram apresentados documentos de comprovação em relação a formação acadêmica, experiência profissional nos serviços de saúde e de docência.
RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	54	O candidato não comprovou experiência de no mínimo de 12 meses, na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.
SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	60	Formulário para análise de currículo, conforme anexo B está sem código. Documentos digitalizados de difícil visualização.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP nº 15, de 06 de janeiro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022.
PROCESSO: 31/026.674/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 31 de agosto de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 031/2022
Processo: 29/051.148/2022
Registro de Preços – ATA n. 059/SAD/2022-1 - Pregão Eletrônico n. 0084/2021-SAD
Nota de Empenho n. 009795/2022 – Valor R$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de material de expediente (caneta) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e Órgãos Seccionados.
Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (15/08/2022).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Retifica-se por constar erro no texto original do extrato do resultado da homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022** – Processo: **29/038.127/2022**, publicado no Diário Oficial n.10.901, de 27/07/2022, página 125.

Onde se lê: Campo Grande, 26/06/2022
Leia-se: Campo Grande, 26/07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SANTIAGO BENITES, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SANTIAGO BENITES.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/057628/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 30 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Ponce de Arruda N. 2217, Centro, CEP 79.925-000, PARANHOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. SANTIAGO BENITES, sita à Rua João Ponce de Arruda N. 2217, Centro, CEP 79.925-000, neste município.

PARANHOS/MS, 12 de agosto de 2022.

NATAL APARECIDO DE PAULA
Presidente da UEx. da E.E. SANTIAGO BENITES
CPF N. 820.222.081-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MAL. RONDON.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/057839/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Campo Grande N. 430, Bairro Berneck, CEP 79.980-000, MUNDO NOVO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MAL. RONDON, sita à Av. Campo Grande N. 430, Bairro Berneck, CEP 79.980-000, neste município.
MUNDO NOVO/MS, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO MANSAN
Presidente da UEx. da E.E. MAL. RONDON
CPF N. 559.919.981-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CASTELO BRANCO.
PREGÃO PRESENCIALN. 04/2022
PROCESSO N. 29/057852/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 29 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Campo Grande, 1.650, Centro, CEP 79.980-000, MUNDO NOVO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CASTELO BRANCO, sita à Av. Campo Grande, 1.650, Centro, CEP 79.980-000, neste município.
MUNDO NOVO/MS, 12 de agosto de 2022.

GILMÁ BORGES PESSOA
Presidente da UEx. da E. E. CASTELO BRANCO
CPF N. 966.479.659-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/057678/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 30 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marco Aurélio Beier N. 100, Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-042, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, sita à R. Marco Aurélio Beier N. 100, Conj. Aero Rancho, CEP 79.085-042, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 12 de agosto de 2022.

AGNALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA
CPF N. 538.006.721-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. EDSON BEZERRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/057890/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Luiz Waideman N. 54, Bairro Cohab, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA, sita à R. Luiz Waideman N. 54, Bairro Cohab, CEP 79.890-000, neste município.
ITAPORÃ/MS, 12 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente da UEx. da E.E. EDSON BEZERRA
CPF N. 562.170.211-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PASTOR DANIEL BERG, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PASTOR DANIEL BERG.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/057637/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 30 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio Emilio de Figueiredo N. 800, Centro, CEP 79.802-020, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PASTOR DANIEL BERG, sita à R. Antônio Emilio de Figueiredo N. 800, Centro, CEP 79.802-020, neste município.
DOURADOS/MS, 15 de agosto de 2022.

MARIA APARECIDA VIEIRA MAMEDE RAMOS
Presidente da UEx. da E.E. PASTOR DANIEL BERG
CPF N. 025.505.371-14

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/057916/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Palmácea N. 1147, Vila Moreninha II, CEP 79.065-140, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA, sita à Rua Palmácea N. 1147, Vila Moreninha II, CEP 79.065-140, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 15 de agosto de 2022.

Lilian Oliveira dos Santos Bezerra
Presidente da UEx. da E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA
CPF N. 879.094.801-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO).
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/058035/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 29 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Faride George N. 1344, Jardim Anache, CEP 79.017-185, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), sita à Rua Faride George N. 1344, Jardim Anache, CEP 79.017-185, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 15 de agosto de 2022.

Elson Nataniel da Silva Rodrigues
Presidente da UEx. da E.E. CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO)
CPF N. 807.402.431-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE CONSTANTINO DE MONTE.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/058042/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 26 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Waltrudes Ferreira Muzzi N. 991, Centro, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PADRE CONSTANTINO DE MONTE, sita à R. Waltrudes Ferreira Muzzi N. 991, Centro, CEP 79.150-000, neste município.
MARACAJU/MS, 15 de agosto de 2022.

Graciele Fernandes Maciel
Presidente da UEx. da E.E. PADRE CONSTANTINO DE MONTE
CPF N. 007.436.121-08

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/058041/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 29 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Liberato Nicolau, 311, Jd. Eldorado, CEP 79.140-000, NOVA ALVORADA DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, sita à R. Liberato Nicolau, 311, Jd. Eldorado, CEP 79.140-000, neste município.
NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 15 de agosto de 2022.

Wanderson Junior da Silva Marques
Presidente da UEx. da E.E. DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA
CPF N. 974.300.801-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SÃO FRANCISCO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/058057/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 30 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Euler de Azevedo, 500, B. São Francisco, CEP 79.118-000, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da E.E. SÃO FRANCISCO, sita à R. Dr. Euler de Azevedo, 500, B. São Francisco, CEP 79.118-000, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 15 de agosto de 2022.

PEDRO EGIDIO ARENALES
Presidente da UEx. da E.E. SÃO FRANCISCO
CPF N. 563.068.651-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/257797/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 29 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Juscelino Kubitschek N. 300, Centro, CEP 79.490-000, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA, sita à Av. Juscelino Kubitschek N. 300, Centro, CEP 79.490-000, neste município.
SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 15 de agosto de 2022.

CLEIDE DA COSTA DE FRANÇA
Presidente da UEx. da E.E. BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA
CPF N. 850.087.451-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual 13 DE MAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022
PROCESSO N. 29/022204/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. 13 DE MAIO, conforme abaixo:
Empresa (1): G. A. Celli Andrade e CIA LTDA, CNPJ N. 03.118.384/0001-30, vencedora dos itens: 5, 11, 15, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 7.385,80 (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);
Empresa (2): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 9, 12, 13, 14, 17, 18, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 6.876,07 (seis mil e oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos);
Empresa (3): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 8, 10, 16, 19, 21, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 12.921,37 (doze mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).
SETE QUEDAS/MS, 15 de agosto de 2022

Gracielli Ribeiro Rosa
Presidente da UEx. da E.E. 13 DE MAIO
CPF N. 996.617.721-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DOLOR FERREIRA DE ANDRADE.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/058021/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Apª. Pedrossian, CEP 79.044-490, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, sita à R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Apª. Pedrossian, CEP 79.044-490, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 15 de agosto de 2022.

Divany Maria da Silva
Presidente da UEx. da E.E. DOLOR FERREIRA DE ANDRADE
CPF N. 012.251.901-93

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. BRAZ SINIGAGLIA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/057885/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Arlindo Ramos N. 1811, Centro, CEP 79.760-000, BATAYPORA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. BRAZ SINIGAGLIA, sita à R. Arlindo Ramos N. 1811, Centro, CEP 79.760-000, neste município.
BATAYPORA/MS, 12 de agosto de 2022.

HELENITA ALVES DA COSTA
Presidente da UEx. da E.E. BRAZ SINIGAGLIA
CPF N. 847.412.521-91

Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 002/2022
PROCESSO: 57/005.197/2022
OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Recebimentos dos envelopes - das 09h às 12h do dia 26 de setembro 2022.
Sessão de abertura dos Envelopes 2 e 3 - às 14h do dia 29 de setembro de 2022 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, situada à Rua XV de novembro, nº 275, Centro, São Paulo – SP.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site https://www.epe.segov.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Processo de Locação de Imóvel para a Sede da **Corregedoria da Polícia Militar do Estado** de MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/0050.755/2022	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME-CNPJ:05.000.05/0001-26

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Ratificação: Processo n° 51/004.776/2022.
Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Favorecida**: PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Valor Global:** R$ 9.622,80 (nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário de R$ 33,64 (trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o item 1 na quantidade de 20 (vinte) unidades, e R$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) para o item 2 na quantidade de 500 (quinhentas) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 20-21, Manifestação PEP n° 073/2022 juntada às fls. 24-27 e Autorização de Compra n° 39144 juntada às fls. 45-46, todas do processo n° 51/004.776/2022. **Assunto**: Aquisição de bens materiais e patrimoniais. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 15/08/2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 098/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/004.440/2022**

Objeto: **Reconstrução do prédio da Casa da Memória, no município de Figueirão/MS.**

Abertura: 02 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. N° 00.568/2022/APRES/SANESUL

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa para Implantação, operação e manutenção de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – SANESUL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Recebimentos dos envelopes - das 09h às 12h do dia 26 de setembro de 2022 na B3, S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (HORÁRIO DE SÃO PAULO-SP).
Sessão de abertura – Envelopes 2 e 3 – Proposta Econômica Escrita, às 14h do dia 29 de setembro de 2022 (HORÁRIO DE SÃO PAULO-SP).
LOCAL: B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, situada à Praça Antônio Prado, 48, Centro, São Paulo/SP.
O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.epe.segov.ms.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2022
Presidência da Sanesul

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.293/2022
Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Inscrito no CNPJ 20.205.380/0001-08, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Luís Goiano e Girsel da Viola",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 20 de agosto de 2022, a partir das 21:00 horas, na Festa da Padroeira, na Paróquia de N.S. da Abadia, na Av Afonso Pena, n º 7.120 em Campo Grande/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**
CNPJ 20.205.380/0001-08
Do Preço: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 15 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/002.303/2022
Objeto: contratação de **Matheus Ibanes Ferreira - MEI,** na condição de empresário exclusivo da cantora **"Jucimeire Soares Genes Ibanes",** para que realize 01 (um) Show Musical no Programa Rede Solidária no dia

20 de agosto de 2022, à partir das 16 horas, na Rua da Conquista, 683 – Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, com duração de 2 horas e 40 minutos pelo projeto **Ações Culturais Participativas.**
Favorecido **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**
CNPJ nº 22.151.755/0001-20
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 15 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.304/2022
Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Alma Serrana",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de agosto de 2022, a partir das 22 horas, no 11º Concurso do Milho Safrinha, no Sindicato Rural de Rio Brilhante – Rua Dr. Julio Siqueira Maia, 1126, em Rio Brilhante/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda**
CNPJ 14.241.577/0001-08
Do Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 08 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/0002.285/2022
Do Objeto contratação de **Artemix Produções Artísticas Eireli,** na condição de empresário exclusivo do **"Trio Hermanos Irmãos",** a fim de realizar **01 (um) Show Musical,** no dia 27 de agosto de 2022, a partir das 20:00 horas, no Festival da Carne. No Ateliê Casa de Vidro, na Rua 31 de Março, nº 1671, em Bonito/MS, com 60 minutos de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eirelli**
CNPJ 20.558.527/0001-43
Do Preço: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 15 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.799/2022
Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Alma Serrana",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 24 de setembro de 2022, a partir das 22 horas, na Festa de Rodeio do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, em Iguatemi/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**
CNPJ 14.241.577/0001-08
Do Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 15 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.301/2022
Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, Inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Jads e Jadson",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de agosto de 2022, a partir das 19:30 horas, na **XX Festa Interestadual de Laço Comprido,** no Clube de Laço Az de Ouro, na Av. Marechal Dutra, s/nº em Paranhos/MS, com 01h30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**
CNPJ 15.641.222/0001-60
Do Preço: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 15 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à "Contratação da empresa para participação da Fundação de Turismo de MS, no evento 30ª edição do Rally dos Sertões, no estado de MS, no período de 26 de agosto à 10 de setembro de 2022, com realizações de Ações de Mídia e Marketing. O evento passará pelos municípios de Campo Grande e Costa Rica, finalizando seu trajeto no Norte do Brasil"; de acordo com o Termo de Referência e conforme justificativa constante no Processo nº 71/011.653/2022, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor da Dunas Race Promoções Ltda.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **020/2022**
PROCESSO Nº: **29/042148/2022**
OBJETO: **Aquisição de Etiquetas e Pastas Pendulares Dígito Terminal para acondicionamento de documentos do Setor de Registro Funcional/Divisão de Gestão da Vida Funcional – SRF/DGV/PRODHS/UEMS.**

RESULTADO: **LICITAÇÃO DESERTA**

Dourados, 15 de agosto de 2022.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior
Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 976, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR RICARDO AIRTON BONAFE, matrícula n. 430782025, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 977, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JESSICA FERNANDA BONAFE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 980, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JOSÉ CARLOS PEREIRA BORGES, matrícula n. 493256021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 981, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 970, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.915, de 15 de agosto de 2022, de exoneração de JOYSE ALEKSANDRA ARAUJO

PRADO, matrícula n. 489555022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 982, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 971, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.915, de 15 de agosto de 2022, de nomeação de ROSIMEIRE SOARES para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 983, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ESTELA DEJANE PIESANTI RODRIGUES, matrícula n. 489555022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 984, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ESTELA DEJANE PIESANTI RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 985, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FRANCIANE MAGNA BATISTA MARTINS para exercer o cargo em comissão de

Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 10 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 460 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 050/2022, registro GCONT n. 19203, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Tellus Informática e Telecomunicações Ltda. - CNPJ n. 24.935.454/00001-12 (Processo n. 11/013.149/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 050/2022
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 050/2022
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de agosto de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.163, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020(C.I. N. 769/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
44500023	ALINE BRITTO DE CASTRO	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	VI	VII	7/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/1/2022	9/1/2022
133506023	DANIEL GOMES SANDIM ABDO	Professor	V	VI	11/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/8/2022	15/8/2022
84209021	GEOVANE CANDIDO DA SILVA	Professor	V	VI	13/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/8/2022	17/8/2022

60270021	LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES	Professor	V	VI	7/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/6/2022	11/6/2022
67194023	LOID RODRIGUES	Professor	I	II	14/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/7/2022	18/7/2022
71903021	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEDRA	Professor	VI	VII	7/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/1/2022	9/1/2022
131769021	PAULO CESAR GONCALVES	Professor	III	IV	6/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/8/2022	10/8/2022
131882021	REINALDO JOSÉ SCHMIDT	Professor	V	VI	7/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/8/2022	11/8/2022
111844021	RITA DENISE SPOLIDORO LOPES	Professor	IV	V	19/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/3/2022	23/3/2022

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.164, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrícula n. 19172021 e 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como Substituta de Fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de materiais de informática para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1698/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/049575/2022	107/2022	SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.165, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de instalação de reservatório vertical, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, localizada no município de Dourados/MS e na Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no município de Itaporã/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 15 de agosto de 2022 (C.I. N. 702/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/049.740/2022	068/2022	META INDUSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.166, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO

MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de construção de quadra de esportes e serviços de reforma na Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no Município de Campo Grande/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 15 de agosto de 2022 (C.I. N. 701/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/045.316/2022	040/2022	CONSTRUTEC ARQUITETURA E PREFABRICADOS EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.167, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora IVANILDE BETONI, matrícula n. 499429021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 29/057040/2022 – C.I. N. 763/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.168, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para participação no 28º Congresso Estadual da FETEMS – Professora Elaine de Sá, no período de 25 a 28 de agosto de 2022, a ser realizado no município de Três Lagoas/MS, com fulcro no artigo 165, da Lei n. 1.102/1990 (Processo n. 29/052129/2022 – C.I. N. 748/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.168, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
97812021 e 97812022	ADÃO ALVES MARQUES	PROFESSOR
129716021	ADÃO DE ARRUDA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
101717028	ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA	PROFESSOR
124632021	ADELINA LARA AMARILHA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
117594022	ADELSA FLORENCIANO DA COSTA QUEIROS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
9824021	ADRIANA LOFEGO	PROFESSOR
482950021	ADRIELY GOTARDI LOPES SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
50548021 e 50548023	AGUINALDO COSTA NUNES	PROFESSOR
9755021	ALDENIR ALCIDES CARVALHO SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
127503021	ALEXANDRA CABALLERO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
98227023	ALINE DIAS OLSEN DE OLIVEIRA	PROFESSOR
437489021	ALINE PEREIRA DE HOLANDA	PROFESSOR
56522021	ALMIR FAGUNDES	PROFESSOR
64815026	ALVARO LUIZ SELASCO FONTES	PROFESSOR

493121021	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
68271021 e 68271027	AMAURI SANCHES MARTINEZ	PROFESSOR
6306021	ANA CLAUDIA SANTIAGO	PROFESSOR
1089022	ANA MARIA DA SILVA ANTUNES	PROFESSOR
437518021	ANDRÉ LUIZ RIBAS DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
82673021	ANDREA SORRILHA MORAES MARQUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
112726021	ANGELA MARIA CAPARICA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
129473021	ANGELA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
129109021	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	PROFESSOR
109620021	ANNA CRISTINA MAVIRA KAMAIORA GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
66223021 e 66223022	ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA	PROFESSOR
75479023	APARECIDA DA COSTA MACEDO	PROFESSOR
19800021	APARECIDA DONIZETTE DA SILVA CUIM	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
10576021	ARLETE DE BRITO GARCIA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
72186021	AZENILDA FERREIRA MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
86587021	BRIGIDA DUTRA DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
424778024	CARLITO ELEUTERIO DOS SANTOS	PROFESSOR
124997022	CARLOS ALBERTO BOER JUNIOR	PROFESSOR
58374022	CELENIR MARIA SOARES NEVES	PROFESSOR
125609021	CELIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
98357023	CELSO RICARDO DA SILVA	PROFESSOR
85996021	CIRLEY SUARES DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
53580021	CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
111566021	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
112586022	CLAUDIA APARECIDA GARCIA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
121817022	CLAUDIO DIAS DE SOUZA	PROFESSOR
323086021	CLEBER ANTONIO NERI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
41837021	CLEIDE JUSEFINA FERREIRA CARDOZO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
107699021	CLEIR DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
74892021	CLEOSONY CABRAL LOZANO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
61054021	CREUSA MARIA DE ANDRADE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
129275021	DALGISA COIMBRA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
94223021	DANIEL RUFINO DE MEDEIROS	PROFESSOR
133348021	DEBORA SEGURA VILAS BOAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
79537021	DIRCE MARGARIDA DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
90793021	DIVAINA CORREA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
110035021	DIVINA AJALAS VIANA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
115598021	DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
90534021	EDNA MARCIA FERNANDES	PROFESSOR
10368021	EDRIANGELA QUEIROZ CELESTRINO OLIVA	PROFESSOR
70447021	EDUARDO FERRERA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
113650021	ELENICE DERVALHO DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
493712021	ELIANE CRISTIANE MILLESTETT	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
128366021 128366022	ELIANE MARTINEZ AREVALOS	PROFESSOR
430862021	ELILIANE TIBURTINO CARDELICHIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
422641021	ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS	PROFESSOR
22319022	ELIZABETH MARIA ROJAS VERA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
51763021	ELIZEU BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
108671021	ELZA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
42397021	ERALDO JUAREZ DE SOUZA	PROFESSOR
88452021	ERICA ADRIANA BERTOLETTI LEMOS	PROFESSOR
53230021	EVALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
437902021	FABIANO DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
105834021	FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS PELAQUIN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
78591021	FATIMA PEREIRA GONSALVES DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
76085021	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	PROFESSOR
78683021	FRANCISCA VANDERLEIA MOTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
32294021	GENI TRENTINI ARAUJO	PROFESSOR
425965021	GILNEI CHAVES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

69380021 e 69380023	GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR
13726021	GISELIA MARIA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
123685021 e 123685024	GLEICE JANE BARBOSA	PROFESSOR
122858021	HELENA CLARINDO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
41913021	IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO	PROFESSOR
57288021	ILAINES BEHNEN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
97373021	IOLANDA DE LAI BRAGA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
77188021	IRACI DE OLIVEIRA LOPES MIRANDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
118604022	IVANILDA PEREIRA PINTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
40924021 e 40924022	JAIR GRECO	PROFESSOR
38814021	JERONIMA CANDIDA FERREIRA BATISTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
41911021	JERONIMA MARIA DE REZENDE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
31384021	JOANA DE MIRANDA NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
115304021	JOÃO VANDERLEY AZEVEDO	PROFESSOR
19001022	JOHONIE MIDON DE MELLO	PROFESSOR
49538022	JORGE ALBERTO ALVARENGA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
71202021	JOSÉ AMERICO FIORI GRANCE	PROFESSOR
43025021 e 43025022	JOSÉ CANDIDO DE CASTRO NETO	PROFESSOR
73218021	JOSIANE DA SILVA ACUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
110294021	JUNIOR CESAR ALVES DA SILVA	PROFESSOR
107552021	JUVELINA FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
85217021	KATIA CILENE GONCALVES MARINHO RAMOS	PROFESSOR
79634021	KATY MARY LEMES ESCOBAR	PROFESSOR
85321021	KELSEY RAMOS COFFACCI	PROFESSOR
101831021	LEANDRO MELO DA SILVA	PROFESSOR
69829021	LEONARDO DE JESUS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
121279021	LEONI ALVES DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
130252021	LIDIA DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
77460021	LIDIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
68438021	LINDONOR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
60066021	LUCIA DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
42799021	LUCIA GUERREIRO DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
37937021	LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
76951021	LUCIANA RUEDA SOARES	PROFESSOR
58812021	LUCINEIDE DOS SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
108962021	LUCYMARA NAZARIO DA CONCEICAO LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
21139027	LUIZ CARLOS ARAUJO	PROFESSOR
41760021	LUIZ PEREIRA	PROFESSOR
437834021	MAISA BATISTA DE PAULA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
25302021	MARCELO INACIO MONTEIRO	PROFESSOR
96958021	MARCELO MIANUTTI GONÇALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
86381021	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS XAVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
131890021	MARCIO DA SILVA MARQUETI	PROFESSOR
73514021	MARCO ANTONIO RECHINELLI LEAL	PROFESSOR
119244021	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
54216021	MARIA ANTONIA DOS SANTOS DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
50512021	MARIA APARECIDA ALMEIDA DO PRADO	PROFESSOR
51526021	MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
74479021	MARIA APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
52999021 e 52999022	MARIA APARECIDA DIOGO	PROFESSOR
66562021	MARIA APARECIDA PANIAGUA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
118859021	MARIA APARECIDA RODRIGUES QUEIROZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
53995021	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BRANDÃO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
61690021	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
60465021	MARIA JACOB DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
15473021	MARIA MADALENA ALVES DA CUNHA	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

83945021	MARIA MADALENA ARECO	PROFESSOR
32900021	MARIA MADALENA DE ASSIS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
74390021	MARIA NEIDE MUNIZ DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
106055021	MARIA TANIA XIMENES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
5685021	MARIA ZELBA MEDEIROS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
80571022	MARIA ZILDETE FERREIRA DIAS DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
124694021	MARILHA DE SOUZA MACHADO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
113785021	MARILUCE COSTA TORRACA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
59886022	MARINA DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
3530023	MARINA FATIMA PERENTEL FABRO	PROFESSOR
84721021	MARIVALDA ROMÃO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
92897021	MARLENE APARECIDA CHIANEZZI DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
125374021	MARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
63551021	MAX LIMA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR
36328021	MILTON LUDWIG MARQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
36064021	NEUZA MACHADO SCHUINDT	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
44553021	NEUZA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
105005021	NILCEIA PIRES DE QUEIROZ SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
93272021	NILZA BUENO DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
80574021 e 80574022	NORMA LEILA DA SILVA FOLINI	PROFESSOR
4998021	NUCINI GARCIA DA SILVA	PROFESSOR
79667021	ODETE DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
67802021	ODETE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
51766022	ONILDO LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR
96106021	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
14109021	PAULO DE TARSO PEREIRA	PROFESSOR
58568022	PAULO DEPIERI DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
63340021	PEDRO ANTONIO AGOSTINHO	PROFESSOR
87805021 e 87805022	PEDRO BAMBIL SOUZA	PROFESSOR
77156021	QUELMI ELOISA MENDONÇA TOSTA	PROFESSOR
80055022 e 80055021	RAMÃO MEDINA VIEIRA	PROFESSOR
59364021	RAMONA CARDOSO MARQUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
68047021	RAMONA DE LIMA AQUINO	PROFESSOR
37257021 e 37257022	RENATO PIRES DE PAULA	PROFESSOR
435494021	ROBENILDO DE JESUS DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
4942021	ROSA MARIA BEZERRA CHAVES COENE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
67019021	ROSA MARIA DA SILVA LEITE	PROFESSOR
54360021	ROSANA APARECIDA VASCONCELOS BATISTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
113123021	ROSANA MACEDO	PROFESSOR
71813021	ROSELENE RAMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR
89623021	ROSELI FERNANDES PEREGO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
85202024	ROSEMAR EZEQUIEL DO COUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
57339025	ROSEMEIRE DA SILVA	PROFESSOR
70805022	ROSIMEIRE LEIKO TSURUDA	PROFESSOR
110098021	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR
68510021	ROSILDA SOUZA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
80226021	ROSILENE DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR
6769021	ROSILENE GONCALVES PEIXOTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
104494021	ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
75905021	ROSINEIDE DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
102290022	RUTH GONÇALVES OLIVEIRA	PROFESSOR
28456021	RUTH VASQUES KLEY	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
30314022	SAFIRA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR
47847021	SALIS LEVINO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
59783021	SANDRA CABREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
107987021	SANDRA REGINA BENITES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
80662027	SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR	PROFESSOR
93852022	SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR

87757021	SEBASTIANA PAES RAIMUNDO VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
45836022	SHEILA MARIA GIANINNI DE MELLO	PROFESSOR
25135021	SHIRLEY AQUILES DINIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
107611021	SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
105975022	SILVANA DOS SANTOS CARAMASCHI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
63630021	SILVÂNIA CÂNDIDO FONTOURA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
45494021	SINESIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
51055021	SIRVIRINO APARECIDO TERENCIANE	PROFESSOR
98659021	SOLANGE CAETANO PEREIRA VENANCIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
127127021	SOLANGE DE ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
24149021	SUELEN FAUSTINO DIAS NERI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
123301021	SUELI LIMA NUNES QUINTANA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
53342021	SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
72938021	TANIA MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR
38070021	TEREZA DE CARVALHO PEREZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
34893022	TEREZA FATIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
48507021	THANIA NAZARETE COLOMBO RAMIRES	PROFESSOR
437884021	VALMIR DE OLIVEIRA DE LUCENA	PROFESSOR
132410021	VANESSA LOPES FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
426296022	VANESSA TEIXEIRA PALOMO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
95913021	VANIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR
114297022	VERA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
119685021	VERA LUCIA DOS SANTOS	PROFESSOR
65215021	VERA LUCIA FUSTINO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
39009021	VERA LUCIA MARIANA DIAS GUIMARÃES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
107686021	VILMA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
15086021	VILMAR SILVEIRA DA LUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
119426025	WAGNER CORDEIRO CHAGAS	PROFESSOR
131903022	WAGNER SOUZA GOULART	PROFESSOR
427238021	WANDERSON FERNANDES FONSECA	PROFESSOR
48422021	WILSON DIAS DE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
37906021	WIRIAN ALVES EVANGELISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.169, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, matrícula n. 88365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Profª. Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 1° a 30 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Lucimar dos Reis, matrícula n. 35119021, em gozo de férias (Processo n. 29/056099/2022 – C.I. N. 766/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.170, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSE MEIRE FERREIRA CARRIJO, matrícula n. 121226021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom

Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 27 de julho a 15 de agosto de 2022, em substituição à servidora, Yurika Nair Suematsu da Silva, matrícula n. 57800021, em licença por motivo de doença em pessoa da família, Bim n. 191881. (Processo n. 29/042477/2022 – C.I. N. 767/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.171, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo DAE-D, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1° a 15 de julho de 2022, em substituição ao servidor Ramão Agedo Vieira, matrícula n. 45498021, em gozo de férias. (Processo n. 29/000443/2020 – C.I. N. 768/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.172, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, símbolo DAE-D, localizada no município de Aral Moreira/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Anildo Soares Flor, matrícula n. 104610021, em gozo de férias. (Processo n. 29/056501/2022 – C.I. N. 768/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 502, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 29.655/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC,** processo 27/002423/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, em substituição ao servidor Jorge Paulino Grosch para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar de 20 de junho de 2022.

Função	Nome	Matrícula
Membro	Helinaldo de Souza Nunes	27346022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 299, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir as servidores Kamila Terezinha Nunes – Matrícula n° 121008022 e Fernando Prazeres dos Santos - Matrícula nº 435396023 , designados pela Resolução "P" SEDHAST N° 206, de 01 de agosto de 2018, publicada no DOE. N° 9.714 de 07 de agosto de 2018, pág. 45 e Resolução "P" SEDHAST Nº 141, de 4 de maio de 2022, publicada no DOE. Nº 10.823 de 6 de maio de 2022, pág. 237, como FISCAIS, pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Contrato n. 10, 11, 12, 13/2018 assinado com:

Contratado	Processo	Fiscais	Matrícula	Lotação
Fortes Comércio Ltda Forthe Lux Comércio e Serviços Ltda ME Tavares & Soares Ltda MD Raim Comércio e Serviços - EPP	27/001.984/2018	Titular: Clistiano Fernandes Alves Substituta: Adelina de Souza Martins	427566027 119270022	SUBS SUBS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 300, DE 15 AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (Fomento) a serem assinados com:

Entidade	Processo n.	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Grupo da Melhor Idade de Rio Verde/MS	65/013246/2022	Marcia Debora Garcia	CPSB	435767022

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 301, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir a servidora Naime de Moura Mattos – Matrícula n° 488768021 designado pela Resolução "P" SEDHAST N° 133 de 29 de abril de 2022, publicada no DOE. N° 10.818 de 2 de maio de 2022, pág. 96, de Convênio assinado com:

Munícipio	Processo	Fiscal	Matrícula	Lotação
Àguas Claras - MS	65/007.339/2022	Gislayne Vargas Freire	468489022	SUPAS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 302, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir o servidor Ademir Alves Bueno – Matrícula n° 483185022 designado pela Resolução "P" SEDHAST N° 095 de 24 de março de 2022, publicada no DOE. N° 10.788 de 28 de março de 2022, pág. 155, de Convênio assinado com:

Munícipio	Processo	Fiscal	Matrícula	Lotação
Jardim/MS	65/004.939/2022	Gislayne Vargas Freire	468489022	SUPAS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 303, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Naime de Moura Mattos – Matrícula n° 488768021, designado pela Resolução "P" SEDHAST N° 218, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOE. N° 10.609 de 18 de agosto de 2021, pág. 125, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Obra Social Sant`Ana	65/005.136/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	UCONV

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 304, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto no art. 4º, §3º, do Decreto nº 15.697, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR LYANA BARBOSA VIEIRA e SILVIA REGINA NAKAMATSU representantes da Secretária De Estado De Direitos Humanos, Assistência Social E Trabalho (SEDHAST) das funções de membros titular e suplente, respectivamente, do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS).

Campo Grande MS, 08 de agosto de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária De Estado De Direitos Humanos, Assistência Social E Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 305, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto no art. 4º, §3º, do Decreto nº 15.697, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVIA REGINA NAKAMATSU e LYANA BARBOSA VIEIRA representantes da Secretária De Estado De Direitos Humanos, Assistência Social E Trabalho (SEDHAST) para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS).
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 08 de agosto de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária De Estado De Direitos Humanos, Assistência Social E Trabalho

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 075, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Licitação para conduzir o procedimento licitatório da Parceria Público-Privada para implantação, manutenção e operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, conforme especificado no quadro:

Matrícula	Nome	Função
116722025	Gabriela Rodrigues	Presidente
85271021	Redél Furtado Néres	Membro
91532026	Dídimo Pereira Cabral	Membro

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 90, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal do Termo de Parceria n. 01/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC e o INTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA DO SOCIAL, objeto: Execução do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque, que acontecerá entre os dias 3 de julho a 18 de dezembro de 2022, na cidade de Campo Grande/MS, referente ao Processo n. 75/000808/2022:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
473147022	Narely de Assis Santos	Fiscal de Contrato – Titular
90690021	Marcia Bronner Delmondes	Fiscal de Contrato – Substituto

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 91, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
123858022	JOBERTO ALVES NOGUEIRA	00630336606

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 403 de 11 de agosto de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **RONALDO VIANA TAVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75250022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MARIO MARCIO BRITO DE SOUSA** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 105912022, no período de **09/09/22** a **08/10/22**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº455/2022)**.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

Assunto: Reembolso de valor gasto com aquisição de fardamento

Matrícula	Servidor	PARECER/CATE/SEJUSP/MS	Processo
387313021	Luan Estander Mendonça dos Santos	**1.322/2022**	31/051587/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

Assunto: Adiantamento de 30% do subsídio para aquisição de uniforme

Matrícula	Servidor	PARECER/CATE/SEJUSP/MS	Processo
56299024	ADAILTON TEIXEIRA DE ARAUJO	**1.329/2022**	31054572/2022

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 724, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 264, de 26 de abril de 2021, publicada no Diario Oficial n. 10.484, de 27 de abril de 2021, que **suspendeu na condição sub judice a Exclusão**, "**ex-officio" por a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt QPPM **THIAGO DE SOUZA MARTINS**, Mat. 124753021, do **BPMGdaE**, tendo em vista o indeferimento da tutela de urgência recursal da liminar dos autos n. **1404654-06.2021.8.12.0000**.

Em consequência, EXCLUIR, "**ex-officio" a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt QPPM **THIAGO DE SOUZA MARTINS**, Mat. 124753021, do **BPMGdaE,** em cumprimento à Decisão proferida no Autos n. **1409774-93.2022.8.12.0000** e conforme teor da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 000377/2022, de 10 de agosto de 2022.
(Solução ao Oficio n. 324/PP/PGE/2022, de 11 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 725, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Maj QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO,** Mat. 79471021**,** da **Aj-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde **(LTS), com efeitos a contar de 10 de julho de 2022,** conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 04/JISO/2022, 42/JISO/2022, 81/JISO/2022 e 93/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Oficio n. 442/AJG/PMMS, de 11 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 726, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 31 de dezembro de 2017,** ao 1º Sgt QPPM Desig. **MARIO CEZAR DIAS DA SILVA,** Mat 118487021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 1º de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n.

0801009-53.2020.8.12.0001.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 1º Sgt QPPM Desig. **MARIO CEZAR DIAS DA SILVA,** Mat 118487021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021

(Solução a CI n. 1116/GAB/PMMS, de 25 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSOTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 727, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **ALINE SANTANA DE MELO RODRIGUES LEONEL**, Mat 454653021, da **6ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de abril de 2022;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo n. 31/055557/2022, de 18 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 728, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **ALINE SANTANA DE MELO RODRIGUES LEONEL**, Mat 454653021, da **6ª CIPM,** em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de agosto de 2022;** com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31/055557/2022, de 18 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 729, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 3º Sgt QPPM **RAMAO BENEDITO SOARES,** Mat 426925021, **da 1ª CIPM**	
Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	**Periodo**: 1º mar 2002 a 28 fev 2009

Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 03/2022, expedida pelo 10º RCMec, Bela Vista/MS, de 16 fev 2022.	**Solução ao Processo**: 31/040921/2022
NOME: CB QPPM **ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO ,** Mat 101706021, **do 3º BPM**	
Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	**Periodo**: 08 mar 1999 a 07 mar 2006
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Cabo
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 468699, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 07 mar 2006.	**Solução ao Processo**: 31/059689/2022
NOME: 3º Sgt QPPM **JOAO GOMES PEREIRA,** Mat 132639021, **da 5ª CIPM**	
Dias Averbados: 2.104 (dois mil cento e quatro)	**Periodo**: 1º mar 2001 a 28 fev 2007
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** 3º Sargento
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, de 11 maio 2022.	**Solução ao Processo**: 31/044025/2022
NOME: CB QPPM **EDMILSON PEREIRA DE SOUZA,** Mat 425518021, **do 10º BPM**	
Dias Averbados: 2.793 (dois mil setecentos e noventa e três)	**Periodo**: 18/01/2007 a 25/06/2009 26/06/2009 a 11/09/2014
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Saude Publica de Campo Grande-MS Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	**Função / Cargo** Agente de Saude Publica Guarda Municipal
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 3929/2022, expedida pelo IMPCG, de 18 jan 2022.	**Solução ao Processo**: 31/056978/2022

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 730, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DPG/PMMS N. 730, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

NOME: 3º Sgt QPPM **RAMAO BENEDITO SOARES,** Mat 426925021, **da 1ª CIPM**			
Dias Averbados: 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1273044038-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 abr 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**

Marcilio Mascarenhas Baioni & Cia Ltda	Nada consta	01/02/2001 a 31/03/2001	60 dias
Franca Comercial de Alimentos Ltda	Nada consta	01/03/2010 a 11/01/2012	678 dias
Santa Laura – Conveniencias Ltda	Nada consta	01/09/2012 a 31/01/2014	518 dias
Solução ao Processo n. 31/040940/2022.			

NOME: Sub Ten QPPM **ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA,** Mat 128288022, **da Corregedoria-Geral PMMS**

Dias Averbados:
716 (setecentos e dezesseis)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2686793883-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 mar 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratizaç	Nada consta	19/11/2001 a 09/11/2003	716 dias
Solução ao Processo n. 31/050454/2022.			

NOME: 3º Sgt QPPM **JOCIMARA CANHETE AVALOS,** Mat 107192021, **da Corregedoria-Geral PMMS**

Dias Averbados:
730 (setecentos e trinta)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250853876-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 fev 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Canada Serviços Empresariais Ltda	Nada consta	28/10/1993 a 28/01/1994	91 dias
Canada Serviços Empresariais Ltda	Nada consta	15/10/1994 a 19/10/1994	5 dias
Auto Peças Rocket Ltda	Serviços Gerais	01/11/1994 a 29/01/1995	90 dias
Rynaldi & Cia Ltda	Secretaria	13/06/1995 a 05/09/1995	85 dias
J.M. da Silva Trupel	Recepcionista	18/11/1999 a 31/03/2000	135 dias
M.A. Crispim	Recepcionista	01/04/2000 a 31/08/2000	153 dias
Cotia Trabalho Temporario Ltda em recupeção Judicia	Nada consta	16/03/2001 a 04/04/2001	19 dias
Tellegaz Distribuidora Ltda	Promotor de vendas	11/07/2002 a 09/09/2002	61 dias
Cotia Trabalho Temporario Ltda em recupeção Judicia	Nada consta	02/12/2002 a 31/12/2002	29 dias
Nilo Garces Advocacia S/C	Secretaria	17/03/2003 a 15/04/2003	29 dias
Cotia Trabalho Temporario Ltda em recupeção Judicia	Nada consta	23/10/2003 a 01/11/2003	9 dias
Cotia Trabalho Temporario Ltda em recupeção Judicia	Nada consta	06/11/2003 a 29/11/2003	24 dias
Solução ao Processo n. 31/050452/2022.			

NOME: Cap QOPM **OLAVO HENRIQUE FERENSHITZ NOGUEIRA,** Mat 45161021, **da Aj-Geral**

Dias Averbados:
1.986 (mil novecentos e oitenta e seis)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2030139915-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 1º abr 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
AGAS – Sistemas de Aquecimento e Climatozação L	Assistente Administrativo	01/05/2003 a 30/06/2008	1.945 dias
AGAS – Sistemas de Aquecimento e Climatização L	Assistente Administrativo	04/12/2008 a 14/01/2009	41 dias
Solução ao Processo n. 31/045777/2022.			

NOME: CB QPPM **ADINALDO FERNANDES DUTRA,** Mat 82574021, **do 12º BPM**

Dias Averbados:
3.169 (três mil cento e sessenta e nove)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240809252-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 set 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Signori & Cia Ltda	Nada consta	01/08/1991 a 18/12/1994	1.236 dias

Miravan Comercio de Produtos Alimenticios Ltda	Nada consta	01/03/1996 a 03/08/1996	156 dias
Rotele – Distribuidora de Bebidas Ltda	Nada consta	02/09/1996 a 03/02/1997	155 dias
Calcenter – Calcados Centro-Oeste Ltda	Nada consta	01/11/1997 a 29/01/1998	89 dias
Vidracaria Cristal Ltda	Nada consta	01/08/1998 a 27/06/1999	329 dias
BV Materiais para Construçao Ltda	Nada consta	01/03/2000 a 30/09/2002	940 dias
Egelte Engenharia Ltda	Nada consta	05/01/2004 a 24/09/2004	264 dias
Solução ao Processo n. 31/056894/2022.			
NOME: SD QPPM **GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO,** Mat 434058021, **do 12º BPM**			
Dias Averbados: 1.610 (mil seiscentos e dez)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1673751237-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.	Nada consta	05/04/2011 a 04/09/2015	1.610 dias
Solução ao Processo n. 31/056826/2022.			
NOME: CB QPPM **WILLIAN CARLOS SOMARIVA DA SILVA,** Mat 425402021, do **12º BPM**			
Dias Averbados: 1.690 (mil seiscentos e noventa)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2012308137-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 mar 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Homsone Industria e Comercio de Confeccçoes Ltda	Nada consta	04/04/2007 a 13/10/2007	193 dias
Restaurante Pinos Grill Ltda	Nada consta	05/12/2008 a 20/05/2009	167 dias
TV Mais Limitada	Nada consta	01/11/2009 a 30/03/2010	150 dias
F.M Carlos Produtora	Nada consta	01/04/2010 a 25/03/2011	359 dias
F.M. Carlos Produtora	Nada consta	02/05/2012 a 31/07/2014	821 dias
Solução ao Processo n. 31/056848/2022.			
NOME: CB QPPM **JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES,** Mat 426026021, **do 12º BPM**			
Dias Averbados: 1.117 (mil cento e dezessete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2685088451-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 ago 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Municipio de Iguatemi	Nada consta	05/09/2011 a 25/09/2014	1.117 dias
Solução ao Processo n. 31/056900/2022.			
NOME: Sub Ten QPPM **NEIL ALLAN PEREIRA BORGES,** Mat 122416021, **do Bope**			
Dias Averbados: 1.022 (mil e vinte e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1267849138-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 fev 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Proenge Projetos e Obras de Engenharia Ltda	Leiturista	23/03/1998 a 25/05/1998	63 dias
Colegio Decisivo Escola de 1º e 2º Graus Ltda	Auxiliar Administrativo	20/10/1998 a 08/06/2001	959 dias
Solução ao Processo n. 31/058042/2022.			
NOME: Sub Ten QPPM **SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Mat 104915021, **da 8ª CIPM**			
Dias Averbados: 68 (sessenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1705199548-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 1º jul 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Jose Oliva Filho CEI 060760713165	Armador	01/08/1993 a 08/10/1993	68 dias
Solução ao Processo n. 31/057108/2022.			
NOME: CB QPPM **ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO,** Mat 7752021, **do BPMA**			
Dias Averbados: 568 (quinhentos e sessenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1394893238-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	Menor Aprendiz	03/11/2005 a 25/05/2007	568 dias
Solução ao Processo n. 31/059170/2022.			
NOME: Maj QOPM **THELSON TAKESHI KUMAGAI,** Mat 2849021, **da 8ª CIPM**			
Dias Averbados: 1.252 (mil duzentos e cinquenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2685646401-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	27/07/2004 a 22/10/2004	88 dias
Municipio de Campo Grande	Nada consta	02/02/2005 a 31/07/2005	180 dias
Municipio de Campo Grande	Nada consta	01/08/2005 a 23/12/2005	145 dias
Municipio de Campo Grande	Nada consta	01/02/2006 a 07/07/2006	157 dias
Municipio de Campo Grande	Nada consta	25/07/2006 a 22/12/2006	151 dias
Municipio de Campo Grande	Nada consta	01/02/2007 a 20/04/2007	79 dias
Municipio de Campo Grande	Nada consta	24/07/2007 a 21/12/2007	151 dias
Municipio de Campo Grande	Nada consta	07/02/2008 a 11/07/2008	156 dias
Municipio de Campo Grande	Nada consta	29/07/2008 a 19/12/2008	145 dias
Solução ao Processo n. 31/057096/2022.			
NOME: SD QPPM **EMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA,** Mat 36361021, **do 13º BPM**			
Dias Averbados: 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1285088238-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 jun 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Rominex Agronegocio e Administração de Bens Ltda	Nada consta	01/02/2003 a 10/09/2003	222 dias
Agro Carnes Alimentos AT.C. Ltda	Nada consta	12/04/2005 a 25/02/2008	1.050 dias
Barbosa de Assis & Cia Ltda	Nada consta	01/10/2008 a 06/04/2010	553 dias
Solução ao Processo n. 31/041860/2021.			

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 731, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue na tabela:

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 731, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

NOME: 2º Sgt QPPM **JOSIMAR DE SENA**, Mat 110517021, **da DGPL**		
Nome Dependente a incluir: **Elenir Lacerda da Silva Sena (esposa)**	**Data Nasc.:** 14 abr 1970	**Natural de:** Campo Grande-MS
CPF: 500.546.431-04	**Filiação:** Joao Alves da Silva e Maria Lacerda da Silva	
Documento Origem: Certidao de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2013 3 00195 183 0019683 81		
Cartorio / Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS	**Solução ao Processo:** 31/060632/2022	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: 2º Sgt QPPM **JOSE FELISBINO GAUNA** , Mat 71138021, **da 1ª CIPM**		
Nome Dependente a incluir: **Gelanira Gauna Trelha (esposa)**	**Data Nasc.:** 07 fev 1963	**Natural de:** Bonito-MS
CPF: 322.746.701-10	**Filiação:** Osvaldo Trelha e Bernarda Gauna Trelha	
Documento Origem: Certidao de Casamento Matricula n. 061721 01 55 1991 2 00032 009 0002909 96		
Cartorio / Comarca: 2º oficio, Aquidauana-MS	**Solução ao Processo:** 31/059752/2022	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: 3º Sgt QPPM **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, Mat 84404021, **do BPMRv**		
Nome Dependente a incluir: **Janaina de Oliveira Almeida (esposa)**	**Data Nasc.:** 24 abr 1983	**Natural de:** Campo Grande-MS
CPF: 003.553.031-67	**Filiação:** Aloiso Lopes de Almeida e Marinalva de Oliveira	
Documento Origem: Certidao de Casamento n. 510, Fls n. 210 do Lv B-Aux-A 131		
Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS	**Solução ao Processo:** 31/064078/2022	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: CB QPPM **RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO**, Mat 24997021, **do 4º BPM**		
Nome Dependente a incluir: **Mariana Pietra Almada Ballatore (enteada)**	**Data Nasc.:** 28 mar 2006	**Natural de:** Campo Grande-MS
CPF: 088.915.341-88	**Filiação:** Mario Marcio Rodrigues Ballatore e Katiuce Antunes Almada	
Documento Origem: Certidao de Nascimento n. 4333, Fls n. 133 do Lv n. A-Aux-B 0015		
Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS	**Solução ao Processo:** 31/060212/2022	
art. 47, § 2º, letra "g" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: 2º Ten QAOPM **MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA**, Mat 23600021, **do BPMGdaE**		
Nome Dependente a incluir: **Agna dos Santos Anicesio (companheira)**	**Data Nasc.:** 02 maio 1977	**Natural de:** Campo Grande-MS
CPF: 811.347.201-06	**Filiação:** Osvaldo Carrijo de Anicesio e Cicera dos Santos Anicesio	
Documento Origem: Escritura Pública Declaratoria de União Estavel Fls n. 047 do Lv n. 1131-E		
Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS	**Solução ao Processo:** 31/061356/2022	
com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		
NOME: CB QPPM **JEAN DE OLIVEIRA PRENCE**, Mat 97782021, **do BPMGdaE**		

Nome Dependente a incluir: **Renata Cassandra Neves Cassani da Silva (companheira)**	**Data Nasc.**: 17 abr 1982	**Natural de**: Tres Lagoas-MS
CPF: 945.375.001-82	**Filiação:** Vicente Cassani da Silva e Ana Neves Silva Cassani	
Documento Origem: Escritura Pública Declaratoria de União Estavel Fls n. 036 do Lv n. 222		
Comarca: 2º Oficio, Tres Lagoas-MS	**Solução ao Processo**: 31/084405/2021	
com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019		

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 732, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 732, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

NOME: 3º Sgt QPPM **IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR,** Mat 5960021**, do Bope**		
Nome Dependente: **Rian de Oliveira Gonzaga**	**Data Nasc.**: 14 jul 2022	**Natural de**: Campo Grande– MS
CPF: 116.537.451-00	**Genitor (a):** Hevelyn Carla Castilho de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01290 255 0431832 52		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		**Solução ao Processo**: 31/057194/2022
NOME: CB QPPM **LAURA FABIULLA DOS SANTOS**, Mat 92155021, **do CPM**		
Nome Dependente: **Talita Canuto**	**Data Nasc.**: 19 ago 2021	**Natural de**: Campo Grande– MS
CPF: 112.742.331-27	**Genitor (a):** Flavio Canuto da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01263 156 0423633 80		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		**Solução ao Processo**: 31/060920/2022
NOME: CB QPPM **DAIZI MOREIRA VERON**, Mat 425127021, **do 3º BPM**		
Nome Dependente: **Lorena Veron Palacios**	**Data Nasc.**: 07 abr 2020	**Natural de**: Dourados– MS
CPF: 106.918.531-00	**Genitor (a):** Fernando da silva Palacios	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2020 1 00370 072 0178477 75		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados- MS		**Solução ao Processo**: 31/058875/2022
NOME: SD QPPM **ERICK ROCHA MARQUES**, Mat 48329021, **do 9º BPM**		

Nome Dependente: **Theo Barros Rocha**	**Data Nasc.**: 26 dez 2021	**Natural de**: Campo Grande-MS
CPF: 114.241.191-54	**Genitor (a):** Jessica Barros da silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2021 1 00119 180 0040696 92		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		**Solução ao Processo**: 31/061207/2022
NOME: 2º Ten QOSPM **FERNANDA FURTADO REGATIERI**, Mat 432009022, **da Policlinica PMMS**		
Nome Dependente: **Lorena Regatieri Knoch**	**Data Nasc.**: 22 jan 2019	**Natural de**: Campo Grande– MS
CPF: 098.515.161-71	**Genitor (a):** Christian Bonilha Knoch	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01178 003 0397980 10		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS		**Solução ao Processo**: 31/060087/2022
NOME: 2º Ten QOSPM **FERNANDA FURTADO REGATIERI**, Mat 432009022, **da Policlinica PMMS**		
Nome Dependente: **Lais Regatieri Knoch**	**Data Nasc.**: 25 jun 2021	**Natural de**: Campo Grande– MS
CPF: 112.130.031-64	**Genitor (a):** Christian Bonilha Knoch	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01259 020 04222297 62		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS		**Solução ao Processo**: 31/060147/2022
NOME: 3º Sgt QPPM **JONHY PETERSON VIEIRA DA SILVA**, Mat 114983021, **da 10ª CIPM**		
Nome Dependente: **Raquel Gil da Silva**	**Data Nasc.**: 22 fev 2012	**Natural de**: Campo Grande-MS
CPF: 078.362.121-30	**Genitor (a):** Ilma Gil Vieira da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2012 1 00991 130 0342007 10		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		**Solução ao Processo**: 31/021710/2022
NOME: 3º Sgt QPPM **GILMAR ANTONIO DE SOUZA**, Mat 111390022, **da 11ª CIPM**		
Nome Dependente: **Emanuel Antonio de Souza Santos**	**Data Nasc.**: 16 jul 2022	**Natural de**: Campo Grande – MS
CPF: 116.569.441-70	**Genitor (a):** Simone da Silva Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01291 032 0431909 91		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		**Solução ao Processo**: 31/062760/2022
NOME: 1º Sgt QPPM **MOISES FERREIRA DE JESUS**, Mat 25016021, **da CoordMil**		
Nome Dependente: **Ravi Acunha Nazar Ferreira**	**Data Nasc.**: 26 jul 2022	**Natural de**: Campo Grande– MS
CPF: 116.647.601-48	**Genitor (a):** Silviane Acunha Nazar	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01291 252 0432129 16		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		**Solução ao Processo**: 31/064524/2022
NOME: Sgt QPPM **MARCOS GONÇALVES CASSIANO**, Mat 124957023, **da Dintel**		
Nome Dependente: **Davi Cassiano Pimentel**	**Data Nasc.**: 04 abr 2022	**Natural de**: Campo Grande– MS
CPF: 115.477.671-97	**Genitor (a):** Valeria Rocha Pimentel	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01282 029 0429206 14		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		**Solução ao Processo**: 31/061236/2022

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 733, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º letra "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

<table>
<tr><td colspan="3">NOME: Al Of PM ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA, Mat 490507021, da APM</td></tr>
<tr><td>Nome Dependente a excluir:
Luiza Tozzi Alves de Souza (filha)</td><td>Data Nasc.:
24 abr 2021</td><td>Natural de:
Apucarana-PR</td></tr>
<tr><td>CPF:
159.129.549-19</td><td colspan="2">Genitor(a):
Isabella Santana Tozzi</td></tr>
<tr><td colspan="3">Documento Origem:
Certidao de Obito Matricula 062901 01 55 2022 4 00322 057 0123349 26</td></tr>
<tr><td>Cartorio / Comarca:
2º Oficio Donini, Campo Grande- MS</td><td colspan="2">Solução ao Processo:
31/063286/2022</td></tr>
</table>

CAMPO GRANDE- MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" Nº 003/GABCMTG/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos policias militares relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de estudo para criação do Centro Integrado de Capacitação para as Forças de Segurança Pública da SEJSU/MS, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

Matrícula	Posto/Função	Nome
110271021	Coronel QOPM	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
95020021	Tenente-Coronel QOPM	CARLOS MAGNO DA SILVA
102830021	Tenente-Coronel QOPM	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS
69267021	Major QOPM	FREDERICO FRANÇOSO CANOLA
25934021	Major QOPM	LUCIANO RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
41265021	Major QOPM	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
96404021	1º Sargento QPPM	DAGOBERTO MADRID ROSA

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Cel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 035/DEIP/PMMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Revogar a PORTARIA n. 040/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.600, de 09 de agosto de 2021;

Art. 2º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 040/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2022**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 035/DEIP/PMMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA n. 040/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2022.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022; e em cumprimento à decisão judicial dos autos nº 0818420-20.2018.8.12.0001, conforme o Ofício n. 309/PP/PGE/2022, de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 048/CEFAP/PMMS, de 06 de agosto de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.600, de 09 de agosto de 2021;

II - Homologar o resultado final do CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª), constante **na Ata nº 013/CFC/2022**, de 11 de agosto de 2022.

III - Publique-se.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

Ata nº 013/CFC/2022

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª)

Às quinze horas do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Matrícula 41265021, como presidente; a 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como membro e relatora; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como escrivã, para cumprimento de decisão judicial, Autos nº 0818420-80.2018.8.12.0001, conforme Comunicação Interna DRSP/PMMS/Nº 178, de 10 de agosto de 2022 e ofício nº 309/PP/PGE/2022, de 04 de agosto de 2022, em favor do policial militar **FÁBIO JÚNIOR LOPES – Matrícula 102935021**, o qual deixa de constar da relação dos concludentes do Curso de Formação de Cabos - Turma 23ª (CFC/23), conforme Ata nº 002/CFC/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.613, de 13 de março de 2018 e passa a constar, na Turma 22ª do Curso de Formação de Cabos (CFC/22), ocupando a classificação 1º (primeira). Dessa forma, **a Ata nº 012/CFC/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.600, de 09 de agosto de 2021, passa a viger com a inclusão do então soldado QPPM FÁBIO JÚNIOR LOPES – Matrícula 102935021**, consoante a seguir especificado:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), para fins de Regularização Funcional, os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	6,417	6,80	6,54466
64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	6,750	6,60	6,70000
73341021	MARCUS RAMOS GONÇALVES	6,455	7,60	6,83666
77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	8,676	9,60	8,98400

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

Clas.	Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
1º	102935021	FÁBIO JÚNIOR LOPES	8º BPM	9,706	9,20	9,53777
2º	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	3º BPM	9,576	9,20	9,45066
3º	106337021	GILSON DE OLIVEIRA	13º BPM	9,176	10,00	9,45066
4º	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	13º BPM	9,105	10,00	9,40333
5º	88586021	AMIR CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	9,147	9,80	9,36466
6º	33825021	ADÃO VILHALBA PEREZ JÚNIOR	7º BPM	9,544	9,00	9,36266
7º	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	CEFAP	9,044	10,00	9,36266
8º	5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS	CEFAP	9,338	9,40	9,35866
9º	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	13º BPM	9,000	10,00	9,33333
10º	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	7º BPM	9,490	9,00	9,32666
11º	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	3º BPM	9,176	9,60	9,31733
12º	24119021	RAFAEL GUIMARÃES CAIÇARA	13º BPM	8,970	10,00	9,31333
13º	129358021	RENATO PEREIRA DA SILVA	3º BPM	9,347	9,20	9,29800
14º	55188021	RENAN SANTOS DE ARAÚJO	13º BPM	8,944	10,00	9,29600
15º	19707021	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	3º BPM	9,129	9,60	9,28600
16º	131434023	ALEX DA SILVA BARROS	CEFAP	9,014	9,80	9,27600
17º	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	CEFAP	9,379	9,00	9,25266
18º	127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO	3º BPM	9,176	9,40	9,25066
19º	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	13º BPM	8,850	10,00	9,23333
20º	27055021	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	CEFAP	9,342	9,00	9,22800
21º	73139021	ARIOVALDO DA SILVA	13º BPM	8,941	9,80	9,22733
22º	115671021	VILSON DE ARAÚJO AMARAL	7º BPM	9,234	9,20	9,22266
23º	125310022	FÁBIO LOPES JÚNIOR	3º BPM	9,231	9,20	9,22066
24º	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	3º BPM	9,229	9,20	9,21933
25º	115674021	FLÁVIO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES	CEFAP	9,411	8,80	9,20733
26º	65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	13º BPM	8,807	10,00	9,20466
27º	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	13º BPM	8,901	9,80	9,20066
28º	7952021	DYONE ANTÔNIO DA COSTA	3º BPM	9,400	8,80	9,20000
29º	107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO	13º BPM	8,800	10,00	9,20000
30º	128023021	ÂNGELO ROCHA	3º BPM	9,194	9,20	9,19600
31º	115847021	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	3º BPM	9,294	9,00	9,19600
32º	35890021	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	3º BPM	9,178	9,20	9,18533
33º	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	13º BPM	8,774	10,00	9,18266
34º	6430021	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	CEFAP	9,057	9,40	9,17133
35º	13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	CEFAP	9,156	9,20	9,17066
36º	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	13º BPM	8,852	9,80	9,16800
37º	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	13º BPM	8,852	9,80	9,16800
38º	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	3º BPM	9,315	8,80	9,14333
39º	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	3º BPM	9,313	8,80	9,14200

40º	36124021	MAÉRCIO VIANA FERREIRA	13º BPM	8,911	9,60	9,14066
41º	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	13º BPM	8,800	9,80	9,13333
42º	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	3º BPM	9,197	9,00	9,13133
43º	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JÚNIOR	13º BPM	8,795	9,80	9,13000
44º	116358021	JULIMAR ANTÔNIO RODRIGUES	13º BPM	8,690	10,00	9,12666
45º	114544021	PAULO CEZAR BERCH	3º BPM	8,985	9,40	9,12333
46º	12263021	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	13º BPM	8,684	10,00	9,12266
47º	73141021	ANTÔNIO CARLOS POLATTO	3º BPM	8,882	9,60	9,12133
48º	40941021	KENY MARQUES LIMA	CEFAP	9,176	9,00	9,11733
49º	108376021	ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	8,676	10,00	9,11733
50º	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	13º BPM	8,676	10,00	9,11733
51º	111894021	FÁBIO GARCIA DE PAULA	13º BPM	8,764	9,80	9,10933
52º	132583021	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	13º BPM	8,664	10,00	9,10933
53º	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	CEFAP	9,155	9,00	9,10333
54º	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	13º BPM	8,647	10,00	9,09800
55º	24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	CEFAP	9,309	8,60	9,07266
56º	125237021	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	6º BPM	9,706	7,80	9,07066
57º	134177022	FABRÍCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	13º BPM	8,601	10,00	9,06733
58º	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	3º BPM	9,091	9,00	9,06066
59º	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	3º BPM	9,070	9,00	9,04666
60º	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	13º BPM	8,666	9,80	9,04400
61º	130857021	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	3º BPM	9,058	9,00	9,03866
62º	121093021	PETERSON SILVA	3º BPM	8,856	9,40	9,03733
63º	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	13º BPM	8,629	9,80	9,01933
64º	124436021	LUIZ ANTÔNIO DINIZ VIANA	13º BPM	8,629	9,80	9,01933
65º	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	3º BPM	9,211	8,60	9,00733
66º	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	13º BPM	8,503	10,00	9,00200
67º	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	3º BPM	9,097	8,80	8,99800
68º	126043021	ALTIMAR SILVA ARANTES	13º BPM	8,595	9,80	8,99666
69º	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	CEFAP	8,994	9,00	8,99600
70º	26278021	JORGE LOMBARDI JÚNIOR	CEFAP	8,991	9,00	8,99400
71º	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	3º BPM	8,882	9,20	8,98800
72º	53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	13º BPM	8,572	9,80	8,98133
73º	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	3º BPM	9,156	8,60	8,97066
74º	130181021	ROGÉRIO DA SILVA LANZA	3º BPM	8,931	9,00	8,95400
75º	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	3º BPM	9,029	8,80	8,95266
76º	19542021	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	CEFAP	9,021	8,80	8,94733
77º	90398021	MAURÍCIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	CEFAP	8,819	9,20	8,94600
78º	106938021	EDILSON DE SOUZA RAMOS	13º BPM	8,411	10,00	8,94066
79º	103245021	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	3º BPM	9,107	8,60	8,93800
80º	110808021	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	3º BPM	9,105	8,60	8,93666
81º	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,797	9,20	8,93133

82º	27102021	CÁSSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	3º BPM	8,794	9,20	8,92933
83º	69463021	ROGÉRIO SENHORINHA DE ALMEIDA	CEFAP	8,794	9,20	8,92933
84º	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	7º BPM	8,780	9,20	8,92000
85º	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	3º BPM	9,064	8,60	8,90933
86º	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	CEFAP	9,055	8,60	8,90333
87º	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	3º BPM	8,741	9,20	8,89400
88º	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13º BPM	8,635	9,40	8,89000
89º	125441022	CLISLAINE CUSTÓDIO JACOMELI	3º BPM	8,635	9,40	8,89000
90º	39501021	RAFAEL MARQUES DA COSTA	CEFAP	9,231	8,20	8,88733
91º	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	13º BPM	8,529	9,60	8,88600
92º	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	7º BPM	9,023	8,60	8,88200
93º	37499021	ANDRÉ LUÍS DE ALENCAR	13º BPM	8,313	10,00	8,87533
94º	18563021	ULISSES JOSÉ VICENTE MORAES	13º BPM	8,411	9,80	8,87400
95º	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	CEFAP	9,102	8,40	8,86800
96º	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,000	8,60	8,86666
97º	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	3º BPM	8,897	8,80	8,86466
98º	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	3º BPM	8,788	9,00	8,85866
99º	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	CEFAP	9,282	8,00	8,85466
100º	131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	13º BPM	8,470	9,60	8,84666
101º	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	CEFAP	8,855	8,80	8,83666
102º	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	CEFAP	8,829	8,80	8,81933
103º	131743021	MÁRCIO JOSÉ COELHO	CEFAP	8,928	8,60	8,81866
104º	63793021	DHAYNER JOSÉ SILVA	13º BPM	8,225	10,00	8,81666
105º	9806021	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	7º BPM	8,823	8,80	8,81533
106º	29501021	ROGER LOPES	7º BPM	9,012	8,40	8,80800
107º	71367021	GUSTAVO VIRGÍLIO DIAS DE SOUZA	CEFAP	8,709	9,00	8,80600
108º	7831021	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	CEFAP	8,705	9,00	8,80333
109º	109603021	ANTÔNIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	7º BPM	8,785	8,80	8,79000
110º	113781021	ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO	CEFAP	8,984	8,40	8,78933
111º	265021	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	3º BPM	8,776	8,80	8,78400
112º	101491021	FLÁVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	CEFAP	8,948	8,40	8,76533
113º	7599025	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	3º BPM	8,841	8,60	8,76066
114º	120516021	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	CEFAP	8,838	8,60	8,75866
115º	98912021	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	7º BPM	8,838	8,60	8,75866
116º	99788023	LUCIANO COSTA MAIA	13º BPM	8,235	9,80	8,75666
117º	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	3º BPM	8,727	8,80	8,75133
118º	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	3º BPM	8,626	9,00	8,75066
119º	95887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	CEFAP	8,825	8,60	8,75000
120º	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	CEFAP	9,017	8,20	8,74466
121º	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	3º BPM	8,709	8,80	8,73933
122º	99292023	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	3º BPM	8,807	8,60	8,73800

123º	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	7º BPM	8,805	8,60	8,73666
124º	41342021	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	CEFAP	9,000	8,20	8,73333
125º	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	3º BPM	8,982	8,20	8,72133
126º	129330021	JEFERSON FÁBIO TEIXEIRA	3º BPM	8,980	8,20	8,72000
127º	25686021	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	CEFAP	8,855	8,40	8,70333
128º	5726021	MAURÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7º BPM	8,538	9,00	8,69200
129º	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	7º BPM	9,029	8,00	8,68600
130º	43245021	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,021	8,00	8,68066
131º	69465021	JOSÉ DA SILVA PRUDÊNCIA	CEFAP	8,918	8,20	8,67866
132º	95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	CEFAP	9,009	8,00	8,67266
133º	131632021	THIAGO VERGINE DEDÉ	CEFAP	8,808	8,40	8,67200
134º	15778021	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	3º BPM	8,591	8,80	8,66066
135º	28548021	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	CEFAP	8,784	8,40	8,65600
136º	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA	CEFAP	8,874	8,20	8,64933
137º	1853021	FLÁVIO DUARTE DE ARAÚJO	CEFAP	8,867	8,20	8,64466
138º	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	3º BPM	8,759	8,40	8,63933
139º	106425021	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	7º BPM	8,558	8,80	8,63866
140º	122611021	LUCAS DOMINGUES CARRICO	CEFAP	8,855	8,20	8,63666
141º	36192021	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	CEFAP	8,553	8,80	8,63533
142º	15152021	MARCELO FLORENTINO	7º BPM	8,752	8,40	8,63466
143º	55142021	CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	3º BPM	8,944	8,00	8,62933
144º	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	7º BPM	8,929	8,00	8,61933
145º	98062021	VALÉRIO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	CEFAP	8,729	8,40	8,61933
146º	101972022	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	CEFAP	8,617	8,60	8,61133
147º	129228021	SÓCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	7º BPM	8,615	8,60	8,61000
148º	101197021	CLAUDEIR PINHEIRO	3º BPM	8,709	8,40	8,60600
149º	13146021	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	CEFAP	8,705	8,40	8,60333
150º	131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI	3º BPM	8,401	9,00	8,60066
151º	99608021	JOÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS	13º BPM	8,000	9,80	8,60000
152º	125778021	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	CEFAP	8,798	8,20	8,59866
153º	39844021	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	CEFAP	8,697	8,40	8,59800
154º	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	3º BPM	8,180	9,40	8,58666
155º	123422021	AURILÚCIO DA SILVA DAURIA	CEFAP	8,976	7,80	8,58400
156º	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	3º BPM	8,774	8,20	8,58266
157º	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	CEFAP	8,668	8,40	8,57866
158º	41436021	THIAGO RAMOS GONÇALVES	CEFAP	8,767	8,20	8,57800
159º	102850021	DANIEL DINIZ	CEFAP	8,764	8,20	8,57600
160º	35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	CEFAP	8,747	8,20	8,56466
161º	26640021	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	CEFAP	8,647	8,40	8,56466
162º	95636021	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CEFAP	8,645	8,40	8,56333
163º	115967022	CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES	3º BPM	8,432	8,80	8,55466
164º	28317021	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,421	8,80	8,54733
165º	39834021	DIMAS MIRANDA JÚNIOR	13º BPM	7,901	9,80	8,53400

166º	130740021	ROBERTO GUIMARÃES VIEIRA	CEFAP	8,691	8,20	8,52733
167º	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	7º BPM	8,591	8,40	8,52733
168º	16233021	MÁRIO JÚNIOR MAKOTO SATO	3º BPM	8,585	8,40	8,52333
169º	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	CEFAP	8,782	8,00	8,52133
170º	132520021	PAULO SÉRGIO GOMES RODRIGUES	CEFAP	8,570	8,40	8,51333
171º	86571022	FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	3º BPM	8,568	8,40	8,51200
172º	75935021	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	7º BPM	8,666	8,20	8,51066
173º	104546021	GILCELE GUARAGNI	7º BPM	8,666	8,20	8,51066
174º	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	3º BPM	8,462	8,60	8,50800
175º	120506021	JOSÉ VERGARA GARCIA	3º BPM	8,858	7,80	8,50533
176º	11494021	CÉSAR AUGUSTO RAPOSO	3º BPM	8,558	8,40	8,50533
177º	1079021	JOÃO PAULO SILVÉRIO LOPES	CEFAP	8,657	8,20	8,50466
178º	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA	CEFAP	8,752	8,00	8,50133
179º	122733021	SILVIO PEREIRA DE LIMA	CEFAP	8,652	8,20	8,50133
180º	128516021	JOSÉ HENRIQUE GUENKA	CEFAP	8,647	8,20	8,49800
181º	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	7º BPM	8,641	8,20	8,49400
182º	113829021	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	CEFAP	8,332	8,80	8,48800
183º	116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	3º BPM	8,529	8,40	8,48600
184º	114950021	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	7º BPM	8,427	8,60	8,48466
185º	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	7º BPM	8,617	8,20	8,47800
186º	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	CEFAP	8,814	7,80	8,47600
187º	117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	CEFAP	8,709	8,00	8,47266
188º	125387021	PAULO JOSÉ RODRIGUES DANTAS	CEFAP	8,708	8,00	8,47200
189º	118061021	WAGNO COELHO BARBA	CEFAP	8,500	8,40	8,46666
190º	133057021	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR	CEFAP	8,597	8,20	8,46466
191º	27021021	RAFAEL ALEM DE SENA	CEFAP	8,595	8,20	8,46333
192º	6012021	WENNDER SAUCEDO ALVES	CEFAP	8,487	8,40	8,45800
193º	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	7º BPM	8,479	8,40	8,45266
194º	123521021	WILSON JOSÉ DE LIMA	7º BPM	8,678	8,00	8,45200
195º	94629021	HERIBERTO SEGÓVIA NETO	CEFAP	8,676	8,00	8,45066
196º	54556021	HELCIUS DIAS KLAIN	3º BPM	8,176	9,00	8,45066
197º	20367021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	CEFAP	8,576	8,20	8,45066
198º	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	CEFAP	8,573	8,20	8,44866
199º	100958021	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	CEFAP	8,972	7,40	8,44800
200º	121860021	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM	8,372	8,60	8,44800
201º	118318022	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	CEFAP	8,665	8,00	8,44333
202º	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	3º BPM	8,564	8,20	8,44266
203º	99702021	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	CEFAP	8,264	8,80	8,44266
204º	120626021	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	3º BPM	8,558	8,20	8,43866
205º	117080021	WALMIR ARAÚJO FERNANDES	CEFAP	8,552	8,20	8,43466
206º	59736021	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	CEFAP	8,641	8,00	8,42733
207º	119333021	FÁBIO ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,627	8,00	8,41800
208º	57577021	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	CEFAP	8,421	8,40	8,41400

209º	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO	CEFAP	8,718	7,80	8,41200
210º	15156021	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,910	7,40	8,40666
211º	114783021	JOSÍAS DIAS DA SILVA	3º BPM	8,107	9,00	8,40466
212º	108198021	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	13º BPM	7,803	9,60	8,40200
213º	125786021	NELSON JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,694	7,80	8,39600
214º	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	CEFAP	8,492	8,20	8,39466
215º	10526021	WAGNER FONSECA	CEFAP	8,588	8,00	8,39200
216º	92155021	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	CEFAP	8,587	8,00	8,39133
217º	113108021	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,387	8,40	8,39133
218º	128128021	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	7º BPM	8,385	8,40	8,39000
219º	15633021	NÁDIA MARTINS GONÇALVES	7º BPM	8,678	7,80	8,38533
220º	130905021	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	3º BPM	8,075	9,00	8,38333
221º	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	CEFAP	8,545	8,00	8,36333
222º	130897021	ANDERSON FARIAS BATISTA	CEFAP	8,444	8,20	8,36266
223º	20746021	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	CEFAP	8,537	8,00	8,35800
224º	23469021	THIERRY DA SILVA GOMES	CEFAP	8,935	7,20	8,35666
225º	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	3º BPM	8,335	8,40	8,35666
226º	118363021	MARCELO BATISTA GARCIA	CEFAP	8,330	8,40	8,35333
227º	122487021	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	CEFAP	8,528	8,00	8,35200
228º	25908021	SAMARA MAIDANA ARECO	7º BPM	8,223	8,60	8,34866
229º	123968022	CARLOS ADRIANO XIMENES	CEFAP	8,800	7,40	8,33333
230º	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CEFAP	8,797	7,40	8,33133
231º	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	7º BPM	8,195	8,60	8,33000
232º	19214021	RENATO CAVALCANTE FRANCO	CEFAP	8,182	8,60	8,32133
233º	106230021	CHARLES ALEKSEI TIVIROLLI OMAIS	CEFAP	8,776	7,40	8,31733
234º	7159021	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	CEFAP	8,566	7,80	8,31066
235º	125565022	ANTÔNIO FLÁVIO GONÇALVES	CEFAP	8,366	8,20	8,31066
236º	7619021	ROGÉRIO BRIZUELA FIGUEREDO	3º BPM	7,960	9,00	8,30666
237º	79232021	ROGÉRIO LEON	CEFAP	8,558	7,80	8,30533
238º	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	CEFAP	8,631	7,60	8,28733
239º	127051021	JESSÉ SILVA DE ARAÚJO	CEFAP	8,629	7,60	8,28600
240º	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	7º BPM	8,528	7,80	8,28533
241º	94556021	JOÃO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,220	8,40	8,28000
242º	7659021	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	CEFAP	8,316	8,20	8,27733
243º	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	7º BPM	8,505	7,80	8,27000
244º	7648021	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	CEFAP	8,602	7,60	8,26800
245º	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	CEFAP	8,188	8,40	8,25866
246º	30746021	LUIZ CÁSSIO TUMELEIRO SANCHES	7º BPM	8,482	7,80	8,25466
247º	129806021	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	7º BPM	8,470	7,80	8,24666
248º	124176021	CÉLIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	CEFAP	8,067	8,60	8,24466
249º	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	CEFAP	8,440	7,80	8,22666
250º	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	CEFAP	8,585	7,40	8,19000

251º	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	CEFAP	8,480	7,60	8,18666
252º	113689021	EDIMÁRCIO ESCOBAR RAMOS	3º BPM	7,876	8,80	8,18400
253º	107218021	RAFAEL ARANTES SANDIM	CEFAP	7,862	8,80	8,17466
254º	128179021	DAVID ARAÚJO BRITEZ (*Sub Judice*)	4º BPM	9,244	6,00	8,16266
255º	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,432	7,60	8,15466
256º	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	CEFAP	8,530	7,40	8,15333
257º	51280021	ANTÔNIO TURCI NETO	CEFAP	8,411	7,60	8,14066
258º	33881021	LUÍS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	3º BPM	7,980	8,40	8,12000
259º	36084021	RAFAEL MAGALHÃES DANTAS	3º BPM	8,470	7,40	8,11333
260º	5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	3º BPM	8,166	8,00	8,11066
261º	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	CEFAP	8,658	7,00	8,10533
262º	120730022	VALMIR VALDES	CEFAP	8,447	7,40	8,09800
263º	103188021	WAGNER NUNES PEREIRA	3º BPM	8,144	8,00	8,09600
264º	126468021	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	CEFAP	8,425	7,40	8,08333
265º	108486021	JOSÉ MÁRCIO SANCHES	3º BPM	8,325	7,60	8,08333
266º	31036021	SILVONEI LEDESMA CHAVES	7º BPM	8,717	6,80	8,07800
267º	133481022	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	CEFAP	8,315	7,60	8,07666
268º	103006022	MARCELO LOPES COUTO	CEFAP	8,308	7,60	8,07200
269º	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,279	7,60	8,05266
270º	19904021	FÁBIO FONSECA OURIAS	CEFAP	8,376	7,40	8,05066
271º	13090021	FLORÊNCIO SOUZA RAMOS	CEFAP	7,970	8,20	8,04666
272º	10277021	LUCIANO TAVARES DE PAULA	CEFAP	8,168	7,80	8,04533
273º	107065021	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JÚNIOR	CEFAP	7,952	8,20	8,03466
274º	101892021	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	CEFAP	8,345	7,40	8,03000
275º	27183021	LAINA SARAVI DA SILVA	CEFAP	8,342	7,40	8,02800
276º	130581021	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	7º BPM	8,026	8,00	8,01733
277º	116982021	MISAEL GOMES MARTINS	CEFAP	8,321	7,40	8,01400
278º	120443021	BRUCE FRANÇA BRUM	CEFAP	7,918	8,20	8,01200
279º	23228021	MARTINHO ESTEVÃO CORRÊA NETO	CEFAP	8,317	7,40	8,01133
280º	15957021	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	CEFAP	8,216	7,60	8,01066
281º	102209021	JACKSON CÉSAR COSTA RIBEIRO	CEFAP	8,412	7,20	8,00800
282º	109547022	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,107	7,80	8,00466
283º	117628022	ELISÂNGELA APOLÔNIO FERNANDES	7º BPM	8,000	8,00	8,00000
284º	43601021	MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO SALGUEIRO	CEFAP	8,092	7,80	7,99466
285º	101540021	MARCELO SPÍNDOLA MARTINS	CEFAP	8,291	7,40	7,99400
286º	44229021	LEONARDO SÁ CALIXTO	CEFAP	7,890	8,20	7,99333
287º	12795021	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	CEFAP	8,164	7,60	7,97600
288º	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	7º BPM	8,335	7,20	7,95666
289º	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA	CEFAP	8,026	7,80	7,95066
290º	102690021	RUDSON NOLASCO DE ABREU	CEFAP	8,111	7,60	7,94066
291º	124109021	FLÁVIO LARA ORTIZ	CEFAP	8,095	7,60	7,93000
292º	102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	CEFAP	7,994	7,80	7,92933

293º	110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	CEFAP	8,185	7,40	7,92333
294º	112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	CEFAP	8,382	7,00	7,92133
295º	126698021	ADEILSON DO AMARAL PIRES	CEFAP	8,382	7,00	7,92133
296º	98746021	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	CEFAP	7,977	7,80	7,91800
297º	105896021	MÁRCIO LORENZON	7º BPM	8,152	7,40	7,90133
298º	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	CEFAP	8,050	7,60	7,90000
299º	86539021	HERMESON BORGES LEITE	7º BPM	7,928	7,80	7,88533
300º	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	CEFAP	7,925	7,80	7,88333
301º	114875021	JOSÉ JOAQUIM CÂNDIDO NETO	CEFAP	7,801	8,00	7,86733
302º	127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	CEFAP	7,792	8,00	7,86133
303º	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	3º BPM	7,974	7,60	7,84933
304º	97895021	RAUSEMAN CORRÊA DE FREITAS	CEFAP	8,068	7,40	7,84533
305º	133613021	ALLAN JONES RODRIGUES	CEFAP	7,759	8,00	7,83933
306º	20469021	FÁBIO APARECIDO BARBOSA	7º BPM	7,854	7,80	7,83600
307º	91856021	ROBSON PARODE	CEFAP	8,254	7,00	7,83600
308º	92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	7º BPM	7,948	7,60	7,83200
309º	96930021	CLEITON BATISTA ESTEVAM	CEFAP	7,847	7,80	7,83133
310º	130641022	JETSON DE SOUZA	CEFAP	7,940	7,60	7,82666
311º	107938021	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,135	7,20	7,82333
312º	133311021	REGINALDO CÂNDIDO DOS REIS	CEFAP	8,035	7,40	7,82333
313º	130372021	ADAILTON DE MELLO GOMES	CEFAP	8,164	7,00	7,77600
314º	33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO LEITE	CEFAP	7,853	7,60	7,76866
315º	87256022	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	3º BPM	7,752	7,80	7,76800
316º	130268022	GIVANILDO SIMÃO DE BRITO	CEFAP	7,944	7,40	7,76266
317º	133409021	LORENA MARILEIDE COLMAN	CEFAP	8,041	7,20	7,76066
318º	114136021	CLÉBIO AQUINO ANUNCIATO JÚNIOR	CEFAP	7,928	7,40	7,75200
319º	43558021	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	CEFAP	8,220	6,80	7,74666
320º	220021	ANDERSON HONÓRIO DOS SANTOS	CEFAP	7,613	8,00	7,74200
321º	48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,278	6,60	7,71866
322º	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	3º BPM	7,868	7,40	7,71200
323º	125624021	JANDER ESPÍNDOLA DOS SANTOS	3º BPM	7,766	7,60	7,71066
324º	129845022	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	7º BPM	7,563	8,00	7,70866
325º	102616021	ADRIANO MACIEL GONÇALVES	CEFAP	7,958	7,20	7,70533
326º	97087021	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	CEFAP	7,632	7,80	7,68800
327º	116560021	ANDRÉ SALDIVAR BARBOSA	3º BPM	7,906	7,20	7,67066
328º	102033021	CÉSAR AURÉLIO BIFARONE	3º BPM	7,705	7,60	7,67000
329º	130112021	ARTHUR LOUBET JÚNIOR	CEFAP	7,776	7,40	7,65066
330º	133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	CEFAP	7,850	7,20	7,63333
331º	29091021	IGOR FLÁVIO GREFFE MONTANIA	CEFAP	7,930	7,00	7,62000
332º	130432021	HAGNER DOS SANTOS SILVA	CEFAP	7,413	8,00	7,60866
333º	115005021	ROBSON PINHEIRO	CEFAP	8,208	6,40	7,60533
334º	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	CEFAP	7,935	6,80	7,55666
335º	20026021	WENDER ROGÉRIO DE FREITAS ANTUNES	CEFAP	7,870	6,80	7,51333

336º	100518022	JOÃO CLÁUDIO CLEMENTE	CEFAP	7,523	7,40	7,48200
337º	85261021	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	CEFAP	7,777	6,80	7,45133
338º	79164021	ALADIR DAFLON NETO	3º BPM	7,635	7,00	7,42333
339º	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	7º BPM	7,318	7,60	7,41200
340º	117269021	RÔMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	CEFAP	7,808	6,60	7,40533
341º	6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEFAP	7,600	7,00	7,40000
342º	109574021	WILSON TEIXEIRA	3º BPM	7,403	7,20	7,33533
343º	7225021	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7º BPM	7,597	6,80	7,33133
344º	126747021	MIGUEL ÂNGELO VOLPATO MARQUES	CEFAP	7,327	7,20	7,28466
345º	87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	3º BPM	7,382	7,00	7,25466
346º	130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	7º BPM	7,450	6,80	7,23333
347º	31126021	PETTERSON BARBOSA PIRES	CEFAP	7,529	6,60	7,21933
348º	132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	CEFAP	7,538	6,20	7,09200
349º	64343021	ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS (1)	CEFAP	7,247	6,40	6,96466
350º	6515021	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	CEFAP	7,514	5,80	6,94266
351º	122345021	MURILO CARNEIRO SOUZA	CEFAP	7,102	6,60	6,93466
352º	14774021	KENNY WILLIAN COSTA DO NASCIMENTO	CEFAP	7,358	5,60	6,77200
353º	38577021	ROBERTO DOS SANTOS	CEFAP	6,617	6,40	6,54466
354º	18185022	CLÁUDIO VALDEVINO (2)	CEFAP	6,514	6,60	6,54266
355º	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	CEFAP	6,891	5,20	6,32733
356º	35809023	SÉRGIO LUÍS VIEIRA RODRIGUES (3)	CEFAP	6,456	4,40	5,77066
357º	31953023	GERSON FERREIRA	CEFAP	5,867	4,00	5,24466

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

Observações:
(1) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840991-16.2016.8.120001.
(2) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840626-59.2016.8.12.0001.
(3) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840770-33.2016.8.12.0001.

3. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00003/CC/CORREG/PMMS/2017 de 18 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo
7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA

4. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00004/CC/CORREG/PMMS/2017 de 19 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo
79351021	NEI COELHO SILVA

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado a Verificação Final (VF) de Educação Física Militar, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução da referida Verificação Final e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª).

Matrícula	Nome completo

73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONÇA

6. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações Correntes e, no caso de aprovação, serem inclusos nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
101155021	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	- Educação Física Militar
122713022	JOSILAYNE MIRANDA	- Educação Física Militar
103377021	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	- Educação Física Militar; e - Defesa Pessoal Policial
100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	- Educação Física Militar

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, por motivo de Licença Gestante (LG), devendo, após término da Licença, ser submetida às Verificações pendentes, e no caso de aprovação, ser inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
104396021	DANIELA DA SILVA RAMOS	- Tiro Policial - Educação Física Militar

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de "sub judice" Agravo de Instrumento nº 1414353-94.2016.8.12.0000, na data de 30 de março de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.383, de 4 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Educação Física Militar - Tecnologia da - Informação - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Armamento e Munição - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, tendo em vista o afastamento por prescrição médica de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de março de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes

132751021	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA	- Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Tecnologia da Informação - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na condição de "sub judice", acatando determinação judicial contida na Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer n° 0814938-59.2016.8.12.0110, na data de 21 de fevereiro de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
110456021	FÁBIO PINHEIRO SOUTO	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Educação Física Militar - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Armamento e Munição - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

11. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardara liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
20034021	KLEBER JOSÉ DOS SANTOS LEDESMO	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

12. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de "sub judice" Mandado de Segurança nº 0844146-27.2016.8.12.0001, na data de 11 de abril de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.398, de 28 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
108163021	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

13. Deixou de concluir, por ter sido desligado a pedido, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 6 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
58400021	Soldado PM	ADRIANO MARSSARO

14. Deixou de concluir, por ter sido desligado a pedido, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 15 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129337021	Soldado PM	JULIANO SPADARI DOS SANTOS

15. Deixou de concluir, por ter sido desligado a pedido, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 4 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
85295021	Soldado PM	ROGÉRIO RIBEIRO

16. Deixou de concluir, por ter sido desligado ex officio post mortem o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 17 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.332, de 19 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129925021	Soldado PM	REGINALDO MEIRELES LEMES

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2022.

ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 41265021

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Escrivã
Matrícula 122610022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 143, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 315 (trezentos e quinze) dias de tempo de exercício de atividade de natureza militar prestados pelo ST QBMP-1.a OSVALDO CHAVES, matrícula n. 71.719-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 02.02.1987 a 16.12.1987, de acordo com a publicação constante no Boletim Geral/CBMMS n. 33, de 19 de fevereiro de 2002, em solução ao processo n. 31/485.005/2002, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 c/c art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 202, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, fins regularização funcional, a contar de 12 de julho de 2022, o CB BM Heverton Jean Rocha Pontes, matrícula n. 423.677-021, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 15/JISO/2022, de 15 de fevereiro de 2022, 34/JISO/2022, de 22 de março de 2022, 78/JISO/2022, de 14 de junho de 2022 e 101/JISO/2022, de 2 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 18ºSGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 179/2022, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder progressão funcional à servidora Tânia Maria de Souza Marques, matrícula 34285022, ocupante do cargo de Analista de Programas e Projetos Habitacionais, na função de Gestor de Serviços

Habitacionais, classe F, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, para o nível VIII, a contar de 21 de setembro de 2022, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014 (Processo 57/006.100/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 101, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pesquisa e Avaliação, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data de publicação:

Área	Matrícula	Servidor	Função
Ouvidoria	109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	Titular
	98449021	Cristiane Figueiredo Leite Ferreira	Suplente
Diretoria de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração	91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	Titular
	64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Suplente
Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos	44490023	Elisa Conceição Paes	Titular
	118492021	Janaina Felipe Alves	Suplente
Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos	493772021	Leide Thaiana Dias da Silva	Titular
Diretoria de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos	427476026	Rodrigo Lupatini	Titular
	491575021	Bruna da Silva Aquino	Suplente
Assessoria Executiva de Compliance e Controle Interno	129006023	Hosilene de Araújo Lubacheski	Titular
Tecnologia da Informação	82637024	Manoel Carlos de Souza	Titular
	89667023	Alexander dos Santos Aleyne	Suplente

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 102, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de agosto de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE,-MS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/AGEMS "P" N. 102 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
431110022	Nancy Quevedo David	04/02/2020 a 03/02/2021	01/08 a 15/08/2022 (2ªetapa)
44490023	Elisa Conceição Paes	14/02/2020 a 13/12/2021	01/08 a 15/08/2022 (1ªetapa)
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	30/11/2020 a 29/11/2021	15/08 a 13/09/2022 (Integral)
94714023	Antonio Augusto Sanches Filho	30/07/2021 a 29/07/2022	15/08 a 29/08/2022 (1ªetapa)
87800021	Carlos Ader Deleon Nascimento	13/04/2021 a 12/04/2022	01/08 a 15/08/2022 (2ªetapa)
116275021	Rogerio Simão da Silva	25/09/2021 a 24/09/2022	01/08 a 30/08/2022 (Integral)
80647021	Aline Melo de Oliveira	05/05/2021 a 04/05/2022	16/08 a 14/09/2022 (Integral)

EDITAL n. 01/AGEMS/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Anexo do Edital n. 01/AGEMS/2022
Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – CICLO V - 2021

Matrícula	Nome	Cargo	NOTA (ADI)
68229022	ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	Assessor	96,19
89667022	ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE	Gestor de Serviços Organizacionais	92,04
117903023	ALISSON TOLEDO PEIXOTO	Assessor	96,13
98002021	ANDREA YULE CARVALHO	Técnico Operacional de Regulação	92,12
474421022	ANDRESSA CHIARELLO SILVA	Assessor	94,05
92710022	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	Assessor	C003
471138021	ANDRESSA FALCON DINIZ	Assessor	90,87
80612028	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assessor	94,00
94714023	ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO	Técnico de Serviços Operacionais	84,01
25285021	ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	Técnico Assistente de Regulação	94,39
87800021	CARLOS ADER DELEON NASCIMENTO	Técnico de Serviços Operacionais	82,89

125330029	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Diretor Presidente	99,43
6216023	CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	Assessor	95,72
80172021	CELSO SENA RIBEIRO	Técnico de Serviços Operacionais	87,21
54107021	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	Técnico Operacional de Regulação	91,03
481842022	CLEIDIOMAR BARBOSA DE SOUZA	Assessor	95,49
98449021	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	Ouvidor	98,43
470069022	DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	Assessor	95,04
21125021	DIRCEU JOSE BORBA DE MENEZES	Gestor de Serviços Organizacionais	97,03
133406022	EDGAR SORUCO	Analista de Regulação	92,30
30493022	EDSON ALVES DELGADO	Analista de Regulação	95,53
44490023	ELISA CONCEIÇÃO PAES	Analista de Regulação	97,13
89976021	ELISABETH BUENO ALVES	Técnico de Serviços Organizacionais	88,37
35401023	ELTON FABRICIO TOFANO	Procurador	97,66
37011027	ERNESTO TAKAMSA KATSU	Assessor	97,93
127934021	FABIOLA PORCARO DE ABREU	Assessor	87,47
84215021	GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	Gestor de Serviços Organizacionais	98,56
29074021	HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	Analista de Regulação	95,87
72407021	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	Técnico Operacional de Regulação	95,83
97873021	HENRY ALLYSON BARROS ARISTIMUNHO	Técnico Operacional de Regulação	82,57
107481021	IARA SONIA MARCHIORETTO	Analista de Regulação	98,84
69091022	IZABEL CRISTINA ARAUJO CORREA	Gestor de Eventos	96,73
2438024	JAMIL GONCALVES SARAIVA	Assistente	90,56
118492024	JANAINA FELIPE ALVES	Gestor de Serviços Protocolares	97,61
104526022	JANE CLEA ARSAMENDIA	Analista Fazendário	98,19
427067023	JAQUELINE FELIPE CRUZ	Assessor	97,24
94067022	JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAUJO	Técnico Operacional de Regulação	91,17
26841022	JOSÉ CHADID	Assessor Especial	78,56
44833022	JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	Mecânico Especializado	91,87
53696021	JURACI ALVES DE ALENCAR	Agente de Serviços Operacionais	85,21
432747026	KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	Assessor	98,49
53584021	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	Técnico de Serviços Operacionais	89,05
480124022	LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	Assessor	97,91
423661022	LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA	Assessor	95,93
61380024	LILLIAM FERREIRA DE MATOS	Técnico Assistente de Regulação	96,87
133672022	LOURDES RIBEIRO RAMOS	Assessor	96,28
89374021	LUCIANA RAMALHO GOMES	Analista de Regulação	96,80
133378023	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	Assessor	94,45
75615021	LUIZ CLAUDIO MARTINES DA SILVA	Assistente de Serviços Operacionais	83,59
82637024	MANOEL CARLOS DE SOUZA	Analista Técnico de Informática	95,83
116740021	MARGARETH O DE MELO	Técnico de Serviços Organizacionais	85,93
11234021	MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS	Técnico Operacional de Regulação	89,87
327066021	MARILUCIA PEREIRA SANDIM	Diretor	96,94
122151021	MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA	Técnico Operacional de Regulação	96,46
79023023	MATIAS GONSALES SOARES	Diretor	95,45
431110022	NANCY QUEVEDO DAVID	Assessor	93,37
109866022	NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	Analista de Regulação	99,87
52076022	NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	Analista de Regulação	98,08
80293022	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Assessor	84,80
432741021	PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO	Assessor	C003
86931023	PAULO CESAR AJEJE	Assessor	97,87
113998022	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	Assessor	98,67
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	Técnico Operacional de Regulação	91,11
20672021	PAULO PATRICIO DA SILVA	Analista de Regulação	96,53
427704026	REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA	Diretor	98,33
47898021	RENAN RONDON DE ANDRADE	Assessor	68,53
427194025	RENATO CINTRA	Assessor	98,20
427682025	ROBERTO PEREIRA COELHO	Assessor	94,43
427476026	RODRIGO LUPATINI	Assessor	97,95
116275021	ROGERIO SIMÃO DA SILVA	Técnico de Serviços Operacionais	87,13
91416021	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	Analista de Regulação	97,87
93092022	RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	Técnico Assistente de Regulação	98,47
77471023	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Serviços Operacionais	C003

82657025	SANDRA REGINA FABRIL	Assessor	94,56
104622021	SILVIA FERNANDES LUZITANO	Técnico Assistente de Regulação	90,64
104847021	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico Assistente de Regulação	93,56
59258022	THAISI SIQUEIRA FERNANDES	Assistente	92,20
432292027	THIAGO VALEFRO SILVEIRA	Assessor	98,37
52879021	VALTER ALMEIDA DA SILVA	Analista de Regulação	97,67
49559021	WALMIR MARQUES CLARO	Técnico de Serviços Operacionais	88,80
111770023	WILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	Técnico de Serviços Operacionais	88,71
14224024	ZACARIAS MOYSES BACHA	Assessor	96,03
64902022	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	Analista de Regulação	98,40

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº649, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora **GLAUCIA DE MATOS DIAS**, matrícula nº. 120518022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/07/2022 a 11/08/2022**, em substituição a titular **ROSANGELA BRITO RIBEIRO** matrícula nº. 52894022, Policial Penal, durante sua licença médica, conforme Bim nr.191242, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº650, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA JOSÉ ZATORRE AMARAL**, matrícula nº. 17241022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/08/2022 a 11/09/2022**, em substituição a titular **ROSANGELA BRITO RIBEIRO** matrícula nº. 52894022, Policial Penal, durante sua licença médica, conforme Bim nr.191242, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº651, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR**, matrícula nº. 84701022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/09/2022 a 09/10/2022**, em substituição a titular **ROSANGELA BRITO RIBEIRO** matrícula nº. 52894022, Policial Penal, durante sua licença médica, conforme Bim nr.191242, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0744, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NADIA TEREZINHA DAMIANI GUENKA, matrícula n. 87028021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069845/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0745, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GRAÇA APARECIDA MIOTO, matrícula n. 102539021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe H, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 27/001995/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 567, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.873, de 28 de junho de 2022, página n. 283, referente a pensão vitalícia por morte, concedida a HILTON AMARAL JUNIOR, na condição de cônjuge de Valeria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral, matrícula n. 101349022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005121/2022):

ONDE CONSTA: "... art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a" ..."

PASSE A CONSTAR: "...art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b" ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 344, de 11 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/007.298/2021**.

Edital: **TP 162/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **16944** Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS.**
Gestor do Contrato: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **DIRETOR** – Matrícula: **489 428 023**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PATRÍCIA FREITAS SANTIAGO NANTES** **ARQUITETA** - CAU nº **A34053-7** - Matrícula: **118 390 022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CINTHIA LIMA DA COSTA** **ENGENHEIRA ELETRICISTA** - CREA nº **6140/D** - Matrícula: **948 970 22**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **HERCULES DE OLIVEIRA** **ENGENHEIRO** - CREA nº **1649/D** - Matrícula: **104 246 025**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA** **ENGENHEIRA CIVIL** - CREA/MS nº **5082/D** - Matrícula: **799 900 22**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUIZ EDUARDO LOURENÇONI** **ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **1655/D** - Matrícula: **619 800 21**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUCAS DE CAMPOS SALDANHA** **ENGENHEIRO MECÂNICO** - CREA/MS nº **60431/D** - Matrícula: **498 379 021**
Fiscal Substituto: **ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR** **ARQUITETO** - CAU nº **A137093-6** - Matrícula: **427 225 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 031, de 27 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 345, de 11 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.017/2022**.

EDITAL: **CO 074/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19225** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – BLOCOS 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **DIRETOR** - MATRÍCULA: **489 428 023**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **HUMBERTO HIGA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 3058/D** - MATRÍCULA: **447 360 21**
FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO** **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO –** CREA/**MS – 18120/MS** - MATRÍCULA: **493 275 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 346, de 11 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº 57/**003.241/2022**.

EDITAL: **CO 058/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19237** OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PERIMETRAL OESTE E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **473 735 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCIANO RUPEL** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/PR – 30091/D** VISTO/MS - **15927-** MATRÍCULA: **486 990 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA** **ARQUITETO E URBANISTA –** CAU/**MS – A90563-1** - MATRÍCULA: **482 830 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 348, de 12 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.241/2022**.

EDITAL: **TP 033/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17908** OBJETO: **REFORMA DO GABINETE E CIRCULAÇÃO DO ANDAR SUPERIOR DA SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **DIRETOR** - MATRÍCULA: **489 428 023**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 65424/D** - MATRÍCULA: **448 685 022**
FISCAL SUBSTITUTO: **RUI ONORI REZENDE** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 9583/D** - MATRÍCULA: **584 470 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 227, de 08 de junho de 2022.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos
PORTARIA "P" AGESUL nº 349, de 12 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.604/2022**.

EDITAL: **CO 080/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19246** OBJETO: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – CONTROLE DE EROSÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM – MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **473 735 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 5175/D** - MATRÍCULA: **473 852 022**
FISCAL SUBSTITUTO: **CELSO HIRAHATA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 2554/D** - MATRÍCULA: **472 079 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 350, de 12 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.947/2022**.

EDITAL: **TP 083/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19224** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO HOSPITAL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **DIRETOR -** MATRÍCULA: **489 428 023**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 65424/D** - MATRÍCULA: **448 685 022**
FISCAL SUBSTITUTO: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN** **ARQUITETA E URBANISTA –** CREA/**MS – A149069-9** - MATRÍCULA: **427 136 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 329, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Patrimonial da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, e sob a presidência do primeiro, exercerem as atribuições prevista no § 1° do art. 3° do Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Membro
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	Membro Titular
73732023	Admir Jose Soares de Almeida	Membro Titular
34823022	Silvio Pereira Vargas	Membro Titular

68184023	Francisca Domingues da Silva	Membro Titular
127248022	João Lopes da Silva	Membro Suplente
479574022	Alexandre Lopes Rezende	Membro Suplente
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	Membro Suplente

Caberá a Comissão patrimonial proceder o inventário patrimonial, nos termos do inciso II, do § 1º do artigo 3º e dos artigos 25 a 28 do Decreto n.15.808, de 18 de novembro de 2021, sem prejuízo a criação das Subcomissões de Inventário e Equipe de Apoio, prevista no Artigo 4° do referido Decreto para subsidiar os trabalhos, observando ainda os dispostos nos artigos 94 a 96 da Lei Federal n. 4.320/1964 e as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial e ao levantamento do balanço Geral do Estado.

Revoga-se a Portaria "P" AGRAER n. 12, de 7 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.727, de 11 de janeiro de 2022, pag. 159.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de agosto de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 10, de 15 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Especial de Aquisição de Imóvel para Sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-ESCOLAGOV,

MATRÍCULA N.	NOME	
21193023	Antonio José Angelo Motti	Presidente
427200022	Viviane Vilani dos Santos Lima	Membro
435807021	Anderson Canale	Membro
427688022	Silvana Maria Marchini Coelho	Membro
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Membro

Campo Grande, 15 de agosto de 2022

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 36, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:
SUBSTITUIR: a servidora **Bárbarah Thaís Benites Alexandre**, matricula 474975022, designada pela Portaria "P" N. 14/FUNDECT DE 26 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial 10.814 de 27 de abril de 2022, página 193, pela servidora **Lauriane da Silva Soares**, matricula 482762021, como presidente da comissão para fiscalizar e acompanhar a execução Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2022 – Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato grosso do Sul (FUNDECT), e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), Processo Administrativo nº 71/007.115/2022.
Campo Grande – MS 15 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 37, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:
SUBSTITUIR: a servidora **Bárbarah Thaís Benites Alexandre**, matricula 474975022, designada pela Portaria "P" N. 08/FUNDECT DE 18 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial 10.781 de 21 de março de 2022, página 275, pela servidora **Lícia Mara Pinheiro Rodrigues**, matricula 498538021, como membro da comissão para

fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnico-Financeiro n. 02/2022 – SES/FUNDECT/UFMS, Processo Administrativo nº 71/003.948/2022.
Campo Grande – MS 15 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 38, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:
SUBSTITUIR: a servidora **Bárbarah Thaís Benites Alexandre**, matricula 474975022, designada pela Portaria "P" N. 14/FUNDECT DE 19 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial 10.808 de 20 de abril de 2022, página 292, pela servidora **Lícia Mara Pinheiro Rodrigues**, matricula 498538021, como membro da comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio para pesquisa desenvolvimento e inovação 001/2022 – Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato grosso do Sul (FUNDECT), e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), Processo Administrativo nº 71/002.051/2022
Campo Grande – MS 15 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 69/22 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
498826021	Jean Carlos Alves Ferreira	Direção Gerencial e Assessoramento – DCA-7	Três Lagoas/MS

Campo Grande, 02 de agosto de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.915, de 15/08/2022, página 179.

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/041080/2022
Servidor: BRUNO NETO DE ANDRADE
Matrícula: 29589021

Assunto: Redução de Jornada de Trabalho.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer n° 273/PJU/2022.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/057744/2022
Servidor: Raquel Kurtz Wahl

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 28 de agosto de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/057747/2022
Servidor: Luiza Maria de Souza Nabarrete

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 28 de agosto de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500705/2017
Servidor: Maria Zélia de Sousa Oliveira
Matrícula: 79239021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente ao seguinte período:

a) 401 (quatrocentos e um) dias, prestados como NÃO INFORMADO, junto ao Instituto Douradense de Cardiologia Ltda., correspondentes ao período de 10/12/2001 a 31/01/2003.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 280/PJU/2022.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.896, de 20/07/2022, página 169.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 820, de 19 de julho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº.

29/044854/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor NORTON HAYD REGO, matrícula nº. 45358021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.026 (um mil e vinte e seis) dias, prestados como Ext. Rural, junto à Fundação Empr de Pesq Assist Tecn e Extensão Rural de MS, correspondentes ao período de 10/09/1998 a 01/07/2001;

b) 1.522 (um mil, quinhentos e vinte e dois) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 02/07/2001 a 31/08/2005.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.915, de 15/08/2022, página 176.

PORTARIA "P"/ UEMS n°. 894, de 12 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar FELIPE DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº. 5335021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe D3 Nível IV, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, por 10 (dez) dias nas datas de 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022 e 02, 26, 27, 28 e 30 de outubro de 2022, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/ TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo n° 29/500431/2013).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 903, de 15 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Luisa Rhoden Rech 333458030	Docente Contratado	IV/800271 29/058130/2022	120	10/08/22 a 07/12/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 904, de 15 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500123/2018.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, Classe D3 Nível V, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 20 (vinte) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 30/07/2001 a 18/08/2001;

b) 30 (trinta) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 20/08/2001 a 18/09/2001;

c) 30 (trinta) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 19/09/2001 a 18/10/2001;

d) 74 (setenta e quatro) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 25/02/2002 a 08/05/2002.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 112 (cento e doze) dias, prestados como Professora, junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, correspondentes ao período de 28/08/1990 a 17/12/1990;

b) 99 (noventa e nove) dias, prestados como Professora, junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, correspondentes ao período de 22/02/1991 a 31/05/1991.

III - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.033 (um mil e trinta e três) dias, prestados como Professora, junto ao Colégio do Instituto Batista Americano, correspondentes ao período de 01/06/1985 a 30/03/1988;

b) 60 (sessenta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, correspondentes ao período de 01/02/1990 a 31/03/1990.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 905, de 15 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/043926/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora THAYANE BRITO DE JESUS, matrícula nº. 481031022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, Classe A1 Nível I, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro na Lei 5.779, de 09 de dezembro de 2021 e no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.051 (um mil e cinquenta e um) dias, correspondentes ao período de 01/07/2019 a 16/05/2022, referente à matrícula 481031021, do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 906, de 15 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500705/2017.
RESOLVE:
Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 79239021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, Classe E4 Nível V, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Mario Lucio Caetano de Souza, correspondentes ao período de 01/10/1980 a 31/08/1981;

b) 160 (cento e sessenta) dias, prestados como Não Informado, junto à Laercio de Sousa, correspondentes ao período de 01/09/1981 a 07/02/1982;

c) 15 (quinze) dias, prestados como Não Informado, junto à Lauro Alberto Caetano, correspondentes ao período de 01/05/1982 a 15/05/1982;

d) 183 (cento e oitenta e três) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/06/1990 a 30/11/1990;

e) 303 (trezentos e três) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/02/1991 a 30/11/1991;

f) 209 (duzentos e nove) dias, prestados como Não Informado, junto ao Proncor Unidade Intensiva Cardiorespiratoria S.A., correspondentes ao período de 05/026/1995 a 30/12/1995;

g) 1.355 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto ao Proncor Unidade Intensiva Cardiorespiratoria S.A., correspondentes ao período de 01/03/1996 a 15/11/1999;

h) 707 (setecentos e sete) dias, prestados como Não Informado, junto ao Instituito Douradense de Cardiologia Ltda., correspondentes ao período de 03/01/2000 a 09/12/2001.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 907, de 15 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA, matrícula nº 498310021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A1, Nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pagamento na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 17 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022, em substituição a titular Joelma Narciso, matrícula nº 127516021, em férias no período. (Processo nº 29/058316/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 908, de 15 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar KESLEI PIRES ALVES, matrícula nº 482586021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de

Nível Médio, Classe A4, Nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pagamento na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 27 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022, em substituição a titular Joelma Narciso, matrícula nº 127516021, em férias no período. (Processo nº 29/058309/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 889, de 15 de agosto de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Gabrielli do Carmo Martinelli Souza					CPF: 038.608.821-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000054/2022	32h	11/08/2022	10/11/2022 a 29/01/2023	Excepcional interesse público	R$ 5.514,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Priscilla Basmage Lemos Drulis					CPF: 002.270.921-55
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000419/2022	12h	09/08/2022	10/09/2022 a 06/10/2022	Excepcional interesse público	R$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 001/DPGE/2020

Processo n. 33/007.046/2020.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Claro SA.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratado.

Acréscimo de Valor: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual na ordem de 23,34% (vinte e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), o que representa um aumento de R$11.308,23 (onze mil trezentos e oito reais e vinte e três centavos) ao valor mensal contratado, que passará de R$48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) para R$59.758,23 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Fundamentação Legal e Contratual: O termo aditivo tem por fundamento o art. 65, inciso I, "b" c/c o §1º da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 7, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além da previsão contratual constante do parágrafo primeiro, da Cláusula Décima Sétima do contrato.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33904058; Nota de Empenho: 2022NE000390.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 001/DPGE/2020, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.

Assinam: Homero Lupo Medeiros e Giovanni Marques Gamba.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 018/DPGE/2019

Processo n. 33/007.055/2019 (Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2019)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a alteração do valor do Contrato n. 018/DPGE/2019, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Sergipe, 986, Jardim Alfa, CEP 79.170-000, Sidrolândia, MS.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 018/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023.

Alteração de Valor: Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,76%), passando o valor mensal de R$4.603,79 (quatro mil seiscentos e três reais e setenta e nove centavos) para R$5.097,32 (cinco mil e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Fundamentação Legal: O termo aditivo tem por fundamento o disposto no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, *"in fine"*, 4.2 e 5.2 das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2022NE000382.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 018/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2022.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.

Atos de Licitação

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.075/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
UASG: 926.605

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em hospedagem, alimentação e coffee break, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**,** conforme as quantidades, características e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 12:28 horas (horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2022, após analisado o resultado do **Pregão nº 015/2022**, referente ao **Processo nº 33/007.075/2022**, o pregoeiro, Sr. **ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

GRUPO (lote) 01 – EXCLUSIVO ME/EPP				
FRACASSADO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT**
1	Hospedagem, incluso café da manhã	Diária	80	----------
2	Serviço de Alimentação (Almoço/Jantar)	Unid.	20	----------

GRUPO (lote) 02 – EXCLUSIVO ME/EPP				
VENCEDORA: **DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA –** CNPJ n. 15.659.805/0001-19				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT (R$)**
3	Coffee Break cardápio I	Unid	1.500	19,80
4	Coffee Break cardápio II	Unid	500	29,90

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Pregoeiro – DPGE/MS
Coordenadoria de Licitações

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 513/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO

ARP n. 005/ DPGE/2022	Art Acrílicos Eireli; Lumicolor do Brasil Ltda.	Processo de Execução n. 22.0.000000665-7 – Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de peças relacionadas à identidade visual da DPE/ MS, bem como aquisição de materiais congêneres para manter a uniformização da identidade visual da Instituição.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 514/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ANA PAULA HARUMI KANASHIRO ENOKIZONO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de agosto de 2022, na vaga de Heitor Machado Franco da Silva.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 515/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CIBELLY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 5522832-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de agosto de 2022. (Protocolo n. 33/002.630/2022)

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: GAVETARIOS MONDINI LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 80 lóculos para o cemitério municipal (02 módulos com 40 unidades de peças pré-moldadas), contendo filtros e canos de sistema de filtragem, com frete incluso, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.° 003/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(17) 01.002.04.122.0006.2084.339030000000
VALOR: R$ 113.815,00 (cento e treze mil, oitocentos e quinze reais).
PRAZO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Rubens Jose Mondini, da empresa GAVETARIOS MONDINI LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI- EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para atender a AGETRAN do Município de Anaurilândia-MS conforme convênio Nº 31.006/2021/DETRAN/MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 004/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(61) 01.005.15.451.0017.2011.339030.000000
VALOR: R$ 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Luiz Gustavo Justiniano Marcondes, da empresa RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICAS EIRELI- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: PLANETA SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para atender a AGETRAN do Município de Anaurilândia-MS conforme convênio Nº 31.006/2021/DETRAN/MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 004/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(61) 01.005.15.451.0017.2011.339030.000000
VALOR: R$ 51.175,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Salomon Oscar Digestani, da empresa PLANETA SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI- EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para atender a AGETRAN do Município de Anaurilândia-MS conforme convênio Nº 31.006/2021/DETRAN/MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 004/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(61) 01.005.15.451.0017.2011.339030.000000
VALOR: R$ 769,95 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Daniel Arcari, da empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 006/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(21) 02.013.10.301.0015.2028 – 33.90.32.000000
VALOR: R$ 19.032,50 (dezenove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Nayara Cardoso Thome, da empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 006/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(21) 02.013.10.301.0015.2028 – 33.90.32.000000
VALOR: R$ 3.012,00 (três mil e doze reais)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Andre Zancanaro Toniazzo, da empresa MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clinicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 004/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(33) 02.013.10.302.0015.2029-339030.000000
VALOR: R$ 16.670,04 (dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Mariana Marica de Souza Ribeiro, da empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clinicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 004/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(33) 02.013.10.302.0015.2029-339030.000000
VALOR: R$ 8.510,50 (oito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Carlos Renato Tedardi, da empresa A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clinicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 004/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(33) 02.013.10.302.0015.2029-339030.000000
VALOR: R$ 8.417,76 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Ana Paula Evangelista da Mata, da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI- EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 005/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000
VALOR: R$ 9.502,32 (nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Francisco Feitosa de Matos, da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 005/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000
VALOR: R$ 20.544,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Ana Paula Evangelista da Mata, da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022)
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.° 005/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000
VALOR: R$ 5.917,04 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Anderson Torres dos Santos, da empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA- EPP.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
PARTES:
PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDI.A/MS
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROPONENTE para a CONVENENTE, para o pagamento de encargos trabalhistas (FGTS, INSS); manutenção do transporte escolar – combustíveis e reparos em geral; despesas com conta de água, energia e telefone; gêneros alimentícios e de consumo; conforme Plano de Trabalho aprovado, integrante deste Termo de Colaboração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
(43) 08.244.0019.2045/335043.000000 – Sec. Mun. De Assistência Social, Fonte: 129.000.
VALOR**:** R$ 5.108,04 (cinco mil cento e oito reais e quatro centavos).
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16.08.2022
ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal e a Sra. MARIA DOLORES PARDINI DE ANDRADE.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022
JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022**, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **prestação de serviços de locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de gerenciamento de ponto eletrônico, a serem instalados em órgãos do poder executivo do Município de Aparecida do Taboado/MS.**
Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2022.
JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 045/2022. Objeto: aquisição de veículo zero quilômetros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 144/2022, processo administrativo n° 149/2022. ADJUDICO a empresa: GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.835.451/0001-37, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro Substituto. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro Substituto, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 15 de agosto de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Caarapó

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº084/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
Diário Oficial Eletrônico n.10.910 do dia 09.08.2022 Pág. 176, ONDE SE LÊ Emulsão Asfáltica RL-1C e Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura, LEIA-SE Emulsão Asfáltica e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Ficam inalteradas as demais situações constantes do processo supramencionado.
Caarapó-MS, 15 de agosto de 2022.
Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS INCLUSOS NO RE-

MUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 29/08/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É FACUTATIVO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 12 DE AGOSTO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2018 – SEMED - Processo nº 223.745/2017.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Superviagem Transportes Ltda.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018, pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 223.745/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 12/08/2022.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa Superviagem Transportes Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2022 - SMS
Processo – 5699/2021.
Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a alteração de cláusula e do prazo de vigência contratual, conforme item "7.4 – "Dos Prazos" e de acordo com manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo n° 5699/2021.
Onde consta:
"O Prazo para vigência do contrato poderá ser 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem Inicial de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações,
Passa a constar:
"O Prazo para vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações".
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contratoora aditado obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/08/2022.
Assinam: Mariluce Gonçalves Leão – SECRETÁRIA-ADJUNTA DA DE SAÚDE/Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Aviso de Licitação.
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saude.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2022 - Processo nº 4685/2022.
Objeto: Aquisição de repelentes para afastar pombos e morcegos para atender a equipe do Centro de Controle de Zoonoses pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: do dia 17/08/2022 às 08:00h ao dia 26/08/2022 às 07:00h.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 26 de agosto de 2022 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.

ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 15 de agosto de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22763/2022.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.328.458/0001-68.
OBJETO: O objeto da presente Carta Contrato é a aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual ás famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos social, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 04(quatro) meses.
PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R$ 115.945,00 (Cento e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega das cestas básicas será em parcela única e deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada.
Corumbá, MS. 15 de agosto de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

Aviso de Licitação.
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saude.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Processo nº 10031/2022.
Objeto: Aquisição de veículo de trailer rebocável para uso como unidade móvel veterinária de esterilização (Castramóvel) com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. (Emenda Parlamentar processo nº 270101192021).
Recebimento das Propostas: do dia 17/08/2022 às 08:00h ao dia 26/08/2022 às 07:00h.
Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 26 de agosto de 2022 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 15 de agosto de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo nº. 2911/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Publica nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá – CNPJ: 37.911.428/0001-04. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Objeto – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI, celebrado através do Contrato de Empréstimo BRA - 16/2014, entre o Município de Corumbá/MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - Fonplata.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do contrato administrativo nº. 006/2020 – SISP, pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente (nos termos do item 5.6 do referido contrato e com fundamento termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2911/2019, Concorrência Pública nº. 001/2019-SISP.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/08/2022.
Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 – SMS.
Processo: 8.495/2022.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 28.387.424/0001-70.
Objeto: aquisição de medicamento (Ertapeném sódico 1 g- frasco-ampola), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0803050-35.2021.8.12.0008 em favor da paciente W.V.E.
Valor: 54.703,80 (Cinquenta e quatro mil setecentos e três reais e oitenta centavos).
Duração: 180 dias.
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
2671 – Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.
Data da Assinatura: 12/08/2022.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rubens Batista Mendanha – M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli-ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 28.387.424/0001-70.

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao contrato administrativo de locação de imóvel N° 037/2007 – Processo n° 15178/2021.
Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dejanira Sahib Katurchi.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja em 01/09/2022, com reajuste do valor do aluguel mensal pela variação do IGP-M do período, que passará a ser o de R$ 4.428,03 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente ás fls. 96/98 e conforme cálculo apresentado ás fls. 94 dos autos n° 15178/2021, de 09/06/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível..
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data: 15 de agosto de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dejanira Sahib Katurchi.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 024/2022 - SISP
Processo nº 16.106/2022 – Concorrência nº 006/2022
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRE L DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.594.032/0001-74.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO JACADIGO E TAQUARAL, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ.
Valor Global: R$ 15.164.409,82 (quinze milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 15 (quinze) meses
Dotação Orçamentária:
37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26.782.0103.5062.0000 – Implantação, Pavimentação e Conservação de Vias urbanas, Pontes e estradas Vicinais.
44.90.51.00 – Obras e Instalações
2309 – Ficha Orçamentária
Fonte de Recurso: 200.000 (próprio)
Data da Assinatura: 08/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ANDRE L DOS SANTOS EIRELI

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 11/2022
Pregão Eletrônico nº 42/2.022 - Processo nº 21.069/2021.
Processo nº 21.365/2022 – Ata Registro Preços nº 04/2.022.
Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa COMERCIAL K & D LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17.
Objeto: Referente à despesa com aquisição de mobiliário(permanente) para atender as necessidades da SEGEPLAN.
Valor Global: R$ 42.875,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Vigência: 06 (seis) meses computados a partir da data de sua celebração.
Dotação Orçamentária:
0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.129.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Foro: Comarca de Corumbá/MS.
Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e COMERCIAL K&D LTDA.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 05/2022-GELIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.794/2022.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 05/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
FASE: HABILITAÇÃO.
RECORRENTE: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA HABILITADA.
DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
CONVOCAÇÃO: FICA MARCADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10:00 HS, A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO – CORUMBÁ-MS.
CORUMBÁ, 15 DE AGOSTO DE 2022.
Thamiris Lemos Franco Gonçalves
PRESIDENTE GELIC

Aviso de Homologação e Adjudicação.
O Município de Corumbá – MS torna público através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Concorrência n.º 001/2022 - Processo Administrativo nº 1922/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS – IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa GOMES E AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 03.688.640/0001-24, sendo o valor global de R$ 4.165.089,29 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Corumbá / MS, 15 de agosto de 2022.
Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Coxim

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Coxim MS, 05 de agosto de 2022.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO**:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de refeições à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas neste Edital.Processo Administrativo Nº 382/2022.Inexigibilidade Nº 018/2022. Chamamento Público N° 018/2022.Contratado (S): Helena Rosane Bergamo Silva – ME – CNPJ 70.394.655/0001-77. Valor Total: R$ 841.698,61 (Oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavo). Walter André Gomes Junior – ME- CNPJ 04.856.572/0001-28. Valor Total: R$ 841.698,61 (Oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavo). Veronildes Batista dos Santos. Secretária Municipal de Receita e Gestão.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2022
OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção para Edificação de 03 Unidades Habitacionais do Programa Moradia Precária em parceria com Agehab, com recursos do Convenio nº 29.484/2019 e contrapartida do município.
TIPO: Menor Preço Por Item
VIGENCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R$ 16.129,48

DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2022, às 09:00 horas (local)
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencialink:http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 15 de agosoto de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro - Decreto 086/2022

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº0205 /2021/ FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias de ortopédicas e bucomaxilofacial para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 29 de Agosto de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 15 de agosto de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº0205/2021/FUNSAUD 07 DE DEZEMBRO DE 2021/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 0074/2022
MODALIDADE/Nº: PREG. ELET. Nº 0010/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Vencedores:
A. G. KIENEN & CIA LTDA (CNPJ 82.225.947/0001-65), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13, 20, 55, 75, totalizando **R$ 9.450, 00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);**
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (CNPJ 00.802.002/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 22, 25, 32, 33, 35, 44, 76, 82, 88, 138, 149, 166, 177, 183, 186, 191, 203, 219, totalizando **R$ 23.792, 80 (vinte e três mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);**
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 31.151.224/0001-28), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 46, 50, 68, 74, 86, 100, 104, 111, 137, 146, totalizando **R$ 12.089, 00 (doze mil e oitenta e nove reais);**
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 03.652.030/0003-32), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 29, 34, 39, 49, 78, 99, 114, 195, 210, totalizando **R$ 32.460, 00 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais);**
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME (CNPJ 26.847.096/0001-11), no Anexo I/Lote 0001 - item: 172, totalizando **R$ 2.200, 00 (dois mil e duzentos reais);**
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 34.479.558/0001-13), no Anexo I/Lote 0001 - item: 8, totalizando **R$ 560, 00 (quinhentos e sessenta reais);**
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (CNPJ 23.228.076/0001-74), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 60, 65, 91, 125, totalizando **R$ 7.172, 10 (sete mil e cento e setenta e dois reais e**

dez centavos);
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (CNPJ 67.729.178/0004-91), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 85, 122, 126, 129, 132, 144, 145, 148, 160, 161, 169, 175, 176, 208, 214, 215, 229, 231, 232, totalizando **R$ 47.933, 00 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais);**
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME (CNPJ 27.463.638/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - item: 170, totalizando **R$ 330, 00 (trezentos e trinta reais);**
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 02.520.829/0003-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7, 9, 24, 36, 45, 87, 110, 112, 116, 135, 154, 173, 174, 181, 184, 193, 194, 201, 202, 216, 217, 221, totalizando **R$ 81.252, 00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais);**
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. (CNPJ 76.386.283/0001-13), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 19, 43, 119, 136, 187, 188, totalizando **R$ 13.358, 00 (treze mil e trezentos e cinquenta e oito reais);**
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 01.417.694/0004-72), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 72, 98, 118, 190, 205, 223, 233, totalizando **R$ 11.100, 30 (onze mil e cem reais e trinta centavos);**
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 16.970.999/0001-31), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 40, 41, 47, 51, 58, 59, 63, 73, 92, 121, 127, 128, 189, 209, totalizando **R$ 13.847, 00 (treze mil e oitocentos e quarenta e sete reais);**
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (CNPJ 28.093.678/0001-85), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 56, 57, 139, 225, totalizando **R$ 9.160, 00 (nove mil e cento e sessenta reais);**
FERNAMED LTDA (CNPJ 04.759.433/0001-86), no Anexo I/Lote 0001 - item: 97, totalizando **R$ 5.600, 00 (cinco mil e seiscentos reais);**
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 40.724.582/0001-73), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 53, 54, 96, 179, 180, 192, 207, 224, totalizando **R$ 22.325, 00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais);**
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 25.034.906/0001-58), no Anexo I/Lote 0001 - item: 156, totalizando **R$ 2.000, 00 (dois mil reais);**
GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 17.472.278/0001-64), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 18, 26, 42, 48, 77, 89, 101, 102, 103, 109, 153, totalizando **R$ 15.569, 00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e nove reais);**
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ 32.138.304/0001-06), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 61, 62, 84, 185, totalizando **R$ 10.833, 00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais);**
INOVAMED HOSPITALAR LTDA. (CNPJ 12.889.035/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 30, 31, 67, 71, 80, 83, 106, 113, 115, 130, 150, 151, 220, 222, totalizando **R$ 38.671, 50 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);**
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (CNPJ 09.676.256/0001-98), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12, 64, 155, 159, 196, 206, 230, totalizando **R$ 17.600, 00 (dezessete mil e seiscentos reais);**
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 81.706.251/0001-98), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10, 93, 131, 158, 204, totalizando **R$ 22.138, 50 (vinte e dois mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos);**
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 22.862.531/0001-26), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 52, 90, 107, 199, 226, 227, totalizando **R$ 8.140, 00 (oito mil e cento e quarenta reais);**
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 27/06/2022
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2022.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO Nº: 0056/2022
MODALIDADE/Nº: PREG. ELET. Nº 0006/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS. Vencedores: **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (CNPJ 00.802.002/0001-02),** no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 87, 89, 98, 100, 116, 117, 118, 119, 126, 127, 133, 148, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 189, 194, totalizando **R$ 35.456, 85 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);**
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ 37.970.604/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 103, totalizando **R$ 1.983, 85 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);**
C. PARRA VIEIRA (CNPJ 10.641.724/0001-78), no Anexo I/Lote 0001 - item: 177, totalizando R$ 3.675, 00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais);
CIRUMED COMÉRCIO LTDA (CNPJ 26.853.028/0001-65), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 59, 61, 149, 150, totalizando **R$ 10.350, 00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais);**
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME (CNPJ 26.847.096/0001-11), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 41, 94, 123, 124, 179, 180, 181, 182, 183, 188, 190, 191, 192, totalizando **R$ 1.168, 90 (um mil e cento e sessenta e oito reais e noventa centavos);**

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 34.479.558/0001-13), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15, 16, 17, 19, 20, 95, 111, 113, 143, 146, 152, 153, 154, 155, 156, 184, 185, 186, 187, 193, 195, totalizando **R$ 29.982, 80 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);**
EMERSON NUNES EGITO (CNPJ 37.182.085/0001-86), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 21, 22, 26, 173, 178, totalizando **R$ 4.405, 00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais);**
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 28.215.470/0001-91), no Anexo I/Lote 0001 - item: 60, totalizando **R$ 2.500, 00 (dois mil e quinhentos reais);**
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALARE EIRELI (CNPJ 32.181.809/0001-53), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9, 27, 53, 63, 64, 66, 75, 77, 78, 79, 105, 136, 137, 138, 140, 142, 144, 145, 147, 176, totalizando **R$ 59.843, 00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais);**
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA MEI (CNPJ 40.380.377/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 125, 172, totalizando **R$ 1.445, 00 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);**
HIGIA FABRUCACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA (CNPJ 37.585.703/0001-39), no Anexo I/Lote 0001 - item: 121, totalizando **R$ 3.060, 00 (três mil e sessenta reais);**
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (CNPJ 21.589.394/0001-35), no Anexo I/Lote 0001 - item: 36, totalizando **R$ 2.900, 00 (dois mil e novecentos reais);**
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ 32.138.304/0001-06), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 23, 28, 29, 30, 34, 35, 38, totalizando **R$ 2.509, 07 (dois mil e quinhentos e nove reais e sete centavos);**
LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA (CNPJ 11.145.401/0001-56), no Anexo I/Lote 0001-itens: 10, 31, 32, 33, 37, 52, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 76, 80, 82, 83, 84, 88, 91, 93, 96, 97, 101, 107, 109, 122, 128, 141, totalizando **R$ 36.237, 20 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos);**
MAGAZINE HOSPITALAR, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E PARA SAUDE LTDA (CNPJ 26.133.845/0001-49), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 24, 25, totalizando **R$ 4.159, 50 (quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);**
MORETTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI (CNPJ 43.352.606/0001-07), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 68, 102, 104, 106, totalizando **R$ 2.349, 88 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);**
PARANAMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALR EIRELI (CNPJ 38.120.208/0001-17), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 114, 115, totalizando **R$ 1.852, 50 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);**
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 27.806.274/0001-29), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 99, 120, totalizando **R$ 98, 75 (noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);**
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 28.289.799/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 13, 50, 58, 108, 110, totalizando **R$ 39.833, 50 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);**
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 27/06/2022
Eldorado/MS, 15 de agosto de 2022.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2022

"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".
AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Ivete Brandão de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **Pregoeira Oficial**, nas licitações na modalidade Pregão no município de Eldorado/MS.
Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Fábio Maia de Lima,** ocupante do cargo efetivo de Digitador e **Daiane Ferreira Pedro,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento DAS-6, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições contidas no Decreto nº 049/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2022

"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".
AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Daiane Ferreira Pedro,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento DAS-6, para exercer a função de Pregoeira Oficial, nas licitações na modalidade Pregão no município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Fábio Maia de Lima,** ocupante do cargo efetivo de Digitador e **Ivete Brandão de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições contidas no Decreto nº 050/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 108/2022

"Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio e dá outras providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal e para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no arts. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora ***Ivete Brandão de Oliveira***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4163, para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8°, da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021.

Art. 2° - Ficam os servidores ***Fábio Maia de Lima***, matrícula nº 522, e ***Daiane Ferreira Pedro***, matrícula nº 4787, nomeadas para constituir equipe de apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8°, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições contidas no Decreto nº 052/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, adaptação e ampliação da Escola Salvador Ferreira de Aguiar, no município de Itaporã-MS. **DATA DA ABERTURA:** 02 de setembro de 2022, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 16 de agosto de 2022.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para Aquisição de Veículos (Veiculo Picape, Motocicletas e Bicicletas Elétricas) para atenderem a Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Medicas e Gestão Administrativa em Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme emenda parlamentar números: Processo nº 27/007518/2021, 27/008277/2021, 27/007739/2021/Secretaria Estadual de Saúde/MS e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos

sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail licitaçao.ivinhema@gmail.com.Publique-se. Ivinhema-MS, 12 de Agosto de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 105/2022-O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicilio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA: NEOPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 47.105.274/0001-09, a realizar o credenciamento no item 4. Ivinhema-MS, 15 de Agosto de 2022. Juliano Barros Donato**-** "Prefeito Municipal"

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.CREDENCIAMENTO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS**.**TABELA DE VALORES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA:

1	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	UNID	6
2	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL C/ CONTRASTE	UNID	6
3	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL OU VENOSA	UNID	6
4	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL OU VENOSA- COM CONTRASTE	UNID	6
5	COLONOSCOPIA	UNID	70
6	DENSITOMETRIA OSSEA	UNID	100
7	ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPA	UNID	36
8	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	UNID	30
9	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	UNID	30
10	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UNID	70
11	ESPIROMETRIA	UNID	70
12	RAIO X MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	UNID	24
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEM SUPERIOR	UNID	24
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEM SUPERIOR COM CONTRASTE	UNID	24
15	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL	UNID	24
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UNID	24
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRA	UNID	24
18	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRACOM CONTRASTE	UNID	24
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORACICA	UNID	15
20	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	UNID	12
21	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	UNID	12
22	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR COM CONTRASTE	UNID	12
23	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES	UNID	30
24	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES COM CONTRASTE	UNID	24
25	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE	UNID	24
26	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE COM CONTRASTE	UNID	20
27	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA(HIPOFISE)	UNID	10
28	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA(HIPOFISE) COM CONSTRASTE	UNID	10
29	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES	UNID	10
30	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES COM CONSTRASTE	UNID	10
31	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	UNID	20
32	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE	UNID	12
33	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (BILATERAL) COM CONTRASTE	UNID	12
34	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	UNID	12

35	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE CRÂNIO	UNID	24
36	RESSONANCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE CRÂNIO COM CONTRASTE	UNID	24
37	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE TÓRAX	UNID	12
38	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE TÓRAX COM CONTRASTE	UNID	12
39	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM INFERIOR COM CONTRASTE	UNID	24
40	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR COM CONTRASTE	UNID	24
41	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL COM CONTRASTE	UNID	24
42	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES COM CONTRASTE	UNID	12
43	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UNID	12
44	TOMOGRAFIA DE COLUNA DORSAL/TORACICA C/ CONTRASTE	UNID	24
45	TOMOGRAFIA DE COLUNA SACRO-LOMBAR COM CONTRASTE	UNID	12
46	TOMOGRAFIA DE CRANIO C/ CONTRASTE	UNID	100
47	TOMOGRAFIA DE PELVE COM CONTRASTE	UNID	24
48	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	UNID	10
49	TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	UNID	24
50	TOMOGRAFIA DE TORAX C/ CONTRASTE	UNID	100
51	TOMOGRAFIA MASTÓIDES OU OUVIDOS	UNID	12
52	TOMOGRAFIA MASTÓIDES OU OUVIDOS COM CONTRASTE	UNID	10
53	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) PARA COLETA DE MATERIAL PARA BIOPSIA	UNID	48
54	ULTRASSONOGRAFIA E COLETA DE MATERIAL (PAAF) MAMA	UNID	12
55	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER TIREÓIDEE (PAAF DE TIREOIDE)	UNID	40
56	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	UNID	24
57	VIDEOLARINGOSCOPIA	UNID	70
58	VIDEONASOFIBROSCOPIA	UNID	70
59	CAMPO VISUAL	UNID	100
60	PAQUIMETRIA	UNID	100
61	RETINOGRAFIA	UNID	100
62	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	UNID	100
63	TOMOGRAFIA DE CORNEA	UNID	100
64	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	UNID	100
65	CONSULTAS COM OTORRINOLARINGOLOGISTA	UNID	50
66	CONSULTAS DE CABEÇA E PESCOÇO	UNID	100
67	CONSULTAS COM REUMATOLOGISTA	UNID	100
68	CONSULTAS COM PNEUMOLOGISTA	UNID	100
69	CONSULTAS COM CARDIOVASCULAR	UNID	100
70	CONSULTAS COM HEMATOLOGISTA	UNID	50
71	CONSULTAS COM UROLOGISTA	UNID	50
72	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM INFERIOR	UNID	36
73	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR	UNID	36
74	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	UNID	150
75	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	UNID	24
76	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	UNID	24
77	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR	UNID	36
78	TOMOGRAFIA DE PELVE	UNID	36
79	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO	UNID	12
80	TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	UNID	20
81	ULTRASSONOGRAFIA DA PAREDE ABDOMINAL	UNID	15
82	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL E REGIAO INGUINAL COM DOPPLER	UNID	20
83	ULTRASSONOGRAFIA DO QUADRIL	UNID	24
84	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIASRENAIS	UNID	24
85	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBRO INFERIOR - ARTERIAL (1 MEMBRO)	UNID	48
86	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBRO INFERIOR VENOSO(1 MEMBRO)	UNID	70
87	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBRO SUPERIOR - ARTERIAL (1 MEMBRO)	UNID	24
88	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBRO SUPERIOR - VENOSO(1 MEMBRO)	UNID	24
89	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBROS INFERIORES - ARTERIAL (2 MEMBROS)	UNID	70
90	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBROS INFERIORES VENOSO (2 MEMBROS)	UNID	70
91	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBROS SUPERIORES ARTERIAL(2 MEMBROS)	UNID	24
91	ULTRASSONOGRAFIA ECODOPPLER DE MEMBROS SUPERIORES VENOSO (2 MEMBROS)	UNID	24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. Atv.= 2288 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal.Fonte de Recursos= 102.Código= 33.90.39.00.Ficha= 1008 – Pessoa Jurídica.Proj. Atv.= 2025 – Manutenção das atividades do FIS Saúde.Fonte de Recursos= 133.Código= 33.90.39.00.Ficha= 993 – Pessoa Jurídica.E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte.Data: Ivinhema-MS, 11 de Agosto de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Extrato do Contrato n° 143/2022-Processo Admin. nº 159/2022-Dispensa nº 047/2022-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI), NA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER ÁREAS DE CONSTRUÇÕES CIVIS E ÁREA DA TECNOLOGIA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS-VALOR: 2.1.O valor estimado da presente contratação é de R$ 90.960,00 (Noventa mil novecentos e sessenta reais)-PRAZO: 3.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes-Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2023-FISCAL DE CONTRATO: Andreia Munhoz da Silva e Lucivania de Oliveira Barbosa-ASSINAM: Juliano Barros Donato e Rodolpho Caesar Mangialardo-FORO: da comarca de Ivinhema-MS-Ivinhema-MS, 12 de julho de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões para execução de serviços urbanos e rurais em atendimento a demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e conforme as condições do Termo de Referência – Anexo I.REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.DECISÃO: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória aliada à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, HOMOLOGO o resultado ADJUDICADO pela Pregoeira em 08 de Agosto de 2022.EMPRESAS CLASSIFICADAS: PAULA KARINA LIMA DE JESUS ME, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 4.662.000,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e dois mil reais).P.R.I.Ivinhema-MS, 15 de Agosto de 2022.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de serviços de pintura de edificações prediais**,** em atendimento as demandas de restauração e conservação das escolas pertencentes à Rede de Ensino da Secretaria de Educação, como também das outras diversas secretarias do município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de agosto de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 15 de agosto de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 052/2022, Processo Administrativo nº. 123/2022, que teve por objeto receber proposta para contratação de Aquisição/fornecimento de medicamentos REMUNE, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, localizada na rodovia BR 480, 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS –RS, os itens n°s. 4933 no valor de R$ 0,13, 4937 no valor de R$ 7,40, 4940 no valor de R$ 0,08, 4943 no valor de R$ 2,50, 4944 no valor de R$ 0,12, 7617 no valor de R$ 0,084, 19213 no valor de R$ 0,20, 13545 no valor de R$ 0,065, 4976 no valor de R$ 4,15, 4978 no valor de R$ 0,40 e 4992 no valor de R$ 1,33. **DISMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, localizada na rodovia BR 480, 180 na cidade de Barão de Cotegipe/RS –RS, os itens n°s. 4930 no valor de R$ 0,048, 4934 no valor de R$ 0,22, 4935 no valor de R$ 2,99, 4945 no valor de R$ 0,26, 4947 no valor de R$ 0,37, 19214 no valor de R$ 0,50, 4973 no valor de R$ 2,09, 4974 no valor de R$ 0,15, 4985 no valor de R$ 0,11 e 4991 no valor de R$ 0,15. **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10, localizada na Rua Governador Ney Braga, 4335, Sala 01, Zona I, Umuarama-PR, os itens n°s 4946 no valor de R$ 5,226,

4969 no valor de R$ 61,0807, 4980 no valor de R$ 12,9610, 4983 no valor de R$ 2,587 e 4989 no valor de R$ 5,6030. ITENS FRACASSADOS/ DESERTOS nºs 346,4926,4928,4953,4958,4961,4965,4975,4984,4986,4993,15 274 e 17161.

Jateí/MS, 11 de agosto de 2022.
Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2022
*__OBJETO__: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DA "CASA DO LEITE" POR MEIO DE CONVÊNIO N° 32.073/SEMAGRO. PEDIDO DE COMPRA N°322/2022.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 01/09/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).**
***EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 15 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 096/2022, Processo nº 130/2022. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 05/09/2022 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 15 de agosto de 2022.
Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1882/2022
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL S-500 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** a data para abertura das propostas é 29 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e **www.comprasbr.com.br**).
Paraíso das Águas – MS, 15 de agosto de 2022.
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 160/2022 – Pregão Presencial nº 062/2022
A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item",** objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal**. Objeto:** Aquisição de Materiais esportivos, para atender ao Programa Povos Indígenas: ESPORTE LAZER E CIDADANIA NA CIDADE DE PORTO MURTINHO MS, através do Convênio nº 32.091/2022 - Processo nº 51/002.952/2022, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de

Mato Grosso do Sul (Fundesporte) e o Município de Porto Murtinho-MS.
Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: **https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces,** para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: **licitacao@portomurtinho.ms.gov.br**
Abertura: **29/08/2022**
Horário: **08h00min**
Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).
Porto Murtinho/MS, 12/08/2022
Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde (ESF Carlos Volpe) e Atenção Especializada em Saúde (Centro de Saúde) a serem adquiridos e distribuídos conforme **PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DAS PROPOSTAS: 12237.028000/1210-07, 12237.028000/1210-09, 12237.028000/1210-11 e 12237.028000/1210-13,** Recursos de Emendas Parlamentares, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS.
O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 193 de 04 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** para conhecimento dos interessados que em virtude de impugnação tempestiva ao edital e visando esclarecer a participação de mais empresas ao certame, que o edital inicial sofreu alterações, após deliberação da Secretaria solicitante, tal impugnação merece ser acatada, alterando o **sub item 1.5** e **sub item 5.2.1** do Edital e **Item 8 do Termo Referência:**
Onde Lê-se:
1.5 Os materiais permanentes e equipamentos hospitalares elencados no item 4 do **Termo de Referência – Da Especificação Técnica do objeto (itens: 1, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 47, 48, 50, 52)** deverão apresentar número de Registro na ANVISA/Ministério da Saúde **na proposta** e no ato da entrega OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA.
5.2.1 As empresas que optarem fazer cotação para os itens: 1, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 47, 48, 50, 52, elencados no item 4 do Termo de referência, deverão apresentar Registro na ANVISA de cada material e/ou equipamento sob pena de desclassificação.
Altera-se para:
1.5 Os materiais permanentes e equipamentos hospitalares elencados no item 4 do **Termo de Referência – Da Especificação Técnica do objeto (itens: 1, 6, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 47, 48, 50, 52)** deverão apresentar número de Registro na ANVISA/Ministério da Saúde **na proposta** e no ato da entrega OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA.
5.2.1 As empresas que optarem fazer cotação para os itens: **1, 6, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 47, 48, 50, 52**, elencados no item 4 do Termo de referência, deverão apresentar Registro na ANVISA de cada material e/ou equipamento sob pena de desclassificação.
Item 8 do Termo Referência:
Onde Lê-se:
• Os materiais permanentes e equipamentos hospitalares elencados no item **4 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO (ITENS: 1, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 47, 48, 50, 52)** deverão apresentar número de Registro na ANVISA/Ministério da Saúde e SER ACOMPANHADOS DOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA;
Altera-se para:
• Os materiais permanentes e equipamentos hospitalares elencados no item **4 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO (ITENS: 1, 6, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 47, 48, 50, 52)** deverão apresentar número de Registro na ANVISA/Ministério da Saúde e SER ACOMPANHADOS DOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA;
Acompanha o presente adendo, novo Termo de Referência "Anexo I" e que ficarão disponibilizados no site oficial do município e site **www.bll.org.br**. ABERTURA DA SESSÃO: **Às 09:00 horas do dia** 30/08/2022 **(horário de Brasília), no site www.bll.org.br**
Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento, e as demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas. E, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, já que se tratam de correções que causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o dia e horário acima referido e a nova data para abertura das propostas e demais itens e condições. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Superintendência de Aquisições Governamentais, através do e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br, ou pelo telefone (67) 3452-

7391 – Ramal 217, ou ainda no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - Centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970. Publique-se. Rio Brilhante/MS, 15 de agosto de 2022. **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA -** Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 083/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Ortopedia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 29 de agosto de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 072/2.022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, que tem por objeto **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Calcário Dolomítico incluindo o transporte da jazida até o Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII e demais Anexos,** ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Bernardi Eireli EPP** para todos os itens com valor total de R$ 173.430,00 (Cento e Setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Agosto de 2022.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Pregão Presencial nº 072/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Calcário Dolomítico incluindo o transporte da jazida até o Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII e demais Anexos**, sagrou-se vencedora a empresa: **Bernardi Eireli EPP** para todos os itens com valor total de R$ 173.430,00 (Cento e Setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Agosto de 2022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 879/AJ/2022 o PROCESSO LICITATÓRIO supracitado, cujo objeto é "**Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município**".

Três Lagoas – MS12 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2022

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
ENGENEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	14.157.791/0001-72	NÃO	**HABILITADA**

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de agosto de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2022

RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 462.030,74	1ª CLASSIFICADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de agosto de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 046/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 226/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS atendendo a proposta 13034.603000/1210-02 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar (em anexo espelho da proposta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 1.550,00	Um mil, quinhentos e cinquenta reais
TR INDÚTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.776,00	Três mil, setecentos e setenta e seis reais
COMERCIAL K & D LTDA	R$ 11.780,00	Onze mil, setecentos e oitenta reais

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 17.120,00	Dezessete mil, cento e vinte reais
FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 4.015,97	Quatro mil, quinze reais e noventa e sete centavos
COMERCIAL PAMI LTDA	R$ 32.704,00	Trinta e dois mil, setecentos e quatro
VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI	R$ 8.632,00	Oito mil, seiscentos e trinta e dois
RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 16.400,00	Dezesseis mil, quatrocentos reais
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL EIRELI	R$ 4.580,00	Quatro mil quinhentos e oitenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 041/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 199/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de **"Aquisição de equipamentos de audiovisual para serem utilizados nas atividades realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio - SEMEA, conforme quantidade e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''.**

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
VIPS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA	R$ 46.081,00	Quarenta e seis mil e oitenta e um reais
COMERCIAL PAMI LTDA	R$ 37.400,00	Trinta e sete mil e quatrocentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agronegócio

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2022

PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 119/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa para Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado Convencional e Inverter, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''.

ADJUDICO, no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
PANTANAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R$ 581.149,65	Quinhentos e oitenta e oitenta um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 12 de agosto de 2022

Câmara Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 22/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, através de sua Presidente, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente para **Contratação de empresa para execução de obras para ampliação, regularização e reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica com fornecimento de mão de obra e materiais**, cujo certame ocorrerá no dia **02 de setembro de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, com endereço à Rua Ambrosina Paes Coelho, 190, Centro, Costa Rica – MS, CEP 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica: http://www.cmcostarica.ms.gov.br/. Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação através do telefone (67) 3247-1254 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@cmcostarica.ms.gov.br. Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar o telefone e e-mail citados acima. Costa Rica, 15 de agosto de 2022. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral. Presidente. Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL (SINTRACOM-CGMS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 15.418.254/0001-00, e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - **FETRICOM/MS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. **26.856.732/0001-71**, ambas com sede na Rua Maracaju, n. 878, centro, em Campo Grande/MS, Cep.: 79.002-212, de acordo com o Estatuto Social de cada entidade sindical, convocam todos os Trabalhadores (capital e interior) da empresa **JRSM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 21.709.570/0001-25, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data 24/08/2022, na sede da empresa localizada na Av. Gury Marques, n. 6.573, Vila Cidade Morena, em Campo Grande/MS., em primeira convocação, com maioria dos trabalhadores associados ou não, às 06hs00min. e, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, às 07hs00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1**) Análise e deliberação da proposta de antecipação parcial do reajuste salarial referente ao período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, decorrente de negociação coletiva entre a empresa e as entidades sindicais; **2**) Análise e deliberação acerca de benefício(s) destinado(s) aos associados das entidades laborais, sem configurar exclusão aos demais trabalhadores, conforme orientação constante do item 4, do TAC 49/2019 – MPT 24ª Região. Campo Grande – MS, 15/08/2022. Marco Cesar Ribeiro Gonçalves e Elizeu Pacheco. Presidentes em exercício.

EDITAL
UFV GDPAR MS1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Paranaíba a Licença de Instalação e Operação – LIO através de Comunicado de Atividade para atividade de **USINA SOLAR com área ocupada de até 15 hectares**, localizada na Estância Ar Livre, s/n, Zona Rural, Paranaíba - MS.

EDITAL
FABIO SANTOS DE OLIVEIRA LTDA torna público que protocolou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina o Informativo de Atividade para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua Walter Hubacher, 579, município de Nova Andradina/MS.